REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1954

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL. PROPOSTA PARA 1954

VOL. 4 — ANEXO 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

336.181
B823a

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1953

J10 31 I 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Augusto de Resende Rocha
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

João de Lavôr Reis
Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

AUXILIAR

Aristeu Torres

ÍNDICE

Relacionamento de créditos adicionais, em 1952 VII
Levantamentos estatísticos e gráficos VIII
Quadro resumo, por verbas XIV
Quadro demonstrativo por unidades orçamentárias XVI
Quadro Analítico por subconsignações XXIII
Gabinete do Ministro 1
Comissão de Construção do C N. E. P. A. 5
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 7
Conselho Florestal Federal 9
Conselho Nacional de Proteção aos Índios 12
Seção de Segurança Nacional 15
Departamento de Administração 17
Diretoria Geral 17
Divisão do Material 20
Divisão de Obras (Despesas Próprias da Divisão) 24
Divisão de Obras (Encargos Gerais) 27
Divisão de Orçamento (Despesas Próprias da Divisão) 29
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 32
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão) 34
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 38
Serviço de Comunicações 56
Serviço de Estatística da Produção 59
Serviço de Informação Agrícola 63
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 68
Serviço de Administração 68
Superintendência de Edifícios e Parques 73
Serviço Médico 77
Universidade Rural 81
Reitoria da Universidade Rural 81
Escola Nacional de Agronomia 82
Escola Nacional de Veterinária 84
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão 85
Serviço Escolar 87
Serviço de Despostos 93
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 96
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependente, dente, menos o Agronômico do Oeste) 96
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola 104
Instituto de Química Agrícola 109
Instituto de Óleos 114
Instituto de Fermentação 119
Instituto Agronômico do Norte 124
Instituto Agronômico do Sul 129
Instituto Agronômico do Leste 135
Instituto Agronômico do Nordeste 140
Departamento Nacional da Produção Animal 144
Diretoria Geral 144
Divisão de Caça e Pesca 148

Divisão de Defesa Sanitária Animal 155
Divisão de Fomento da Produção Animal 161
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal 170
Instituto de Biologia Animal 175
Instituto de Zootecnia 180
Departamento Nacional da Produção Mineral 185
Diretoria Geral 185
Divisão de Águas 189
Divisão de Fomento da Produção Mineral 194
Divisão de Geologia e Mineralogia 199
Laboratório da Produção Mineral 203
Departamento Nacional da Produção Vegetal 208
Diretoria Geral 208
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal 212
Divisão de Fomento da Produção Vegetal 217
Divisão de Terras e Colonização 226
Serviço de Economia Rural 233
Serviço de Expansão do Trigo 238
Serviço Florestal 243
Serviço Florestal 243
Jardim Botânico 249
Serviço de Meteorologia 253
Serviço de Proteção aos Índios 258
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 263
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 263
Escola de Agronomia do Ceará 272
Escola de Agronomia do Nordeste 276
Escola Fluminense de Medicina Veterinária 280

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1952

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Especiais	
1.412	13- 8-51	30.416	18- 1-52	Para integralização do capital do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ..	100.000.000,00
1.412	13- 8-51	31.978	19-12-52	Para integralização do capital do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ..	50.000.000,00
1.446	5-10-51	30.997	18- 6-52	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	16.440,00
1.470	17-11-51	31.603	15-10-52	Para atender a despesas com a "Festa Nacional do Trigo», no Rio Grande do Sul	500.000,00
1.548	5- 2-52	31.138	16- 7-52	Para atender a despesas extraordinárias de diversas entidades	300.000,00
1.570	10- 3-52	31.468	17- 9-52	Para ressarcimento de despesas e trabalhos realizados pelos engenheiros Manoel Inácio Bastos e Oscar Salvador Cordeiro	1.000.000,00
				Total dos créditos	151.816.440,00

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1948-52 E A ORÇADA PARA 1953

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1948		1949		1950		1951		1952		1953	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	246.165.504,20	37,40	340.257.198,20	36,20	347.905.406,50	32,63	368.380.143,60	37,69	375.381.112,60	30,69	440.299.798,00	24,96
Material	102.892.961,90	15,60	118.675.472,80	12,50	126.914.207,50	11,90	126.698.340,50	12,96	119.180.580,00	9,74	131.777.460,00	7,46
Serviços e Encargos	150.057.597,90	23,00	270.535.592,30	28,70	399.508.149,00	37,47	328.116.692,30	33,57	552.709.467,70	45,19	1.019.070.163,00	57,75
Obras etc.	158.155.642,20	24,00	213.029.024,60	22,60	191.996.088,80	18,00	154.271.653,80	15,78	175.955.685,30	14,38	173.550.000,00	9,83
Eventuais	—	—	38.000,00	0,00	30.000,00	0,00	—	—	—	—	—	—
	1.750,00	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	658.273.456,20	100,00	942.539.888,60	100,00	1.066.353.852,70	100,00	977.466.830,20	100,00	1.223.226.845,60	100,00	1.764.697.421,00	100,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1948 / 1952 E DA ORÇADA PARA 1953, POR OBJETOS

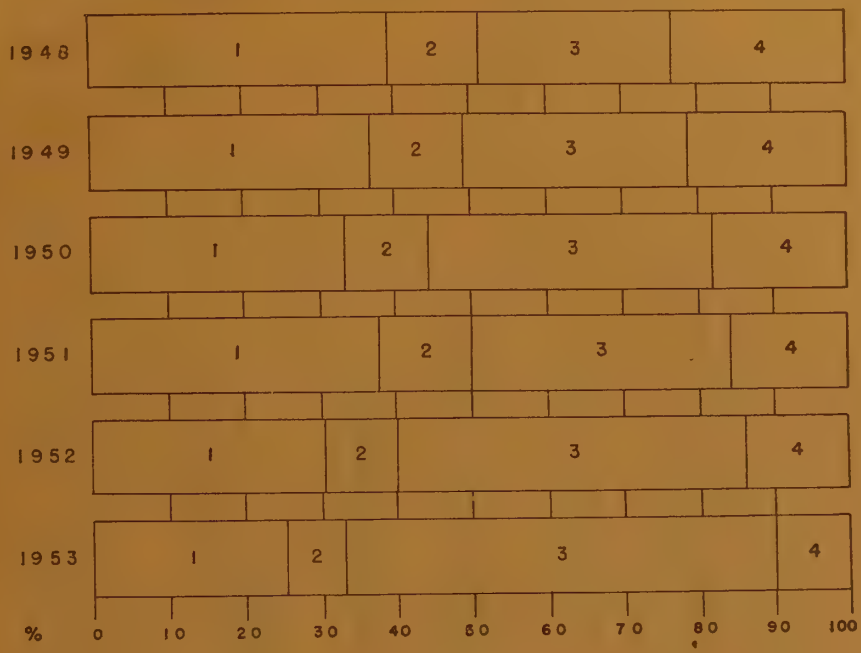

1-PESSOAL
2-MATERIAL
3-SERVIÇOS E ENCARGOS
4-OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1948	795.575.472,00	12.107.250,00	807.682.722,00	658.271.706,20	1.750,00	658.273.456,20
1949	1.064.485.628,00	50.773.524,60	1.115.259.152,60	942.533.288,60	6.600,00	942.539.888,60
1950	1.215.291.365,00	203.100.949,40	1.418.392.314,40	1.066.353.852,70	—	1.066.353.852,70
1951	1.157.199.452,00	51.880.152,70	1.209.079.604,70	977.466.830,20	—	977.466.830,20
1952	1.212.978.870,00	179.816.440,00	1.392.795.310,00	1.214.226.845,60	9.000.000,00	1.223.226.845,60

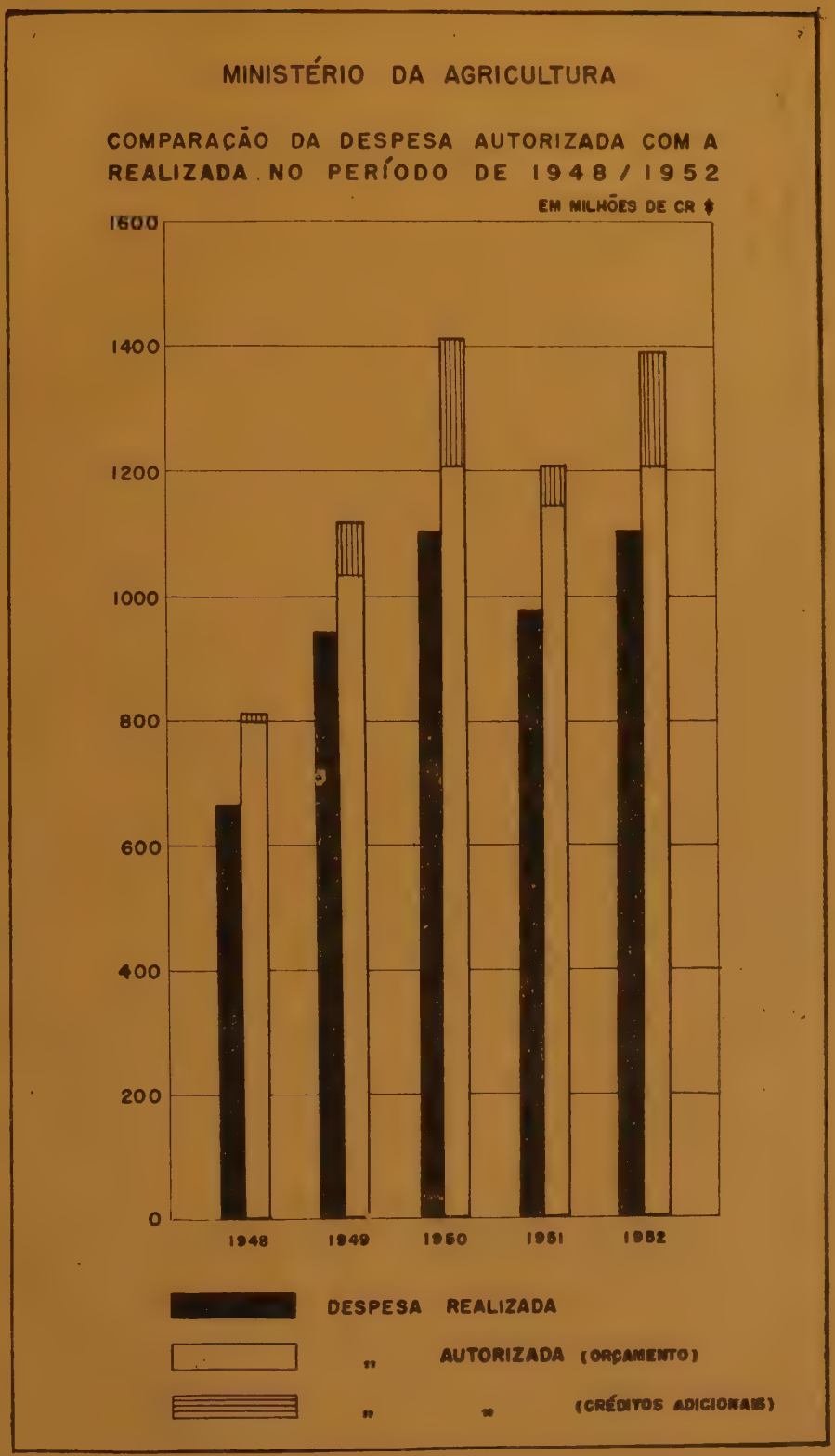
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1948 / 1952
EM MILHÕES DE CR $
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1948
1949
1950
1951
1952
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EVOLUÇÃO DA DESPESA
1948 — 1953

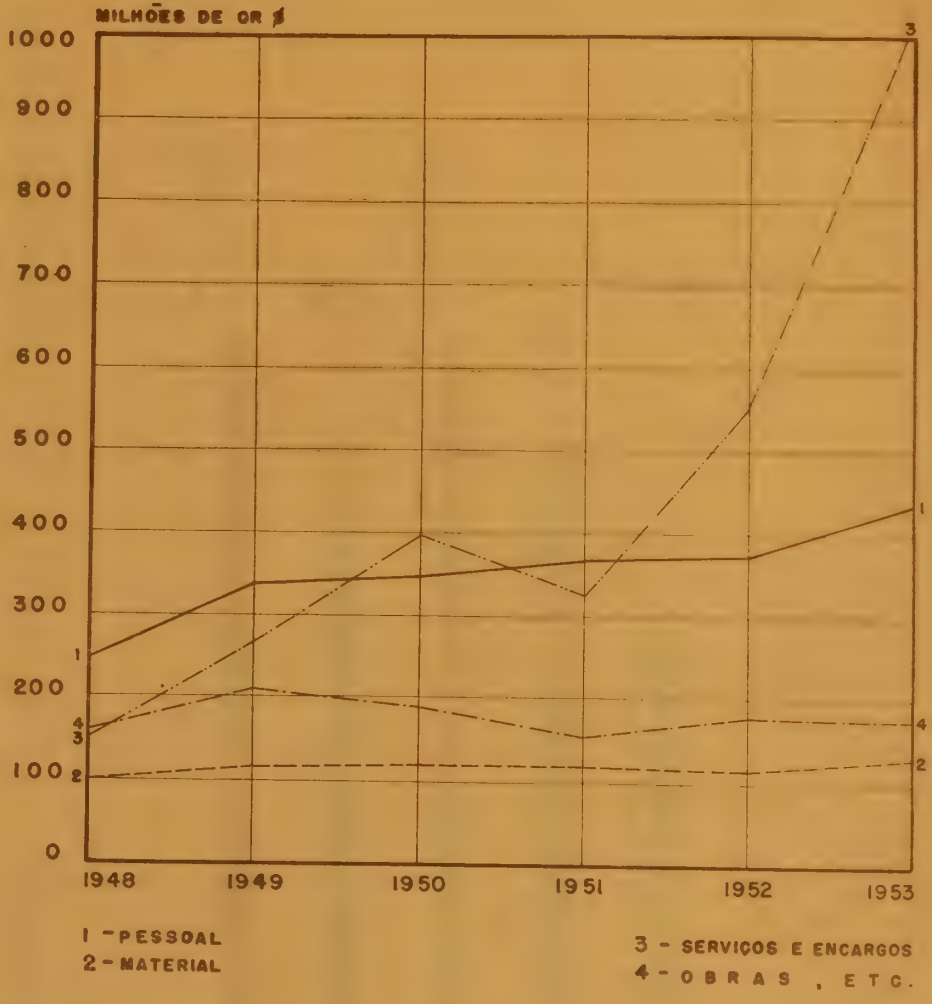

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercício	União	Ministério	% do Ministério/União
1948	15.695.590.594,40	658.273.456,20	4,19
1949	20.726.712.544,40	942.539.999,60	4,54
1950	23.669.854.385,10	1.066.353.852,70	4,50
1951	23.548.429.280,30	977.466.830,20	4,15
1952	28.460.744.732,90	1.223.226.845,60	4,29

QUADRO RESUMO, POR VERBA

VERBAS	Orçamento para 1953	Proposta Orçamentária para 1954	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	440.299.798	676.964.422	+ 236.664.624	A concessão do abono de emergência, autorizado pela Lei n.º 1.765, de 1952, da gratificação adicional por tempo de serviço, pela Lei n.º 1.711, do mesmo ano, e a fixação de níveis mais elevados para diárias são responsáveis pelo acréscimo que se observa.
2 — Material	131.777.460	176.334.100	+ 44.556.640	A intensificação dos programas de fomento e defesa das produções animal, mineral e vegetal, afeta de modo sensível a verba sob referência. Entre os maiores aumentos destacam-se os propostos para a aquisição de caminhões e tratores, de mobiliário especial para os diversos laboratórios, na parte relativa a material permanente; combustíveis, matérias primas e produtos químicos, entre as despesas classificadas como material de consumo.
3 — Serviços e Encargos	1.019.070.163	1.078.490.713	+ 59.420.550	Os inúmeros programas específicos — fomento e defesa das produções animal, mineral e vegetal, estudos de jazidas minerais, mecanização da lavoura e outros, atendidos por dotações próprias desta Verba, bem como a elevação do salário família, proporcionaram um acréscimo de cêrca de Cr$ 120.000.000,00; considerada, todavia, a transferência de créditos para a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, resultou a parcela em epígrafe.

VERBAS	Orçamento para 1953	Proposta Orçamentária para 1954	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	173.550.000	136.240.000	— 37.310.000	A fixação do total da Verba Obras num limite inferior ao do exercício corrente, não significa, verdadeiramente, redução das atividades do Ministério, neste setor. O plano elaborado, dentro de rigoroso critério de seleção, absorverá o total proposto para 1954. Influi ainda, na redução, a transferência de recursos para a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia.
Total	1.764.697.421	2.068.029.235	+ 303.331.814	

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	2.851.400	3.486.400	3.426.400	+	575.000	
Comissão de Construção do CNEPA	21.700.000	27.400.000	16.800.000	—	4.900.000	O prosseguimento das obras no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas absorverá o total de Cr$ 16.800,00, em 1954.
Conselho de Fiscalização das EAC do Brasil	70.696	70.696	70.606		—	
Conselho Florestal Federal	96.500	96.500	96.500		—	
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.033.170	1.033.170	1.033.170		—	
Seção de Segurança Nacional	319.944	357.744	342.744	+	22.800	
Departamento de Administração						
Diretoria Geral	275.324	289.824	286.324	+	11.000	
Divisão do Material (despesas próprias)	10.623.080	58.117.900	9.360.680	—	1.262.400	
Divisão de Obras (despesas próprias	1.711.960	1.833.960	1.758.460	+	46.500	
Divisão de Obras (encargos gerais)	149.600.000	152.190.000	118.400.000	—	31.200.000	O plano de obras elaborado dentro de rigoroso critério de seleção, absorverá o total proposto para 1954. Influi, ainda, na redução a transferência de recursos para a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia.
Divisão do Orçamento (despesas próprias)	2.745.612	2.847.112	2.851.952	+	106.340	
Divisão do Orçamento (encargos gerais)	90.492.000	30.024.000	33.132.000	—	57.360.000	Supressão de dotações que não consultam os interêsses imediatos do Ministério e seu plano de trabalho traçado para 1954.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Divisão do Pessoal (despesas próprias)	8.072.635	9.452.635	8.072.124	—	511	
Divisão do Pessoal (encargos gerais)	47.259.138	326.514.538	310.514.538	+	263.255 400	A concessão do abono de emergência, a elevação do salário-família (Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952), e a instituição da gratificação adicional (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952) são responsáveis por êsse acréscimo.
Serviço de Comunicações	1.667.576	1.678.226	1.690.256	+	22.680	
Serviço de Estatística da Produção	5.679.976	5.986.976	5.766.472	+	86.496	
Serviço de Informação Agrícola	14.940.916	14.932.916	18.197.916	+	3.257.000	Recursos necessários ao reaparelhamento do S. I. A., cujas instalações foram destruídas pelo incêndio ocorrido em princípio de 1953.
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas						
Serviço de Administração	2.541.116	3.119.006	2.901.116	+	360.000	
Superintendência de Edifícios e Parques	12.552.114	13.373.744	12.286.114	—	266.000	
Serviço Médico	2.824.092	2.953.092	3.016.780	+	192.688	
Universidade Rural						
Reitoria	384.120	384.120	384.120		—	
Escola Nacional de Agronomia	6.549.880	6.940.080	6.612.480	+	62.600	
Escola Nacional de Veterinária	3.107.400	3.331.200	3.113.400	+	6.000	
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	529.960	559.960	549.960	+	20.000	
Serviço Escolar	11.200.486	12.668.826	12.652.486	+	1.452.000	
Serviço de Desportos	770.240	792.940	771.040	+	800	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Serviço Nacional e Pesquisas Agronômicas						
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	28.871.918	23.876.468	23.305.128	—	5.566.790	Transferência de dotações referentes a pessoal permanente e extranumerário para o Instituto Agronômico do Nordeste.
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.179.012	23.646.642	22.092.342	+	1.913 330	
Instituto de Química Agrícola	5 618.692	6.188.032	6.456.692	+	838 000	
Instituto de Óleos	4.639.154	8.676.904	4.694.154	+	55.000	
Instituto de Fermentação	18.044.964	21.190.914	20.740.140	+	2.695.176	
Instituto Agronômic o do Norte	43.704.444	60.037.804	18.189.780	—	25.514.664	Redução correspondente a dotações que passaram a integrar o Anexo referente a Superintendência do Plano da Valorização da Amazônia.
Instituto Agronômico do Sul	21.906.766	33.397.546	27.666.766	+	5.760.000	
Instituto Agronômico do Leste	12.249.620	20.970.060	16.715.120	+	4.465.500	
Instituto Agronômico do Nordeste	7.436.800	28.252.830	17.419.830	+	9.983.030	A inclusão de dotações para pessoal — Cr$ 5 692.900,00 — que até então corriam a conta de créditos atribuídos ao S. N. P. A. e os programas específicos constantes da rubrica desenvolvimento da produção — ..... Cr$ 1.500.000,00 — são as parcelas que mais acentuadamente concorreram para êsse aumento.
Departamento Nacional da Produção Animal						
Diretoria Geral	2 782 452	2 702 452	2.786.952	+	4 500	
Divisão de Caça e Pesca	58.969.535	92 537 928	59 437 535	+	468.000	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Divisão de Defesa Sanitária Animal	64.919.688	111.249.088	80.361.688	+	15.442.000	Intensificação dos trabalhos de profilaxia e combate às epizootias e de fabricação de soros e vacinas e o incremento da defesa sanitária animal em colaboração com os Estados correspondem ao acréscimo de ..... Cr$ 11.350.000,00. O restante se distribui pelas rubricas de pessoal e material.
Divisão de Fomento da Produção Animal	99.314.996	112.586.710	113.897.552	+	14.582.556	Para os serviços relativos ao fomento da produção animal em colaboração com os Estados foi concedido o acréscimo de Cr$ 5.439.000,00, para os planos de trabalhos subordinados à subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção (Verba 3 — Serviços e Encargos), Cr$ 3.000.000,00; para aquisição de reprodutores destinados a revenda, Cr$ 5.000.000,00.
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	24.427.380	24.122.380	25.839.304	+	1.411.924	
Instituto de Biologia Animal	16.587.438	20.261.880	20.321.438	+	3.734.000	Para atender, principalmente, à intensificação dos trabalhos de produção de sôros e vacinas.
Institut o de Zootecnia	22.995.734	28.446.734	25.583.740	+	2.588.006	Para atender ao desenvolvimento da inseminação artificial e com a formação de plantéis de gado leiteiro.
Departamento Nacional da Produção Mineral						
Diretoria Geral	3.280.056	4.282.816	3.580.056	+	300.000	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Divisão de Águas	45.803.426	61.561.226	39.374.426	—	6.429.000	Com os seus serviços normais dispenderá a Divisão de Águas o total de .... Cr$ 2.871.000,00 além do obtido no orçamento para 1953; nos programas específicos constantes dêsse orçamento Cr$ 9.300.000,00 não correspondem a interêsses imediatos do Ministério, resultando daí a redução apresentada.
Divisão de Fomento da Produção Mineral	40.168.296	93.979.696	52.822.096	+	12.653.800	Intensificação de vasto programa de sondagens e prospecção de jazidas minerais, considerados do maior interêsse para a economia nacional e aquisição de aparelhamento destinado aos laboratórios.
Divisão de Geologia e Mineralogia ..	6.680.438	13.547.138	10.199.438	+	3.519.000	
Laboratório da Produção Mineral ..	12.299.114	15.128.314	14.389.114	+	2.090.000	
Departamento Nacional da Produção Vegetal						
Diretoria Geral	1.562.528	1.609.028	1.658.528	+	96.000	
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	47.791.694	108.323.694	68.775.194	+	20.983.500	Para fazer face às despesas com o combate às pragas e doenças da lavoura foi concedido um acréscimo de .... Cr$ 12.000.000,00, e com a aquisição de produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores, .. Cr$ 5.000.000,00. O restante se distribui pelas despesas de custeio dos serviços de rotina da repartição.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954		OBSERVAÇÕES
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	317.634.570	533.341.940	369.800.146	+	52.165.576	O aumento proposto decorre da intensificação de tôdas as atividades ligadas ao fomento da produção vegetal, entre as quais destacam-se os serviços em colaboração com os Estados, a instalação e manutenção de patrulhas agrícolas, os serviços de irrigação de terras e a manutenção de portos agropecuários no interior do país.
Divisão de Terras e Colonização	143.950.630	169.208.870	117.982.670	—	25.967.960	Supressão de dotações que não condizem os programas traçados pelo Ministério.
Serviço de Economia Rural	20.444.680	23.384.680	22.054.680	+	1.610.000	
Serviço de Expansão do Trigo	74.803.368	105.637.548	78.381.368	+	3.578.000	
Serviço Florestal	34.358.090	80.455.922	45.204.762	+	10.846.672	Despesas com a manutenção dos Parques Nacionais, entre os quais se destaca o de Paulo Afonso, e com os programas de reflorestamento e instalação de hortos, postos florestais e inspetorias regionais.
Jardim Botânico	8.105.332	—	8.140.332	+	35.000	
Serviço de Meteorologia	29.167.880	30.325.880	28.769.880	—	398.000	
Serviço de Proteção aos Índios	20.877.604	21.231.484	19.965.484	—	912.120	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1953	Proposta do Ministério para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Superintendência do Ensino Agrícola e e Veterinário					
Superintendência do Ensino Agrícola Veterinário	105.521.787	136.188.402	108.079.752	+ 2.557.965	
Escola de Agronomia do Ceará	—	6.399.850	6.399.850	+ 6.399.850	
Escola de Agronomia do Nordeste	—	7.689.990	7.689.990	+ 7.689.990	
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	—	5.165.580	5.165.580	+ 5.165.580	
Total	1.764.697.421	2.716.101.955	2.068.029.235	+ 303.331.814	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	128.667.786,40	128.545.363,80	127.605.390,30	144.000.000,00	150.966.300,00
Total da Consignação 1	128.667.786,40	128.545.363,80	127.605.390,30	144.000.000,00	150.966.300,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	67.166.754,00	74.459.214,30	73.769.132,00	106.000.000,00	270.953.500,00
02 — Salários de contratados	925.323,60	1.111.188,80	1.911.702,00	3.386.620,00	3.386.420,00
03 — Salários de diaristas	130.297.874,10	141.485.727,20	147.967.050,40	158.458.664,00	—
04 — Salários de tarefeiros	1.225.395,90	2.717.950,00	2.276.935,10	1.907.930,00	1.927.930,00
Total da Consignação 2	199.615.347,60	219.774.080,30	225.924.819,50	269.753.214,00	276.277.850,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.862.399,60	1.902.166,50	2.004.302,50	2.466.000,00	2.303.400,00
05 — Gratificações por exercícios em zonas ou locais insalubres	12.072,00	14.938,00	119.238,00	16.300,00	36.988,00
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—	—	231.984,00	231.984,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	439.663,80	438.758,90	601.405,00	718.200,00	1.060.500,00
08 — Gratificações por trabalho técnico ou científico	—	20.000,00	—	—	—
09 — Gratificações de representação	105.400,00	69.524,00	61.900,00	195.600,00	195.600,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	697.612,40	797.748,90	779.829,70	800.000,00	800.000,00
11 — Gratifciações adicionais por tempo de serviço	—	—	—	—	18.217.600,00
12 — Gratificações de magistério	394.159,60	367.814,50	456.759,60	474.000,00	618.000,00
13 — Auxílio doença	—	—	—	—	100.000,00
Total da Consignação 3	3.511.307,40	3.610.950,80	4.023.434,80	4.902.084,00	23.564.072,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	2.099.375,60	2.713.005,80	2.332.737,70	3.730.000,00	4.593.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	7.235.094,90	7.574.115,90	9.118.646,10	10.750.500,00	20.113.500,00
Total da Consignação 4	9.334.470,50	10.287.121,70	11.451.383,80	14.480.500,00	24.706.500,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	201.961,20	34.956,10	172.006,60	300.000,00	300.000,00
02 — Diferença de vencimentos	11.680,00	24.081,30	13.220,00	20.000,00	20.000,00
03 — Pessoal em disponibilidade	506.883,10	565.589,60	656.703,20	806.000,00	806.000,00
04 — Outras despesas	5.200.000,00	5.538.000,00	5.534.154,40	6.038.000,00	200.323.700,00
Total da Consignação 6	5.920.524,30	6.162.627,00	6.376.084,20	7.164.000,00	201.449.700,00
Total da Verba 1	347.049.436,20	368.380.143,60	375.381.112,60	440.299.798,00	676.964.422,00
VERBA 2 MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	6.010.820,00	5.852.600,00	4.734.237,50	5.462.000,00	6.101.000,00
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.410.956,10	1.157.074,70	1.589.659,10	1.881.000,00	2.704.000,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos			10.909.764,40	12.409.000,00	15.150.000,00
05 — Ferramentas e utensílios	13.245.059,30	11.889.212,70	2.242.155,00	2.877.000,00	4.905.000,00
06 — Material elétrico; de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico			2.942.661,90	4.384.500,00	7.707.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos esrviços de transportes, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	7.580,00	281.720,10	662.500,00	907.500,00
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	75.632,60	57.087,90	117.063,50	167.000,00	147.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	344.610,00	411.270,90	454.859,80	448.000,00	739.000,00
10 — Material de sericicultura, indústria da fiação e tecelagem de seda			—	100.000,00	150.000,00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e méstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico			3.079.727,00	3.444.000,00	4.828.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	9.000.555,40	6.515.376,30	5.712.928,40	6.361.000,00	11.635.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			—	570.000,00	1.105.000,00
14 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000,00	25.000,00	—	93.000,00	78.000,00
15 — Automóveis de passageiros			—	—	—
16 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias, "jeeps"			3.065.853,20	250.000,00	—
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-cocôrro			5.964.142,60	3.610.000,00	5.000.000,00
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	12.301.112,60	12.064.278,60			
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias			5.512.000,00	6.148.000,00	7.000.000,00
20 — Aéronaves			104.000,00	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem			1.119.200,00	1.634.200,00	1.615.000,00
22 — Viaturas de pequeno porte			914.516,80	456.000,00	415.000,00
Total da Consignação 1	42.393.746,00	37.979.481,10	48.744.489,30	50.957.200,00	70.185.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01— Animais destinados a estudos, pesquisas experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	1.011.897,00	992.927,10	1.064.250,00	22.000,00	42.000,00
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.843.888,10	4.024.037,40	4.555.458,90	5.193.500,00	5.687.500,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação			889.609,60	1.293.460,00	2.083.500,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.547.671,20	12.082.251,90	9.901.306,20	12.344.000,00	18.677.500,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos			4.089.559,60	5.586.500,00	7.995.500,00
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	464.181,70	423.986,80	484.157,40	669.000,00	710.000,00
07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.805.497,70	6.931.243,10	7.849.746,40	7.532.000,00	9.976.000,00
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.223.563,80	5.195.572,30	5.339.873,80	6.340.000,00	7.070.000,00
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	295.005,50	297.901,50	278.830,60	310.000,00	65.500,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.233.710,00	11.591.899,60	13.243.658,40	14.612.500,00	18.768.500,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratorios em geral	7.816.570,80	8.241.602,10	10.097.498,70	11.291.000,00	14.517.000,00
12 — Sementes e mudas de plantas	1.493.045,00	1.659.838,00	4.117.525,60	6.175.000,00	7.297.000,00
13 — Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.907.239,70	4.046.346,50	4.611.197,80	5.340.700,00	6.526.500,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	1.377.124,10	1.602.600,00	2.294.600,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	2.526.293,60	2.488.000,00	3.558.000,00
Total da Consignação 2	51.642.320,50	55.487.606,30	70.426.090,70	80.800.260,00	105.949.100,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas	—	9.600,00	10.000,00	20.000,00	200.000,00
Total da Consignação 4	—	9.600,00	10.000,00	20.000,00	200.000,00
Total da Verba 2	94.036.066,50	93.476.687,40	119.180.580,00	131.777.460,00	176.334.100,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes ..	6.725.849,90	6.690.542,70	4.836.036,10	7.488.300,00	10.370.700,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	38.256,00	35.520,00	55.680,00	69.816,00	75.766,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	42.100 00	44.100,00	68.400,00	74.500,00	69.800,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.218.920,40	3.035.937,80	3.196.326,90	3.913.500,00	4.850.500,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	3.423.572,80	3.319.408 30	4.387.545,20	5.839.500,00	6.662.500,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	4.359.341,60	4.331.263,40	4.949.501,90	6.253.000,00	7.543.500,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.467.122 20		6.441.791,50	7.439.500,00	8.292.500,00
08 — Recuperação de material	1.970.480,00	1.865.371,70	1.985.772,30	4.000.000,00	4.500.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	1.890.057,20	1.773.156,30	708.421,80	731.000,00	913.500,00
10 — Serviços clinicos e de hospitalização	6.661.440,00	9.439.443,30	746.199,20	950.000,00	1.080.000,00
11 — Serviços contratuais	5.072.148,40	6.065.763,70	11.086.483,90	13.772.740 00	10.452.740,00
12 — Serviços funerários	6.550,00	5.000,00	5.510,00	20.000,00	26.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	871.287,20	1.120.975,00	1.132.404,70	1.460.300,00	1.767.300,00
Total da Consignação 1	37.747.125,70	37.726.482,20	39.600.073,50	52.012.156,00	56.604.806,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	62.412.161,20	36.592.223,90	2.285.000,00	137.000,00	30.000,00
02 — Subvenções ordinárias	30.000,00	65.000,00	117.000,00	36.682.000,00	143.000,00
Total da Consignação 2	62.442.161,20	36.657.223,90	2.402.000,00	36.819.000,00	173.000,00
01 — Acordos	77.153.623,20	72.132.245,10	81.378.912,30	152.229.507,00	160.301.507,00
03 — Diligências, investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	4.500,00	—	—	20.000,00	20.000,00
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.700.000,00	1.696.000,00	1.789.412,20	2.690.000,00	2.850.000,00
06 — Seleção de pessoal	104.400,00	84.400,00	128.848,00	185.000,00	185.000,00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	747.151,40	555.774,30	702.100,00	650.000,00	1.090.000,00
08 — Expedições científicas	400.000,00	150.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
09 — Informação e difusão cultural		—	29.500,00	30.000,00	30.000,00
11 — Serviços educativos e culturais	9.569.091,30	11.832.080,70	11.671.561,20	14.589.000,00	14.926.000,00
13 — Defesa sanitária animal e vegetal	14.444.931,40	11.511.207,10	—	59.000.000,00	83.500.000,00
14 — Desenvolvimento da produção	50.043.714,70	81.813.056,10	26.397.384,00	263.151.000,00	296.100.000,00
15 — Irrigação e energia hidráulica	6.499.999,90	6.675.421,00	9.600.000,00	18.800.000,00	11.000.000,00
17 — Reflorestamento e instalações de hortos	3.230.000,00	4.379.966,00	2.850.000,00	3.650.000,00	4.300.000,00
19 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.118.660,00	1.409.689,40	—	4.000.000,00	4.100.000,00
18 — Serviços de agrostologia	1.070.375,00	1.240.312,50	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	9.850.000,00	8.202.801,20	12.860.000,00	30.700.000,00	43.950.000,00
21 — Exposições	2.095.957,30	1.652.000,00	2.733.000,00	6.200.000,00	6.380.000,00
Total da Consignação 3	178.032.404,20	203.334.953,40	151.765.681,70	557.519.507,00	630.357.507,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	34.036,90	29.731,80	29.731,80	54.000,00	54.000,00
02 — Assistência social			3.500.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
05 — Salário família	17.128.750,00	18.792.645,40	20.197.886,90	22.000.000,00	75.000.000,00
Total da Consignação 6	17.162.786,90	18.822.377,20	23.727.618,70	25.854.000,00	78.854.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	17.010.300,00	—	38.119.706,90	69.090.000,00	—
Total da Consignação 9	17.010.300,00	—	38.119.706,90	69.090.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.738.826,60	4.121.118,70	4.583.840,90	6.563.500,00	8.687.900,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	452.563,40	392.998,10	463.587,00	632.000,00	776.500,00
05 — Indenizações	—	—	—	—	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	299.999,60	297.158,50	317.780,80	426.000,00	1.728.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	245.461,50	555.774,30	293.781,00	619.000,00	619.000,00
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores criadores	9.795.280,00	14.692.955,00	700.000,00	70.400.000,00	95.400.000,00
18 — Outras despesas	35.889.727,80	751.908,00	53.535.388,20	199.135.000,00	205.290.000,00
Total da Consignação 11	50.421.858,90	20.811.912,60	59.894.386,90	277.775.500,00	312.501.400,00
Total da Verba 3	362.816.636,90	317.352.949,30	315.509.467,00	1.019.070.163,00	1.078.490.713,00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Inicio	—	—	247.815,60	2.400.000,00	950.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão	1.253.022,00	1.233.354,50	1.350.000,00	2.350.000,00	2.100.000,00
Total da Consignação 1	1.253.022,00	1.233.354,50	1.597.815,60	4.750.000,00	3.050.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS					
01 — Início e sua fiscalização	25.629.414,40	—	—	24.410.000,00	19.050.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	120.017.755,20	40.407.914,30	151.005.706,40	108.110.000,00	83.820.000,00
Total da Consignação 2	145.647.169,60	40.407.914,30	151.005.706,40	132.520.000,00	102.870.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS					
01 — Início da aquisição e instalação e sua fiscalização	4.690.080,60	4.200.864,20	2.121.978,50	11.400.000,00	3.520.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	5.016.061,30	3.757.833,80	7.300.997,20	5.730.000,00	7.750.000,00
Total da Consignação 3	9.706.141,90	7.958.698,00	9.422.975,70	17.130.000,00	11.270.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÃÇO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
01 Início	3.772.710,00	734.744,60	100.000,00	900.000,00	10.050.000,00
02 — Prosseguuiumento e conclusão	—	—	—	1.000.000,00	250.000,00
Total da Consignação 4	3.772.710,00	734.744,60	100.000,00	1.900.000,00	10.300.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	—	—	5.000.000,00	4.400.000,00	—
Total da Consignação 5	—		5.000.000,00	4.400.000,00	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSAGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	4.752.732,40	107.504.306,60	4.530.687,60	12.850.000,00	8.300.000,00
02 — Disponibilidades para despesas eventuais, imprevistas, não discriminadas	—	—	298.500,00	—	450.000,00
Total da Consignação 8	4.752.732,40	107.504.306,60	4.829.187,60	12.850.000,00	8.750.000,00
Total de Verba 4	165.131.775,90	157.839.018,00	171.955.685,30	173.550.000,00	136.240.000,00
TOTAL GERAL	969.033.915,50	937.048.798,30	982.026.845,00	1.764.697.421,00	2.068.029.235,00

NOTA — Na despesa realizada em 1952, Verba 3, Consignação VIII, Plano Salte, foi deduzida a importância de Cr$ 130.850.000,00, que passará a constar do "Quadro analitico por subconsignações" do Plano Salte, agora em Anexo em separado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 2.068.029.235,00

GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 3.426.400,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

— Chefe;
— Assistentes;
— Consultor Jurídico;
— Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	300.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	300.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
10 — Gratificação de representação de gabinete	800.000	800.000	800.000	—
Total da Consignação 3 .	800.000	800.000	800.000	—
Total da Verba 1	1.100.000	1.100.000	(1) 1.100.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1	60.000	60.000	60.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	125.000	125.000	150.000	+	25.000
05 — Sobressantes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000	40.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	5.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	25.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 2 ..	243.000	243.000	268.000	+	25.000
Total da Verba 2	303.000	303.000	(1) 328.000	+	25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	1.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400	2.400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	150.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	3.000	3.000	3.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	30.000	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1	236.400	236.400	286.400	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	200.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos da organização agrária do país, inclusive funcionamento da Comissão Nacional de Política Agrária	—	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 11	212.000	1.212.000	1.712.000	+ 500.000
Total da Verba 3	448.000	1.448.400	(3) 1.998.400	+ 550.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.100.000	1.100.000	1.100.000	—
Verba 2 — Material	303.000	303.000	328.000	+ 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	448.400	1.448.400	1.998.400	+ 550.000
Total	1.851.400	2.851.400	3.426.400	+ 575.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se essa verba de duas parcelas que atendem, respectivamente, ao vencimento do titular da pasta e à remuneração de seus auxiliares, os quais são constituídos não só de servidores integrantes dos quadros do funcionalismo, como também de pessoas estranhas ao serviço público.

Por fim, consideradas satisfatórias, são as demais rubricas da Verba Pessoal mantidas nos mesmos níveis do orçamento aprovado para o exercício em curso, não merecendo, destarte, comentários.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Como reflexo da elevação do preço dos combustíveis, nota-se a pequena variação na subconsignação 04 — Combustíveis e lubrificantes, única alteração sofrida na verba em estudo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Pela consignação 1 — Serviços de terceiros propõe-se um acréscimo, a fim de possibilitar maior número de deslocamentos do titular da Pasta ou de seus auxiliares diretos, quando, viajam em objeto de sreviço, quer realizando inspeções quer acompanhando a execução de planos de trabalho. Por outro lado, impõe-se destacar a Comissão Nacional de Política Agrária, criada pelo Decreto n.º 29.803, de 25-7-1951. Subordinada ao Ministro, está a aludida Comissão empenhada na execução das seguintes tarefas:

a) Anteprojeto de lei para acesso à terra própria;
b) anteprojeto de lei de arrendamento de imóveis rurais;
c) anteprojeto de lei sôbre desapropriação por interêsse social;
d) anteprojeto de lei sôbre contratos de trabalho na agricultura;
e) anteprojeto do «Estatuto do Trabalhador Rural»;
f) anteprojeto de lei sôbre seguro agropecuário.

Além dêsses trabalhos do plenário da Comissão, a Secretaria Técnica se entrega, no momento, aos seguintes estudos especializados:

a) apuração dos 74 itens dos questionários do inquérito econômico-social distribuído, por intermédio do I.B.G.E., a todos os municípios do país;
b) sistematização e interpretação das conclusões do Inquérito Municipal;
c) redação e publicação de monografias sôbre os aspectos marcantes da vida e de trabalho agropecuário ao Brasil, em face das conclusões do Inquérito Municipal;

d) intensificação da cooperação com os órgãos de atribuições assemelhadas, principalmente: Conselho Nacional de Economia, Fundação Getúlio Vargas, Associação Brasileira de Planejamento; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Comissão Mista Brasil-Estados Unidos;

e) inquérito com personalidades representativas da cultura Social e econômica do país sôbre a viabilidade e os processos da aplicação da legislação social na vida rural brasileira;

f) atualização do «dossier» de legislação internacional sôbre a Reforma Agrária;

g) desenvolvimento da documentação nacional sôbre projetos em curso no Congresso, inclusive parecer das Comissões do Senado e da Câmara;

h) estudo prévio dos projetos de lei em trânsito no Congresso;

i) estudos para aplicação do seguro agrícola no Brasil;

j) inspeções nas regiões géo-econômicas, para identificação das atuais condições de vida e de trabalho na agricultura, principalmente no que se refere às atividades de relevante expressão comercial;

l) realização, em São Paulo,, do Seminário de Reforma Agrária, cujo acôrdo com a FAO, pedido pelo Ministério da Agricultura, já foi celebrado em Roma;

m) revisão e redação final do projeto de Regulamento do Serviço Social Rural, tão logo seja o projeto de Lei sancionado pelo Presidente da República;

n) estudos sôbre os problemas de assistência social ao homem do campo com o propósito de colaboração ao S.S.R., em sua fase de organização;

o) apuração do inquérito sôbre a execução dos serviços sociais no campo para encaminhamento oportuno ao Conselho Nacional do S.S.R.

Em 1954, a Comissão terá tarefa redobrada, porque estão se avolumando as respostas dos questionários enviados aos Estados. Êsse precioso material, contendo subsídios exatos e atualizados sôbre as condições de vida e de trabalho nos diversos setores da vida agrária do país, deverá ser coordenado e interpretado pelos técnicos.

Até agora, por falta de recursos financeiros suficientes, a Comissão tem descurado de um setor de trabalho deveras importante, qual sejam as «surveys» nas zonas típicas das regiões géo-econômicas, onde os seus técnicos irão testar as respostas dos questionários e realizar *in loco* os estudos necessários à organização dos princípios doutrinários que sempre antecedem os debates e as votações no plenário da Comissão.

Por falta de recursos apropriados, a Comissão também não tem assistido, como deve, o funcionamento das Subcomissões nos Estados, orgãos indispensáveis à descentralização de seus trabalhos e à racionalização de seus encargos legislativos. Dispondo de maiores recursos em 1954, a Comissão Nacional de Política Agrária ficará afinal aparelhada financeiramente para a execução das atribuições que lhe foram especificadamente delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, *ex-vi* do Decreto n.º 29.803, de 25 de julho de 1951.

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 16.800.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro.:

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar, diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques:

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição:

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Diretor da Escola N. de Agronomia;
Diretor da Escola n. de Veterinária;
Representante da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura;
Secretário.

Organização:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO V — ESTUDO E PROJETOS				
01 — Início	300.000	300.000	—	— 300.000
02 — Prosseguimento	—	—	300.000	— 300.000
Total da Consignação 1ª	300.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS				
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	12.200.000	20.000.000	15.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação 2	12.200.000	20.000.000	15.000.000	— 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS				
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	900.000	400.000	1.000.000	+ 600.000
Total da Consignação 3	900.000	400.000	1.000.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	500.000	500.000	500.000	—
02 — Disponibilidade para despesas eventuais, imprevistas, não discriminadas	300.000	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 8	800.000	1.000.000	500.000	— 500.000
Total da Verba 4	14.200.000	21.700.000	(1) 16.800.000	— 4.900.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) As obras do CNEPA iniciaram-se em 1938. Atualmente p rosseguem-se os estudos e projetos referentes à consrtução de novas unidades a serem incorporadas aos conjuntos já construidos, quer no setor de ensino, quer no de pesquisas. A dotação consignada em estudos e projetos destina-se ao pagamento do pessoal encarregado desses trabalhos, na forma do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43.

Com o quantitativo de Cr$ 15.000.000,00 para prosseguimento de obras, terá a Comissão o necessário para execução do plano de trabalho em 1954, cuja discriminação consta da sua proposta orçamentária parcial, destacando-se as seguintes parcelas:

a) Cr$ 5.000.000,00 pra o conjunto residencial, que se compora de 1.700 casas. Por entendimentos havidos entre a Comissão e o IPASE, serão construidas 300 casas destinadas a servidores, e dado o acôrdo entre a Comissão e a Fundação da Casa Popular, ter-se-á 1.000 casas para trabalahdores.

b) Cr$ 1.000.000,00 para a construção de alojamentos para alunos. Atualmente, existem três alojamentos com capacidade para 132 alunos cada um. A dotação proposta proporcionará a construção de mais trsê blocos.

t) Cr$ 2.000.000,00 para o Serviço Médico. Desde 1945, vêm sendo consignados dotações para construção do Centro Médico. Tais dotações, que somam Cr$ 7.600.000,00, não puderam ser aplicadas pela demora na conclusão do processo de contrato que não logrou aprovação no Tribunal de Contas. Sòmente no fim do exercicio de 1952, ficou assentado em definitivo o projeto para a sua construção.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Cr$ 70.696,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Um representante do Departamento Nacional da Produção Animal do M.A.; um representante do Departamento Nacional da Produção Mineral do M.A.; um representante do Museu Nacional do M.E.S.; um representante da Escola Nacional de Belas Artes, do Ministério de Educação e Saúde; um representante do Museu Histórico Nacional, do Ministério de Educação e Saúde; um representante do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra; um representante do Ministério das Relações Exteriores; um representante do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
09 — Gratificação de representação ..	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3 ..	36.600	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	36.600	36.600	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	5.000	5.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	5.000	—	—	—
Total da Consignação 1	8.000	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos esco-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
lares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2 ..	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 2	9.000	9.000	(2) 9.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	96	96	96	—
Total da Consignação 1	96	96	96	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
08 — Expedições científicas	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 3	25.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 3	25.096	25.096	(3) 25.096	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	36.600	36.600	36.600	—
Verba 2 — Material	9.000	9.000	9.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.096	25.096	25.096	—
Total	70.696	70.696	70.696	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 3.704, de 13-10-41, e 6.735, de 21-1-41, é gratificada no Conselho a função de Secretário, cuja despesa importa em Cr$ 4.200,00 anuais. Sendo o Conselho um órgão de deliberação coletiva, seus membros fazem jus, por sessões a que compareçam, ao «jeton» na base de Cr$ 50,00, até o máximo de 6 sessões por mês. Essa despesa não poderá ultrapassar a quantia de Cr$ 32.400,00, por ser o número de conselheiros fixado em 9.

VERBA 2 — MATERIAL

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) São mantidas no mesmo nível as dotações destinadas ao custeio dêsse órgão, que totalizam as Verbas Material e Serviços e Encargos, e julgadas satisfatórias.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 96.500,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101, do Decreto n.º 23.792, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acim indicado e seu regimento interno.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) oreltar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno ,e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Quatro membros indeterminados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	33.000	34.680	34.680	—
Total da Consignação 2	33.000	34.680	34.680	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
09 — Gratificação de representação ..	43.200	43.200	43.200	—
Total da Consignação 3	47.400	47.400	47.400	—
Total da Verba 1	80.400	82.080	(1) 82.080	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	600	500	500	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	800	800	800	—
Total da Consignação 2 ..	1.300	1.300	1.300	—
Total da Verba 2	1.300	1.300	(2) 1.300	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	150	120	120	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	3.150	3.120	3.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais 1) Para a «Festa da Árvore» .	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3 .	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	13.150	13.120	(3) 13.120	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	80.400	82.080	82.080	—
Verba 2 — Material	1.300	1.300	1.300	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.150	13.120	13.120	—
Total	94.850	96.500	96.500	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Regulada pelos Decretos-leis ns. 1.855, de 9-12-39, e 5.976, de 10-11-b3, é a função de Secretário do Conselho gratificada com Cr$ 350,00 mensais, totalizando Cr$ .... 4.200,00 anuais. O número de sessões normais do Conselho está limitado a 3 por mês, percebendo os seus membros, em número de 12, Cr$ 100,00, por sessão a que comparecerem, o que acarretará a despesa anual máxima de Cr$ 43.200,00.

VERBA 2 — MATERIAL

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Não foi prevista pelo Conselho qualquer alteração nas rubricas constantes dessas verbas que se destinam ao custeio de seus serviços e têm sido julgadas satisfatórias.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 1.033.170,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica, transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu **habitat** necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional, dando, outrossim, e precìpuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, inteira cooperação na realização de sua finalidade.

Sua estrutura é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro membros indeterminados.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	618.729	548.040	676.680	+ 128.640
03 — Salários de diaristas	105.840	128.640	—	128.640
Total da Consignação 2 ..	724.560	676.680	676.680	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3 .	9.200	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	7.000	— 3.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	10.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 1 .	20.000	17.000	14.000	— 3.000
Total da Verba 1	753.760	702.880	(1) 699.880	— 3.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	7.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	6.000	10.000	6.000	— 4.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	10.000	5.000	— 5.000
Total da Consignação 1	27.000	24.000	15.000	— 9.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	1.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	9.000	9.000	9.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	5.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	16.000	16.000	16.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	2.000	2.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 2	52.500	49.500	49.500	—
Total da Verba 2	79.500	73.500	(2) 64.500	— 9.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290	290	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	7.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	2.500	2.500	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	200.000	215.000	200.000	— 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação	219.290	234.790	216.790	— 18.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Exposições				
1) Comemoração do «Dia do Índio»	20.000	20.000	20.000	—
2) Exposição indigenista comemorativa do 4º Centenário da Cidade de São Paulo	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 3 .	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 11	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	241.290	256.790	(3) 268.790	+ 12.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	753.760	702.880	699.880	— 3.000
Verba 2 — Material	79.500	73.500	64.500	— 9.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	241.290	256.790	268.790	+ 12.000
Total	1.074.550	1.033.170	1.033.170	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Conselho Nacional de Proteção aos Índios não dispõe de pessoal permanente. O crédito proposto na Subconsignação 01 — Salário de mensalistas, atenderá às despesas com o pessoal pertencente à tabela única de mensalistas do Ministério lotado no Conselho, e à tabela especial de mensalistas, em que se transformou a tabela de diaristas da mesma repartição, por fôrça do art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52.

Quantitativos idênticos aos inscritos no Orçamento para 1953, foram atribuídos às rubricas que compõem a Consignação 3 — Vantagens, e se destinam ao pagamento de função gratificada de Secretário do Conselho, criada pelo Decreto-lei nº 2.209, de 20-5-940, e às despesas com o serviço extraordinário prestado pelos servidores da sua secretaria.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pela Consignação 1 — Material permanente, são propostos pequenos recursos; permitirão êles fazer o Conselho qualquer aquisição que se torne necessária em 1954.

Quanto ás despesas de custeio dos serviços atendidos pela Consignação Material de Consumo, foi feita a fixação para 1954, com base nas despesas realizadas no último exercício de 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Destaca-se na Verba sob epígrafe a inclusão da parcela de Cr$ 30.000,00, que possibilitará o comparecimento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios à exposição comemorativa da passagem do IV Centenário da Fundação da cidade de São Paulo. Para êsse comparecimento necessitará o Conselho de crédito para o preparo de uma exposição indigenista condigna, quer na parte da montagem, quer na de seleção do material a ser exposto.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 342.744,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, que aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura, estabeleceu a seguinte organização:

Diretor;
Membros (7);
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	221.760	221.760	244.560	+ 22.800
Total da Consignação 1	221.760	221.760	244.560	+ 22.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	10.000	10.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	20.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	241.760	251.760	274.560	+ 22.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500	1.500	1.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	11.500	11.500	11.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	12.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	300	600	600	—
Total da Consignação 2	12.300	12.600	12.600	—
Total da Verba 2	23.800	24.100	24.100	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	384	384	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.500	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	18.680	23.584	23.584	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 11	500	500	500	—
Total da Verba 3	39.180	44.084	44.084	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	241.760	251.760	274.560	+ 22.800
Verba 2 — Material	23.800	24.100	24.100	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	39.180	44.084	44.084	—
Total	304.740	319.944	342.744	+ 22.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Corresponde à atual lotação do pessoal permanente da Seção de Segurança Nacional a quantia atribuída à Subconsignação 01 — Vencimentos do pessoal civil. Não sofreram qualquer alteração as demais rubricas utilizadas no Orçamento por aquêle órgão e que correspondem às necessidades mínimas do custeio de seus serviços.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-39, e reorganizado pelo Decreto-lei número 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. A Lei n.º 1.650, de 19-7-52 criou uma Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor-Geral e tècnicamente ao DASP. É subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral (inclusive Portaria do D. A) — Cr$ 286.324,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	221.640	221.640	221.640	—
Total da Consignação 1	221.640	221.640	221.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	17.400	+ 9.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	800	2.500	2.500	—
Total da Consignação 3 ..	9.200	10.900	19.900	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ...	500	500	500	—
Total da Consignação 4 ..	500	500	500	—
Total da Verba 1	231.340	233.040	242.040	+ 9.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	2.000	2.000	2.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	11.000	11.000	11.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.000	6.000	6.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessóriais; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.900	2.900	2.900	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	1.000	2.500	+ 1.500
Total da Consignação 2	19.900	21.900	23.400	+ 1.500
Total da Verba 2	21.900	23.900	25.400	+ 1.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.500	3.000	+ 500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1	16.884	17.384	17.884	+ 500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignacão 11	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 3	17.884	18.384	18.884	+ 500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	231.340	233.040	242.040	+ 9.000
Verba 2 — Material	21.900	23.900	25.400	+ 1.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	17.884	18.384	18.884	+ 500
Total	271.124	275.324	286.324	+ 11.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Observa-se nesta Verba um acréscimo de Cr$ 9.000,00, correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Organização, criada pela Lei n.º 1.650, de 17-7-1952, ficando assim constituída a tabela dessas funções na Diretoria Geral do D.A.:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
1	Chefe da Seção de Organização	9.000,00
		17.400,00

Quanto às duas primeiras cumpre invocar o Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-1940, que fixou os respectivos montantes.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Alterações que não afetam substancialmente o Orçamento em vigor, dispensando, portanto qualquer comentário, foram as despesas de custeio do órgão em estudo fixadas em bases mínimas e estão calcadas na despesa realizada do último biênio.

Divisão do Material

Cr$ 9.360.680,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 19[illegible] com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.756.800	1.758.800		1.756.800		
Total da Consignação 1	1.756.800	1.758.800		1.756.800		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.294.800	1.294.800		1.777.220	+	482.420
03 — Salários de diaristas	482.420	482.420		—	—	482.420
Total da Consignação 2 ..	1.777.220	1.777.220	(1)	1.777.220		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200		4.200		
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		20.000	+	5.000
Total da Consignação 3 ..	19.200	19.200		24.200	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	25.000		50.000	+	25.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	35.000	35.000		70.000	+	35.000
Total da Consignação 4 ..	60.000	60.000	(2)	120.000	+	60.000
Total da Verba 1	3.613.220	3.613.220		3.678.220	+	65.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	500		500		
04 — Máquinas motores e aparelhos ..	—	4.000		—	—	4.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000		30.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—		15.000	+	15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000		3.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	25.000		50.000	+	25.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	3.000	3.000		2.000	—	1.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	100.000		—	—	100.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	100.000	2.000.000		—	—	2.000.000
Total da Consignação 1	141.500	2.145.500	(3)	100.500	—	2.045.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000		60.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	10.000		20.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	55.000	55.000		80.000	+	25.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000		80.000	+	40.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000		60.000	+	30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúgicos e outros de uso nos laboratórios em beral	1.000	1.000		1.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000		112.000	+	12.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	36.000	36.000		50.000	+	14.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000		20.000	+	17.000
Total da Consignação 2	310.000	315.000	(4)	483.000	+	168.000
Total da Verba 2	451.500	2.460.500		583.500	—	1.877.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	120.000	120.000	120.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	10.000	—
08 — Recuperação de material:				
1) Recuperação de material ..	1.600.000	3.000.000	3.500 000	+ 500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da oficina central de recuperação de material ..	400.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da s/c 08	2.000.000	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	2.430.960	4.240.960	(5) 4 740.960	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.400	8.400	48.000	+ 39.600
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício-sede do Ministério da Agricultura	—	.290.000	300.000	+ 10.000
Total da Consignação 11 .	18.400	308.400	(6) 358.000	+ 49.600
Total da Verba 3	2.449.360	4.549.360	5.098.960	+ 549.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.613.220	3.613.220	3.678.220	+ 65.000
Verba 2 — Material	451.500	2.460.500	583.500	— 1.877.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.449.360	4.549.360	5.098.960	+ 549.600
Total	6.514.080	10.623.080	9.360.680	1.262.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A supressão do crédito para salário de diaristas na proposta para 1954 decorre da determinação constante do art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-1952, que extinguiu tal categoria de extranumerário no serviço público federal, passando os servidores que a integravam a fazer parte da tabela de mensalistas.

(2) O Decreto-lei nº 7.361, de 7-2-45, instituiu, na Divisão do Material, a função gratificada de Secretário do Diretor, com a remuneração mensal de Cr$ 350,00.

Por outro lado, justificando nesta mesma nota, a concessão de maiores recursos para ajuda de custo e diárias é de se esclarecer que os recursos concedidos se impõem, a fim de possibilitar à Divisão a verificação nas diversas dependências do Ministério nos Estados, da situação do material bem como das escritas e inventários das repartições, o que constitui atribuição precípua da Seção de Fiscalização de Tombamento.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Dotações que serão empregadas da forma seguinte:

S/C 03 — Livros, fichas bibliográficas etc., na aquisição de uma assinatura da Revista do Serviço Público e de obras especializadas em Administração do Material;

S/C 05 — Ferramentas e utensílios e 06 — Material elétrico, etc., na continuação do programa de aparelhamento de suas oficinas mecânicas e de carpintaria;

S/C 09 — Material de ensino, etc., na compra de bandeiras destinadas às repartições do Ministério;

S/C 11 — Mobiliário de escritório, etc., para máquinas de escrever, arquivos de aço e mesas de que está a D.M. carecendo para completar o seu equipamento.

Não foram conservadas na proposta orçamentária as subconsignações referentes a camionetas de passafeiros, por ser desnecessária à Divisão, e a autocaminhões que, no orçamento em vigor, constituiu um crédito global, em 1954, será atribuída às diversas repartições, figurando na proposta e como dotação centralizada na D.M.

(4) Pela Consignação 2 — Material de Consumo correm as despesas necessárias ao desempenho dos serviços da repartição. Os aumentos observados se devem principalmente à elevação dos preços e ao desenvolvimento dos serviços, decorrentes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 30.618, de 10-3-52, que definiu melhor a sua competência e amplitude de ação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5 e 6) Destaca-se nessa Verba o acréscimo de Cr$ 500.000,00 na Subconsignação 08 — Recuperação de material. A experiência obtida em 1952, demonstrou a insuficiência de disponibilidade para o fim de recuperar o material de propriedade do Ministério. Diversos foram as repartições que não puderam ser atendidas em seus pedidos. Pesa sôbre o Ministério a ameaça de ser inutilizados vários de seus veículos, máquinas, tratores, etc., de elevado custo, os quais se acham encostados por falta de peças sobressalentes ou de reparos. A concessão de maiores recursos, permitindo rápida movimentação e facilitando a execução de serviços nesta capital ou onde forem necessários proporcionará grande economia para os cofres públicos.

Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão) — Cr$ 1.758.160,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

A Divisão de Obras compete, de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 20.618, de 16-2-32, [illegible] as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes secções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Financeira;
c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.069.920	1.069.920	1.069.920		—
Total da Consignação 1	1.069.920	1.069.920	1.069.920		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	306.960	306.960	420.960	+	114.000
03 — Salários de diaristas	114.000	114.000	—	—	114.000
Total da Consignação 2 ..	420.960	420.960	420.960		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 3 ..	10.000	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	30.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	30.000	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 4 ..	60.000	60.000	80.000	+	20.000
Total da Verba 1	1.560.880	1.560.880	(1) 1.580.880	+	20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	8.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — em Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	10.000	—	—	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1	41.000	26.000	15.000	-	8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	50.000	60.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.000	5.000	7.500	+	2.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	5.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 2 ..	48.000	73.000	86.500	+	13.500
Total da Verba 2	89.000	99.000	(2) 104.500	+	5.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	480	480	480		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	6.000	+	1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	60.000	+	20.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.000	1.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	1.600	1.600		—
Total da Consignação 1	48.080	48.080	69.080	+	21.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000	3.000		3.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000		1.000	—
Total da Consignação 11 .	4.000	4.000		4.000	—
Total da Verba 3	52.080	52.080	(3)	73.080	+ 21.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.560.880	1.560.880		1.580.880	+ 20.000
Verba 2 — Material	89.000	99.000		104.500	+ 5.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.080	52.080		73.080	+ 21.000
Total	1.701.960	1.711.960		1.758.460	+ 46.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-1952, determinou a extinção da categoria de diaristas no serviço público federal, com o aproveitamento dêsses servidores como mensalistas; daí a alteração que se observa na Consignação 2 — Pessoal extranumerário. Propõe-se um aumento de Cr$ 20.000,00 para atender às despesas com diárias, cujos níveis foram elevados pelo decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As rubricas dessas verbas utilizadas pela Divisão de Obras destinam-se à manutenção dos serviços existentes e a sua fixação tem por base as despesas realizadas em exercícios anteriores, considerado também o programa de trabalho a ser executado no exercício próximo vindouro.

Divisão de Obras (Encargos gerais) — Cr$ 118.400.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início	200.000	1.500.000	950.000	— 550.000
02 — Prosseguimento	50.000	700.000	800.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	250.000	2.200.000	1.750.000	— 450.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS				
01 — Início e sua fiscalização	—	24.410.000	19.050.000	— 5.360.000
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	24.770.000	88.110.000	68.820.000	— 19.290.000
Total da Consignação 2	24.770.000	112.520.000	87.870.000	— 24.650.000
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS				
01 — Início da aquisição e instalação e sua fiscalização	2.400.000	11.400.000	3.520.000	— 7.880.000
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	6.820.000	5.330.000	6.750.000	+ 1.420.000
Total da Consignação 3	9.220.000	16.730.000	10.270.000	— 6.460.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
01 — Início	100.000	900.000	10.050.000	+ 9.150.000
02 — Prosseguimento e conclusão	—	1.000.000	250.000	— 750.000
Total da Consignação 4	100.000	1.900.00	10.300.000	+ 8.400.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	5.000.000	4.400.000	—	— 4.400.000
Total da Consignação 5	5.000.000	4.400.000	—	— 4.400.000
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000.000	7.270.000	7.760.000	+ 490.000
02 — Disponibilidades para despesas eventuais, imprevistas, não discriminadas	—	—	450.000	+ 450.000
— Obras de pequeno vulto	—	4.580.000	—	— 4.580.000
Total da Consignação 8	5.000.000	11.850.000	8.210.000	— 3.640.000
Total da Verba 4	103.980.000	149.600.000	118.400.000	— 31.200.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) No texto da proposta orçamentária para 1954, verifica-se que a Verba Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis totaliza Cr$ 136.240.000,00. Este total pode ser dividido nos seguintes grupos: o primeiro, que se refere à construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, está sob o contrôle da Comissão de Construção do mesmo, o segundo, movimentado diretamente pela Divisão de Terras e Colonização no tocante às obras nos Nucleos Coloniais e Colônias agrícolas e, finalmente, o que diz respeito às obras gerais do Ministério e que fica a cargo do orgão centralizador e coordenador, a que se refere o quadro acima. Após os estudos feitos pela Divisão de Obras do Ministério, e tendo em vista as limitações da despesa, foi atribuida aquela Divisão o total de Cr$ 118.400.000,00 que se distribui pelos diversos setores do Ministério na forma abaixo:

	Cr$
1) Pesquisas agronômicas	27.340.000,00
2) Produção animal	28.120.000,00
3) Produção mineral	5.250.000,00
4) Produção vegetal	4.450.000,00
5) Serviços florestais	32.300.000,00
6) Ensino agrícola	9.940.000,00
7) Obras diversas	11.000.000,00

As obras acima estão discriminadas pormenorizadamente no texto da Proposta Orçamentária, dispensando qualquer comentário especial.

Divisão de Orçamento (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.851.952,00

O Decreto-lei n.º 8.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitatdas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

a) Seção de Previsão;
b) Seção de Execução;
c) Seção de Fiscalização.

A D. O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério na Verba 3 do Orçamento Geral da União;
e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;
f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.545.840	1.476.600	1.476.600	—
Total da Consignação 1	1.545.840	1.476.600	1.476.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	873.840	873.840	1.015.740	+ 141.900
03 — Salários de diaristas	141.900	141.900	—	141.900
Total da Consignação 2 ..	1.015.740	1.015.740 (1)	1.015.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	27.500	40.000	+ 12.500
Total da Consignação 3 ..	29.200	31.700 (2)	44.200	+ 12.500
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 4 .	70.000	70.000 (3)	150.000	+ 80.000
Total da Verba 1	2.660.780	2.594.040	2.686.540	+ 92.500
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.500	1.500		1.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	36.000	36.000		36.000	—
Total da Consignação 1	41.500	41.500		41.500	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência					
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000		30.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.460	1.460		1.500	+ 40
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.800	—		—	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000		2.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	12.000		12.800	+ 800
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000		5.000	—
Total da Consignação 2 ..	63.860	50.460		51.300	+ 840
Total da Verba 2	105.360	91.960	(4)	92.800	+ 840
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.112	2.112		2.112	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	17.000		30.000	+ 13.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	8.000		8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para mais Proposta sôbre o Orçamento de 1953
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500	2.500	-
1 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	11.000	11.000	11.000	—
Total da Consignação 1	49.612	55.612	68.612	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11 .	4.000	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	53.612	59.612	(5) 72.612	+ 13.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.660.780	2.594.040	2.686.540	+ 92.000
Verba 2 — Material	105.360	91.960	92.800	+ 840
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.612	59.612	72.612	+ 13.000
Total	2.819.752	2.745.612	2.851.952	+ 106.340

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pelo art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, foram incluidos, na condição de mensalistas, os diaristas existentes no serviço público federal vedadas novas admissões nessa última categoria. Essa a razão da transferência da importância de Cr$ 141.900.000 da s/c 03 Salário de diaristas para a s/ 01 Salário de mensalistas.

(2) A D.O. tem, classificadas nas consignação 3. Vantagens, despesas com a função gratificada de Secretário do Diretor, percebendo Cr$ 350,00 mensais, de conformidade com o Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-40; e também ali situados gastos com o pagamento de gratificações por serviço extraordinário, a fim de poder dar desempenho a certos serviço de natureza especial, sujeitos a prazos que não podem ser ultrapassados.

(3) As importâncias propostas para ajuda de custo e diárias destinam-se a possibilitar a movimentação dos servidores incumbidos da fiscalização da execução orçamentária e do destino da produção e da renda das diversas dependências do Ministério nos Estados e, bem assim, dos que forem comissionados para serviços de caráter especial.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Foram fixados nos limites do orçamento em vigor os níveis das dotações destinadas ao custeio dos serviços da repartição, tendo em vista a compressão de despesas ao ser elaborada à presente p roposta para o exercício de 1954.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A majoração que se observa nessa Verba recaindo sôbre a subconsignação 06 — Passagens, etc., aplica-se a justificativa apresentada para a Consignação Indenizações da Verba 1 — Pessoal (nota n.º 3). As demais rubricas subordinadas a Verba 3, destinando-se ao custeio da repartição, foram conservadas nos mesmos totais consignados em 1953, pelo motivo apontado no comentário feito à Verba Material, não merecendo, pois, comentários.

Divisão do Orçamento (Encargos gerais) Cr$ 33.132.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) A Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	30.000	- -
2) As Sociedades Agrícolas, Associações Rurais e Entidades Rurais, conforme discriminação em Orçamento..	2.265.000	—	—	- -
3) Colônia de Pescadores Z-24, de São João da Barra	20.000	—	—	- -
03 — Subvenções extraordinárias				
1) Conforme discriminação em Orçamento	—	36.682.000	—	— 36.682.000
Total da Consignação 2....	2.315.000	36.712.000	30.000	— 36.682.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Reajustamento dos salários do pessoal dos acordos (artigo 20, § 2.º, da Lei n. 488, de 15-11-48)	9.170.000	9.170.000	9.170.000	- -
2) Abono de emergência e salário-família ao pessoal dos acordos (Leo n.º 1.765, de (18-12-52)	—	—	18.912.000	+ 18.912.000
3) Acordos de Fomento e Defesa Animal e Vegetal, inclusive novos e ampliação dos existentes	6.000.000	14.800.000	5.000.000	— 9.800.000
Total da Consignação 3....	15.170.000	23.970.000	33.082.000	+ 9.112.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do Trabalho	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 6.....	20.000	20.000	20.000	- -
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Despesas constantes do Orçamento	16.085.000	28.990.000	—	— 28.990.000
Total da Consignação 9....	16.085.000	28.990.000	—	— 28.990.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
7 — Outras despesas				
1) À Sociedade Nacional de Agricultura para trabalhos de propaganda e divulgação agrícolas	—	500.000	—	— 500.000
2) Federação das Associações do Estado de São Paulo, para trabalhos de propaganda, organização agrícola e divulgação	—	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 11...	—	800.000	—	— 800.000
Total da Verba 3.....	33.590.000	90.492.000	(1) 33.132.000	— 57.360.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Não foram incluídos na proposta orçamentária para 1954 outros encargos além dos autorizados em lei. Acham-se centralizados na Divisão do Orçamento, e são pela mesma movimentados, os créditos relativos às atividades de interêsse geral do Ministério. Enquadram-se nesse caso destinados ao pessoal dos acôrdos, beneficiados pelas Leis n.º 488, de 1948, e 1.765, de 1952. Do mesmo modo, figuram no quadro acima o auxílio à Sociedade Brasileira de Química e a dotação para acidentes do trabalho.

Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão) — Cr$ 8.072.124,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 304, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 13-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-35, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

a) Seção de Movimentação;
b) Seção de Direitos e Deveres;
c) Seção de Cadastro;
d) Seção de Assistência Social;
e) Seção Financeira.

Tem como finalidade a coordenação sistematica dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.349.320	3.551.160		3.551.160	—
Total da Consignação 1	3.349.320	3.551.160		3.551.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	2.044.680	1.994.880		2.817.980	+ 823.1
02 — Salários de contratados	24.000	24.000		60.000	+ 36.0
03 — Salários de diaristas	823.111	1.003.111		—	— 1.003.1
Total da Consignação 2 ..	2.891.791	3.021.991	(1)	2.877.980	— 144.0
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800		25.800	—
06 — Gratificacão por trabalho com risco de vida ou da saúde	29.184	29.184		29.184	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	46.500		70.000	+ 23.5
Total da Consignação 3 ..	84.984	101.484	(2)	124.984	+ 23.5
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000		50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	60.000	60.000		100.000	+ 40.0
Total da Consignação 4 ..	110.000	110.000	(3)	150.000	+ 40.0
Total da Verba 1	4.436.095	6.784.635		6.704.124	— 80.
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		10.000	+ 5.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	4.000	—		—		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	15.000		15.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	56.000		56.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	56.000	56.000	(4)	500.000	+	444.000
Total da Consignação 1	125.000	132.000		581.000	+	449.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000		150.000	+	30.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000		1.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	40.000	40.000		40.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000		15.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação ..	34.000	34.000		40.000	+	6.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	80.000		100.000	+	20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000		60.000	+	30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.000		4.000		—
Total da Consignação 2 ..	299.000	324.000	(5)	410.000	+	86.000
Total da Verba 2	424.000	456.000		991.000	+	535.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500	1.500		1.500		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	2.500	2.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens moveis	30.000	35.000	35.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	200.000	200.000	—
09 — Serviços de asseio de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
10— Serviços clinicos e de hospitalização	40.000	50.000	70.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	294.000	329.000	374.000	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e manutenção dos serviços de assistência social	—	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 11 .	3.000	503.000	3.000	— 500.000
Total da Verba 3	297.000	832.000	(6) 377.000	— 455.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.436.095	6.784.635	6.704.124	— 80.511
Verba 2 — Material	424.000	456.000	991.000	+ 535.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	297.000	832.000	377.000	— 455.000
Total	7.157.095	8.072.635	8.072.124	— 51

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52, determinou o aproveitamento do pessoal diarista como mensalista. O crédito consignado na Subconsignação 01 atenderá, em 1954 não só às despesas com o pessoal da tabela única de mensalistas do Ministério lotado na Divisão como também cada tabela em que se transformará a do pessoal diarista.

Acha-se contratado na Divisão do ePssoal um médico, com a remuneração mensal de Cr$ 5.000,00, prestando serviços à Seção de Assistência Social. O acréscimo de Cr$ 36.000,00 foi deduzido de dotação global constante do Orçamento para 1953, conforme se verifica do quadro correspondente a Encargos Gerais da Divisão do Pessoal, não representando, por isso, aumento de despesa para 1954.

(2) Subordinadas à Consignação 3 — Vantagens, encontram-se as seguintes rubricas:

a) 01 — Funções gratificadas, cujo montante determinado por lei é, por sua natureza, fiqo. Na Divisão do Pessoal são gratificadas as seguintes funções:

	(Anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
4 Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	21.600,00

b) Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde, regulada pela Lei nº 1.234, que atribui tal gratificação aos operadores de Raios X. Na D.P. faz jus a ela um médico com exercício na Seção de Assistência Social.

c) Gratificação por serviço extraordinário destinada a fazer face a prorrogações de expediente, necessárias principalmente no início e fim do exercício, dom a sobrecarga de trabalho provocado pela confecção de tabelas explicativas de distribuição de créditos, encerramento do ano financeiro e elaboração da proposta orçamentária do Ministério.

(3) Na consignação 4 — Indenizações, pela qual correm as despesas com os servidores que se deslocam da sede, em objetivo de serviço, foi consignado um acréscimo decorrente da Lei nº 30.772, de 23-4-52, que eleveu o nível da concessão de diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A alteração que se observa na Consignação 1 — Material permanente, provém da transferência para a rubrica destinada à aquisição de mobiliário especial de laboratório, gabinete científico ou técnico, da quantia de Cr$ 500.000,00 que, no Orçamento em vigor, foi classificada na Verba 3 — Serviços e Encargos, Subconsignação 99 - - Diversos; será absorvido em gastos com a manutenção dos serviços de assistência social, e será a dotação sob referência aplicada na complementação do equipamento da Seção de Assistência Social.

(5) O aumento que se propçe na Consignação 2 — Material de Consumo, tem por fim ajustar as diversas parcelas que a compõem às oscilações dos preços das utilidades necessárias ao custeio normal da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A fixação das rubricas que integram a Consignação Serviços de Terceiros em níveis mais elevados tem por motivo a constante elevação do custo dos diversos serviços que a repartição é obrigada a contratar para o completo desempenho de suas obrigações regimentais. A supressão da parcela referente a despesas de qualquer natureza com a ampliação e manutenção dos serviços de assistência social nesta Verba foi compensada na Verfa 2 — Material, conforme se verifica da nota nº 4.

Divisão do Pessoal (Encargos gerais) — Cr$ 310.514.538,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.024.780	2.993.340	(1)	2.093.360	— 899.980
Total da Consignação 1	3.024.780	2.993.340		2.093.360	— 899.980
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	17.343.838	17.504.078	(2)	17.683.878	+ 179.800
02 — Salários de contratados	606.400	587.920		—	— 587.920
Total da Consignação2	19.950.238	18.091.998		17.683.878	— 408.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	—	127.800		—	— 127.800
09 — Gratificações de representação .	120.000	120.000	(3)	120.000	—
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(4)	18.217.600	+ 18.217.600
13 — Auxílio doença	—	—	(5)	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	120.000	247.800		18.437.600	+ 18.198.800
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	300.000	300.000		300.000	—
02 — Diferença de vencimentos	20.000	20.000		20.000	—
03 — Pessoal em disponibilidade	806.000	806.000		806.000	—
04 — Outras despesas					
01 — Abono de emergência para o pessoal permanente ...	—	—		40.645.000	+ 43.645.000
02 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário .	—	—		152.728.700	+ 152.728.700
Total da Consignação 6	1.126.000	1.126.000	(6)	194.499.700	+ 193.373.700
Total da Verba 1	22.221.018	22.459.138		232.714.538	+ 210.255.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Despesas de qualquer natureza com viagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais e estrangeiros	1.800.000	1.800.000		1.800.000	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.800.000		1.800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
6 — Salário família	19.000.000	22.000.000	75.000.000	+ 53.000.000
Total da Consignação 6	19.000.000	22.000.000	75.000.000	+ 53.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
7 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com alojamento. hospedagem, transporte, diárias dos técnicos estrangeiros designados para cooperar com o Govêrno Brasileiro ..	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 11	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 3	21.800.000	24.800.000	(7) 77.800.000	+ 53.000.000
RESUMO				
erba 1 — Pessoal	22.221.018	22.459.138	232.714.538	+ 210.255.400
erba 3 — Serviços e Encargos	21.800.000	24.800.000	77.800.000	+ 53.000.000
Total	44.021.018	47.259.138	310.514.538	+ 263.255.400

VERBA 1 — PESSOAL

A proposta orçamentária para 1954, bem como os créditos d e1952 e 1953 que se vêm inscritos no quadro comparativo acima, todos correspondentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apresentam a particularidade de inserir as dotações destinadas aos encargos gerais dêsse Ministério, referentes ao Pessoal. São dotaçõe spara atender a despesas que poderão sobrevir a esta ou aquela repartição ministerial: ou a despesas que não se classificariam adequadamente em nenhuma repartição; ou, enfim, a despesas impossíveis de estimativa segura, tomando por base asrepartiçõesí dado que as lotações não discriminam classes ou padrões de vencimentos e a estruturação do funcionalismo federal se faz por Quadros do Ministério (e não por órgãos ministeriais). Para administrar tais dotações, são as Divisões do Pessoal, por sua natureza e finalidade, os órgãos mais indicados — razão por que seus orçamentos as incluem. Abaixo, nos itens próprios, examinar-se-ão as parcelas relativas aos encargos gerais do Ministério.

(1) O cálculo para a dotação inscrita na proposta orçamentária, para o Ministério, à conta da s/c 01 — Vencimentos do pessoal civil, baseia-se no custo dos cargo sconstantes dos Quadros a seguir discriminados:

QUADRO PERMANENTE

I — CARGOS EM COMISSÃO

		Classe ou Padrão	Fixos + Excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
1	Ministro de Estado		180.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.M.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.V.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diertor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Dir.-Geral (C.N.E.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (S.N.P.A.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (Serviço Exp. Trigo)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E.P.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.F.)	CC-4	120.000,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (S.Met.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.P. Índios)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E. Rural)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.I.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (U.R. — C.N. E.P.A.	CC-3	132.000,00
1	Superintendente (S.E. A.V.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (I.Ec. e Exp. Ag.)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.Q.A	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I..A.)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (E.N.A.)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (E.N.V.)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.Z.D.N.P.A.)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.A. — Sul)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.A. — Norte)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.A. - Nordeste)	CC-5	108 000,00
1	Diretor (I.A. — Oeste)	CC-5	108 000,00
4	Diretor (D.N.P.A.	CC-5	432.000,00
1	Diertor (Inst. Fermentação)	CC-5	108.000,00
3	Diretor (D.N.P.V.)	CC-5	324.000,00
3	Diretor (D.N.P.M.)	CC-5	324.000,00
1	Diretor (L.P.M. - D.N.P.M.)	CC-5	108.000,00
1	Dirretor (I.O.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.Ob.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.Orç.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.P.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.F.M.V.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.A. Nordeste)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.A. — Ceará)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — M.A.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Gen. Os.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Piauí)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Dourado)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Amazonas)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Pará)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (N.C.A.) — I.S. Francisco	CC-5	108.000,00
1	Diretor (J.B. — S.F.)	CC-5	108.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor (Inst. Agron. Leste)	CC-5	108.000,00
56			6.504.000,00
117	Prof. Catedrático	O	11.793.600,00
1	Prof. Catedrático (I.O.)	M	72.960,00
118			11.866.560,00
150	Agrônomo	K	7.758.000,00
242	Agrônomo	J	10.512.480,00
392			18.270.480,00
3	Agrônomo Biologista	N	260.280,00
6	Agrônomo Biologista	M	437.760,00
14	Agrônomo Biologista	L	866.880,00
23			1.564.920,00

		Classe ou Padrão	Cr$
6	Agrônomo Cafeicultor	N	520.560,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	875.520,00
33	Agrônomo Cafeicultor	L	2.043.360,00
51			3.439.440,00
2	Agrônomo Ecologista	N	173.520,00
4	Agrônomo Ecologista	M	291.840,00
9	Agrônomo Ecologista	L	557.280,00
15			1.022.640,00
6	Agrônomo Economista	N	520.560,00
12	Agrônomo Economista	M	875.520,00
16	Agrônomo Economista	L	990.720,00
34			2.386.800,00
8	Agrônomo Fito-Sanitarista	N	694.080,00
16	Agrônomo Fito-Sanitarista	M	1.167.360,00
24	Agrônomo Fito-Sanitarista	L	1.486.080,00
48			3.347.520,00
6	Agrônomo do Fomento Agrícola	N	520.560,00
12	Agrônomo do Fomento Agrícola	M	875.520,00
25	Agrônomo do Fomento Agrícola	L	1.548.000,00
43			2.944.080,00
2	Agrônomo Fruticultor	N	173.520,00
4	Agrônomo Fruticultor	M	291.840,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	619.200,00
16			1.084.560,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N	260.280,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	437.760,00
13	Agrônomo de Plantas Têxteis	L	804.960,00
BB			1.503.000,00
3	Airônomo Silvicultor	N	260.280,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	583.680,00
10	Agrônomo Silvicultor	L	619.200,00
21			1.463.160,00
2	Almoxarife	K	103.440,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
8	Almoxarife	I	287.040,00
16	Almoxarife	H	485.360,00
30	Almoxarife	G	781.200,00
60			1.840.800,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivsta	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
5			136.320,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
6			301.800,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
14			334.440,00
4	Biologista	N	347.040,00
7	Biologista	M	510.720,00
13	Biologista	L	804.960,00
24			1.662.720,00
4	Calculista	I	143.520,00
6	Calculista	H	185.760,00
10	Calculista	G	260.400,00
20	Calculista	F	456.000,00
2	Calculista	E	454.080,00
62			1.499.760,00
7	Classificador de Produtos Vegetais	L	433.440,00
18	Classificaodr de Produtos Vegetais	K	930.960,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	J	825.360,00
20	Classificador de Produtos Vegetais	I	717.600,00
30	Classificador de Produtos Vegetais	H	928.800,00
5	Classificador de Produtos Vegetais	G	130.200,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	F	130.200,00
2	Classificador de Produtos Vegetais	E	41.280,00
111			4.235.640,00
1	Contador	M	72.960,00
1	Contador	L	61.920,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
2	Contador	I	71.760,00
1	Contador	H	30.960,00
7			332.760,00
10	Datilógrafo	F	228.000,00
13	Datilógrafo	E	268.320,00
4	Datilógrafo	D	75.840,00
27			572.160,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
3	Desenhista	J	130.320,00
17	Desenhista	I	609.960,00
23			926.880,00
—	Desenhista-Auxiliar	H	
—	Desenhista-Auxilar	G	
—	Desenhista-Auxiliar	F	
2	Desenhista-Auxiliar	E	41.280,00
2		.....	41.280,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
80			5.420.640,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Engenheiro de Minas	O	604.800,00
8	Engenheiro de Minas	N	694.080,00
11	Engenheiro de Minas	M	802.560,00
13	Engenheiro de Minas	L	804.960,00
20	Engenheiro de Minas	K	1.034.400,00
58			3.940.800,00
2	Enologista	N	173.520,00
4	Enologista	M	291.840,00
6	Enologista	L	371.520,00
12			836.880,00
50	Escriturário	G	1.302.000,00
61	Escriturário	F	1.390.800,00
69	Escriturário	E	1.424.160,00
180			4.116.960,00
1	Estatístico	M	72.960,00
3	Estatístico	L	185.760,00
4	Estatístico	K	206.880,00
5	Estatístico	J	217.200,00
6	Estatístico	I	215.280,00
19			898.080,00
1	Estatístico-Auxilar	H	30.960,00
3	Estatístico-Auxiliar	G	78.120,00
3	Estatístico-Auxiliar	F	68.400,00
3	Estatístico-Auxiliar	E	51.920,00
10			239.400,00
1	Inspetor de Alunos	I	35.880,00
1	Inspetor de Alunos	H	30.960,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
3	Inspetor de Alunos	F	68.400,00
5	Iispetor de Alunos	E	103.200,00
11			264.480,00
5	Insp. de Prod. de Origem Animal	N	433.800,00
10	Insp. de Prod. de Origem Animal	M	729.600,00
29	Insp. de Prod. de Origem Animal	L	1.795.680,00
44			2.959.080,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
4	Médico	M	291.840,00
4	Médico	L	247.680,00
4	Médico	K	206.880,00
17			1.208.280,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
6			425.880,00
3	Meteorologista	M	218.880,00
5	Meteorologista	L	309.600,00
8	Meteorologista	K	413.760,00
15	Meteorologista	J	651.600,00
25	Meteorologista	I	897.000,00
56			2.490.840,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Naturalista	N	173.520,00
3	Naturalista	M	218.880,00
5	Naturalista	L	309.600,00
6	Naturalista	K	310.320,00
12	Naturalista	J	521.280,00
28			1.533.600,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
33	Oficial Administrativo	K	1.706.760,00
39	Oficial Administrativo	J	1.694.160,00
45	Oficial Administrativo	I	1.614.600,00
48	Oficial Administrativo	H	1.486.080,00
199			8.739.360,00
25	Prático Rural	H	744.000,00
85	Prático Rural	G	2.213.400,00
110	Prático Rural	F	2.508 000,00
110	Prático Rural	E	2.270.400,00
109	Prático Rural	D	2.066.640,00
439			9.832.440,00
7	Químico	K	362.040,00
7	Químico	J	304.080,00
14			666.120,00
5	Químico Agrícola	N	433.800,00
10	Químico Agrícola	M	729.600,00
22	Químico Agrícola	L	1.362.240,00
37			2.525.640,00
—	Técnico Agrícola	H	
—	Técnico Agrícola	G	
2	Técnico Agrícola	F	45.600,00
4	Técnico Agrícola	E	82 560,00
29	Técnico Agrícola	D	549.840,00
35			678.800,00
2	Técnico de Caça e Pesca	N	173.520,00
3	Técnico de Caça e Pesca	M	218.880,00
5	Técnico de Caça e Pesca	L	309.600,00
10			702.000,00
5	Técnico de Educação Rural	N	433.800,00
6	Técnico de Educação Rural	M	437 760,00
12	Técnico de Educação Rural	L	743.040,00
23			1.614.600,00
2	Tecnologista Engenheiro	O	201.600,00
3	Tecnologista Engenheiro	N	260.280,00
2	Tecnologista Engenheiro	M	145.920,00
2	Tecnologista Engenheiro	L	123.840,00
6	Tecnologista Engenheiro	K	310 320,00
15			1.041.960,00
6	Tecnologista Químico	O	604.800,00
7	Tecnologista Químico	N	607 320,00
4	Tecnologista Químico	M	291.840,00
10	Tecnologista Químico	L	619 200,00
18	Tecnologista Químico	K	930.960,00
45			3.054.120,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
30	Veterinário	K	1.551.600,00
120	Veterinário	J	5.212.800,00
150			6.764.400,00
7	Veterinário Sanitarista	N	607.320,00
14	Veterinário Sanitarista	M	1.021.440,00
24	Veterinário Sanitarista	L	1.486.080,00
39			2.649.480,00

QUADRO SUPLEMENTAR

II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

			Fixo + Excedentes + Provisórios — vagos
7	Zootecnista	N	607.320,00
14	Zootecnista	M	1.021.440,00
45	Zootecnista	L	2.786.400,00
66			4.415.160,00
	Total do Quadro Permanente		115.930.160,00

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Assistente (E.N.A.)	K	103.440,00
3	Chefe de Portaria	H	92.880,00
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
1	Diretor (E.A.B.)	M	72.960,00
2	Professor (E.A.B.)	I	71.760,00
2	Avicultor	I	71.760,00
2	Apicultor	I	71.760,00
2	Sericultor	I	71.760,00
3	Técnico de Divulgação Rural	L	185.760,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Tradutor	H	30.960,00
3	Revisor	H	92.880,00
7	Assistente de Documentação	G	182.280,00
1	Técnico de Apicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Avicultura	L	61.920,00
3	Técnico de Sericultura	L	185.760,00
1	Inspetor de Colonização	L	61.920,00
1	Assistente de Organização Rural	L	61.920,00
1	Fitotecnista	M	72.960,00
2	Microgotógrafo	J	86.880,00
40			1.713.340,00

III - - CARREIRAS

2	Artífice	H	61.920,00
4	Artífice	G	104.160,00
3	Artífice	E	61.920,00
1	Artífice	D	18.960,00
10			246.960,00
6	Auxiliar	G	156.240,00
13	Auxilar de Ensino	F	296.400,00
22	Auxiliar de Ensino	E	454.080,00
41			906.720,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
13	Contínuo	G	338.520,00
27	Contínuo	F	615.600,00
45	Contínuo	E	928.800,00
52	Contínuo	D	985.920,00
137			2.868.840,00
22	Datilógrafo	G	572.880,00
77	Datilógrafo	F	1.755.600,00
99			2.328.480,00
—	Dentista	L	
—	Dentista	K	
1	Dentista	J	43.440,00
1			43.440,00
1	Economista Rural	M	72.960,00
3	Economista Rural	L	185.760,00
3	Economista Rural	K	155.160,00
4	Economista Rural	J	173.760,00
1	Economista Rural	I	35.880,00
12			623.520,00
1	Estatístico-Cartografista	M	72.960,00
1	Estatístico-Cartografista	L	61.920,00
1	Estatístico-Cartografista	K	51.720,00
3	Estatístico-Cartografista	J	130.320,00
3	Estatístico-Cartografista	I	107.640,00
9			424.660,00
1	Jardineiro	G	26.040,00
1	Jardineiro	F	22.800,00
1	Jardineiro	E	41.280,00
3	Jardineiro	D	56.880,00
7			147.000,00
4	Observador Meteorológico	J	173.760,00
5	Observador Meteorológico	I	179.400,00
6	Observador Meteorológico	H	185.760,00
16	Observador Meteorológico	G	416.640,00
16	Observador Meteorológico	F	364.800,00
16	Observador Meteorológico	E	330.240,00
21	Observador Meteorológico	D	398.160,00
27	Observador Meteorológico	C	466.560,00
148	Observadro Meteorológico	B	2.326.560,00
259			4.841.880,00
5	Prático de Laboratório	H	154.800,00
7	Prático de Laboratório	G	182.280,00
4	Prático de Laboratório	F	91.200,00
3	Prático de Laboratório	E	61.920,00
19			490.200,00
2	Zelador	H	61.920,00
2			61.920,00
	Total do Quadro Suplementar		14.696.860,00
	Quadro Permanente		134.300.720,00
	Quadro Suplementar		14.696.860,00
	Conta Corrente		1.968.720,00
			150.966.300,00

A parcela de Cr$ 2.093.360,00 inscrita no Quadro discriminativo acima ,na subconsignação 01, e ora objeto desta nota, resulta da diferença entre a dotação real consignada na Proposta para atender às despesas com pessoal permanent e — Cr$ 150.966.300,00 — e a soma de tôdas as parcelas constantes dos quadros discriminativos das unidades orçamentárias relativas a êsse mesmo pessoal. A prática de fazer constar dos quadros discriminativos dotações para pessoal permanente tem por objetivo determinar o custo provável de cada repartição.

O total de Cr$ 150.966.300,00 constante da Proposta para 1954 para pessoal permanente está majorado de Cr$ 6.966.300,00 em relação ao Orçamento aprovado para 1953, por imposição da Lei n.º 1.813, de 12-1-953, que criou cargos nos quadros permanente e suplementar do Ministério da Agricultura, para as Escolas Fluminense de Medicina Veterinária, de Agronomia do Nordeste e de Agronomia do Ceará.

(2) O total inscrito na subconsignação 02 — Salário de mensalistas da Proposta Orçamentária para 1954 abrange duas parcelas: a primeira, correspondente à Tabela Única de Mensalistas, de que trata o Decreto n.º 28.713, de 7-10-50, cuja discriminação se transcreve abaixo e a segunda, decorrente da transformação do pessoa ldiarista em mensalista, de acôrdo com o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

Dêsse modo análogo a pessoal permanente, a distribuição de quantitativos destinados a salário de mensalistas, na parte referente à Tabela Única, pelos quadros discriminativos das repartições integrantes do Ministério, tem por única finalidade a avalição do custo provável desss repartições:

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Aeropiloto	30	173.520,00
2	Aeropiloto	29	145.920,00
			319.440,00
30	Apurador	21	619.200,00
			619.200,00
15	Artífice	22	342.000,00
35	Artífice	21	722.400,00
49	Artífice	20	929.040,00
50	Artífice	19	864.000,00
			2.857.440,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
4	Ascensorista	19	69.120,00
			150.480,00
14	Assessor Administrativo	27	724.080,00
			724.080,00
15	Assessor Técnico	28	928.800,00
			928.800,00
1	Assistente de Cooperativismo	28	61.920,00
1	Assistente de Cooperativismo	27	51.720,00
1	Assistente de Cooperativismo	26	43.440,00
2	Assistente de Cooperativismo	25	71.760,00
2	Assistente de Cooperativismo	24	61.920,00
			290.760,00
71	Assistente de Ensino	27	3.672.120,00
		.....	3.672.120,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Assistente Social	25	35.880,00
2	Assistente Social	24	61.920,00
3	Assistente Social	23	78.120,00
			175.920,00
2	Atendente	21	41.280,00
3	Atendente	20	56.880,00
5	Atendente	19	86.400,00
10	Atendente	18	157.200,00
			341.760,00
5	Auxiliar de Agrônomo	24	154.800,00
9	Auxiliar de Agrônomo	23	234.360,00
14	Auxiliar de Agrônomo	22	319 200,00
21	Auxiliar de Agrônomo	21	433.440,00
32	Auxiliar de Agrônoom	20	606.720,00
			1.748.520,00
6	Auxiliar de Campo	23	156.240,00
12	Auxiliar de Campo	22	273.600,00
16	Auxiliar de Campo	21	330 240,00
18	Auxiliar de Campo	20	341.280,00
20	Auxiliar de Campo	19	345.600,00
			1.446.960,00
2	Auxiliar de Educação Rural	25	71.760,00
3	Auxiliar de Educação Rural	24	92.880,00
5	Auxiliar de Educação Rural	23	130.200,00
7	Auxiliar de Educação Rural	22	159 600,00
			454.440,00
1	Auxiliar de Engenheiro	26	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	71.760,00
2	Auxiliar de Engenheiro	24	61.920,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
			418.080,00
84	Auxiliar de Inspetor	22	1.915.200,00
90	Auxiliar de Inspetor	21	1.857.600,00
124	Auxiliar de Inspetor	20	2.351.040,00
			6.123.840,00
5	Auxiliar de Veterinário	24	154.800,00
8	Auxiliar de Veterinário	23	208 320,00
13	Auxiliar de Veterinário	22	296.400,00
25	Auxiliar de Veterinário	21	516.000,00
46	Auxiliar de Veterinário	20	772.160,00
			1.947.680,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86 880,00
2	Cartógrafo	25	71.760,00
2	Cartógrafo	24	61.920,00
2	Cartógrafo	23	52.080,00
			386.280,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Cinematografista	28	61.920,00
1	Cinematografista	27	51.720,00
1	Cinematografista	26	43.440,00
1	Cinematografista	25	35.880,00
1	Cinematografista	24	30.960,00
			223.920,00
1	Contabilista	26	43.440,00
3	Contabilista	25	107.640,00
3	Contabilista	24	92.880,00
			243.960,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.400,00
2	Dentista	26	86.880,00
4	Dentista	25	143.520,00
6	Dentista	24	185.760,00
			654.440,00
1	Enfermeiro	27	51.720,00
2	Enfermeiro	26	86.880,00
2	Enfermeiro	25	71.760,00
3	Enfermeiro	24	92.880,00
6	Enfermeiro	23	156.240,00
10	Enfermeiro	22	288.000,00
15	Enfermeiro	21	309.600,00
			997.080,00
15	Estacionário	21	309.600,00
25	Estacionário	20	474.000,00
48	Estacionário	19	829.440,00
80	Estacionário	18	1.257.600,00
120	Estacionário	17	1.728.000,00
130	Estacionário	16	1.716.000,00
			6.314.640,00
7	Estudante Estagiário	19	120.960,00
			120.960,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
1	Farmacêutico	23	26.040,00
			136.320,00
3	Feitor	23	78.120,00
5	Feitor	22	114.000,00
12	Feitor	21	247.680,00
18	Feitor	20	341.280,00
18	Feitor	19	311.040,00
			1.092.120,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
2	Fotógrafo	25	71.760,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00
			400.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Fotogrametrista	27	51.720,00
1	Fotogrametrista	26	43.440,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00
2	Fotogrametrista	24	61.920,00
2	Fotogrametrista	23	52.080,00
			245 040,00
2	Geoquímico	31	201.600,00
3	Geoquímico	30	260.280,00
3	Geoquímico	29	218.880,00
6	Geoquímico	28	371.520,00
8	Geoquímico	27	413.760,00
			1.466.040,00
2	Guarda	23	52 080,00
5	Guarda	22	114.000,00
12	Guarda	21	268.320,00
13	Guarda	20	246.480,00
22	Guarda	19	380.160,00
30	Guarda	18	471.600,00
			1.532.640,00
1	Inspetor de desinfecção de vagões	28	61.920,00
			61.920,00
10	Inspetor	27	517.200,00
20	Inspetor	26	868.800,00
30	Inspetor	25	1.076.400,00
31	Inspetor	24	959.760,00
30	Inspetor	23	781.200,00
			4.203.360,00
2	Inspetor de Alunos	23	52.080,00
2	Inspetor de Alunos	22	45.600,00
2	Inspetor de Alunos	21	41.280,00
2	Inspetor de Alunos	20	37.920,00
			176.880,00
6	Inspetor de colonização	27	310.320,00
			310.320,00
1	Instrutor	27	51.720,00
1	Instrutor	26	43.440,00
1	Instrutor	25	35.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	23	30.960,00
1	Instrutor	22	26.040,00
			188.040,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26 040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	41.280,00
3	Maquinista	20	56.880,00
4	Maquinista	19	69.120,00
			269.880,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
5	Mestre	24	154.800,00
10	Mestre	23	260.400,00
16	Mestre	22	364.8000,00
			1.010.400,00
21	Monitor	18	330.120,00
			330.120 00
7	Motorista	24	216.720,00
11	Motorista	23	286.440,00
18	Motorista	22	410.400,00
27	Motorista	21	557.280,00
27	Motorista	20	511.920,00
30	Motorista	19	518.400,00
			2.501.160 00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
2	Operador	24	61.920,00
3	Operador	23	78.120,00
4	Operador	22	91.200,00
6	Operador	21	123.840,00
			470.280 00
4	Operador de Raios X	23	104.160,00
			104.160,00
2	Parteira	23	52.080,00
			52.080,00
1	Porteiro	24	30.960 00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
2	Porteiro	21	41.280,00
2	Porteiro	20	37.920,00
			159.000,00
10	Professor	26	434.400,00
10	Professor	25	358.800,00
12	Professor	24	371.520,00
14	Professor	23	364.560,00
16	Professor	22	364.800,00
18	Professor	21	371.520,00
			2.265.600,00
2	Professor especializado	30	173.520,00
3	Professor especializado	29	218.880,00
4	Professor especializado	28	247.680,00
6	Professor especializado	27	310.320,00
			950.400,00
3	Radiotelegrafista	26	130.320,00
5	Radiotelegrafista	25	179.400,00
10	Radiotelegrafista	24	309.600,00
12	Radiotelegrafista	23	312.480,00
18	Radiotelegrafista	22	410.400,00
			1.342.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Redator	28	61.920,00
1	Redator	27	51.720,00
2	Redator	25	86.880,00
3	Redator	25	107.640,00
5	Redator	24	154.800,00
			462.960,00
25	Revisor	24	774.000,00
			774.000,00
10	Servente	21	206.400,00
30	Servente	20	568.800,00
40	Servente	19	291.200,00
60	Servente	18	943.200,00
			2.009.600,00
2	Sondador	26	86.880,00
3	Sondador	25	107.640,00
4	Sondador	24	123.840,00
5	Sondador	23	130.200,00
			448.560,00
1	Taxidermista	26	43.440,00
1	Taxidermista	25	35.880,00
			79.320,00
1	Técnico de mecanização	28	61.920,00
			61.920,00
2	Técnico de laboratóric	26	86.880,00
5	Técnico de laboratório	25	179.400,00
20	Técnico de laboratório	24	619.200,00
20	Técnico de laboratório	23	520.800,00
30	Técnico de laboratório	22	684.000,00
50	Técnico de laboratório	21	1.032.000,00
60	Técnico de laboratório	20	1.137.600,00
			4.259.880,00
1	Telefonista	21	20.640,00
			20.640,00
1	Topógrafo	27	51.720,00
2	Topógrafo	26	86.880,00
2	Topógrafo	25	71.760,00
3	Topógrafo	24	92.880,00
5	Topógrafo	23	130.200,00
8	Topógrafo	22	182.400,00
			615.840,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
1	Tradutor	25	35.880,00
2	Tradutor	24	61.920,00
			254.880,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
	Parte Permanente		59.416.560,00
3	Agrônomo	29	218.880,00
6	Agrônomo	28	371.520,00
8	Agrônomo	27	413.760,00
12	Agrônomo	26	521.280,00
18	Agrônomo	25	645.840,00
28	Agrônomo	24	866.880,00
			3.038.160,00
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
2	Assistente de Administração	29	145.920,00
1	Assistente de Administração	28	61.920,00
			294.600,00
9	Assistente Jurídico	31	907.200,00
			907.200,00
9	Auxiliar Administrativo	28	557.280,00
9	Auxiliar Administrativo	27	465.480,00
13	Auxiliar Administrativo	26	564.720,00
22	Auxiliar Administrativo	25	789.360,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
			3.615.240,00
1	Auxiliar de Ensino	22	22.800,00
2	Auxiliar de Ehsino	21	41.280,00
3	Auxiliar de Ensino	20	56.880,00
			120.960,00
1	Bibliotecário	25	35.880,00
1	Bibliotecário	24	30.960,00
2	Bibliotecário	23	52.080,00
2	Bibliotecário	22	45.600,00
3	Bibliotecário	21	61.920,00
4	Bibliotecário	20	75.840,00
			302.280,00
1	Biologista	27	51.720,00
1	Biologista	26	43.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
3	Biologista	24	92.880,00
3	Biologista	23	78.120,00
			337.920,00
2	Chefe de Inspetor de Índios	28	123.840,00
2	Chefe de Inspetor de Índios	27	103.440,00
			227.280,00
1	Classificador de Produtos	27	51.720,00
2	Classificador de Produtos	26	86.880,00
2	Classificador de Produtos	25	71.760,00
2	Classificador de Produtos	24	61.920,00
3	Classificador de Produtos	23	78.120,00
3	Classificador de Produtos	22	68.400,00
			418.800,00
1	Chefe de Seção de Estudos	28	61.920,00
			61.920,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
2	Desenhista	25	71.760,00
4	Desenhista	24	123.840,00
5	Desenhista	23	130.200,00
7	Desenhista	22	159.600,00
			737.640,00
2	Engenheiro	31	201.600,00
4	Engenheiro	30	347.040,00
9	Engenheiro	29	656.640,00
12	Engenheiro	28	743.040,00
21	Engenheiro	27	1.036.120,00
			3.034.440,00
1	Enologista	28	61.920,00
1	Enologista	27	51.720,00
1	Enologista	26	43.440,00
			157.080,00
80	Escrevente Dactilógrafo	23	2.083.200,00
130	Escrevente Dactilógrafo	22	2.964.000,00
350	Escrevente Dactilógrafo	21	7.224.000,00
362	Escrevente Dactilógrafo	20	6.863.320,00
26	Escrevente Dactilógrafo	19	449.280,00
			19.584.000,00
4	Médico	31	403.200,00
6	Médico	30	520.560,00
9	Médico	29	656.640,00
13	Médico	28	804.960,00
13	Médico	27	1.137.840,00
			3.523.200,00
1	Meteorologista	28	61.920,00
2	Meteorologista	27	103.440,00
2	Meteorologista	26	86.880,00
2	Meteorologista	25	71.760,00
4	Meteorologista	24	123.840,00
8	Meteorologista	23	208.320,00
			656.160,00
1	Naturalista	29	72.960,00
1	Naturalista	28	61.920,00
1	Naturalista	27	51.720,00
1	Naturalista	26	43.440,00
1	Naturalista	25	35.880,00
1	Naturalista	24	30.960,00
			296.880,00
1	Pintor Artístico	25	35.880,00
			35.880,00
1	Técnico em comércio de trigo	30	86.760,00
			86.760,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Técnico em experimentação agrícola	31	201.600,00
2	Técnico em experimentação agrícola	30	173.520,00
3	Técnico em experimentação agrícola	29	218.880,00
3	Técnico em experimentação agrícola	28	185.760,00
2	Técnico em experimentação agrícola	27	103.440,00
			883.200,00
1	Tecnologista	31	100.800,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
2	Tecnologista	29	145.920,00
5	Tecnologista	28	309.600,00
5	Tecnologista	27	258.600,00
6	Tecnologista	26	260.640,00
			1.162.320,00
15	Trabalhador	21	309.600,00
23	Trabalhador	20	436.080,00
37	Trabalhador	19	639.360,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
			2.249.640,00
6	Veterinário	29	437.760,00
9	Veterinário	28	557.280,00
13	Veterinário	27	672.360,00
18	Veterinário	26	781.920,00
28	Veterinário	25	1.004.640,00
41	Veterinário	24	1.269.360,00
			4.723.320,00
1	Zelador	24	30.960,00
1	Zelador	23	26.040,00
1	Zelador	22	22.800,00
2	Zelador	21	41.280,00
1	Zelador	20	18.960,00
			140.040,00
		Parte Suplementar	46.594.920,00
		Parte Geral	106.000.000,00

A parcela de Cr$ 17.683.878,00 resulta da diferença entre a soma das rubricas de salário de mensalistas constantes dos quadros discriminativos de despesas e o total consignado na Proposta, para a Tabela Única.

(3) O crédito reservado para despesas com o pessoal que se ausenta do país para estudo ou missão no estrangeiro.

(4) Estimativa feita pela Divisão do Pessoal para os gastos com as gratificações adicionais criadas pelo art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 (Estatuto do sFuncionários Públicos Civis da União).

(5) Para fazer face às despesas com o auxílio doença, inovação introduzida no serviço público pela Lei n.º 1.711 citada.

(6) Na Consignação 6 — Diversos, estão incluídos os recursos, necessários ao pagamento do abono de emergência, cujo cálculo foi efetuado pela Divisão do Pessoal do Ministério, obedecendo à Lei n.º 1.765, citada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Com exceção do crédito proposto para salário-família, cujo aumento decorre dos novos encargos criados pela Lei n.º 1.765, com a instituição do salário-esposa e elevação para Cr$ 150,00 mensais por dependente, as demais dotações se mantiveram no nível dos exercícios anteriores, para atender ao contrato e estada de técnicos estrangeiros, conforme se especifica nos itens que as acompanham.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.690.256,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;
b) Seção de Expedição e Publicação;
c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	467.320	413.160		413.160		—
Total da Consignação 1	467.320	413.160		413.160		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	474.280	432.840		940.020	+	507.18
03 — Salários de diaristas	507.000	507.000		—	—	507.00
Total da Consignação 2 ..	981.280	939.840	(1)	940.020	+	18
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	18.000	18.000		18.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 3	38.000	38.000	(2)	38.000		—
Total da Verba 1	1.486.600	1.391.000		1.391.180	+	18
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	110.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 1	110.000	150.000		150.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	48.000	48.000		60.000	+	12.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	1.000	1.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000	2.500	2.500	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	500	500	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação 2	78.000	79.500	97.000	+ 17.500
Total da Verba 2	188.000	229.500	(3) 247.000	+ 17.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	576	576	576	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.500	13.000	15.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	30.576	46.076	51.076	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 11	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 3	31.576	47.076	(4) 52.076	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.486.600	1.391.000	1.391.180	+ 180
Verba 2 — Material	188.000	229.500	247.000	+ 17.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.576	47.076	52.076	+ 5.000
Total	1.706.176	1.667.576	1.690.256	+ 22.680

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação de Cr$ 507.000,00, que vinha sendo consignada nos exercícios anteriores para às despesas com o pessoal diarista do Serviço de Comunicações, passa para mensalistas e obedece à determinação constante do art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, que extinguiu aquela modalidade de extranumerários no serviço público federal.

(2) As rubricas subordinadas à Consignação 3 — Vantagens conservam os mesmos níveis obtidos no orçamento para 1953 e se destinam ao pagamento da função de Chefe do Serviço, com Cr$ 1.500,00 mensais, e de gratificação por serviço extraordinário, de que a repartição não pode prescindir, dado o reflexo nos seus trabalhos do impulso sofrido pelo desenvolvimento da produção nos últimos exercícis.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3 e 4) O mvimneto de papéis no Ministério é feito por intermédio do Serviço de Comunicações que, por êsse motivo, acompanha o crescente desenvolvimento dos serviços, notadamente o fomento da produção. Dêsse modo, impõe-se o reajustamento em várias rubricas das Verbas destinadas ao custeio d esuas atividades.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 5.766.472,00

O Decreto n.º 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Mecanização.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.524.720	1.524.720		1.524.720		—
Total da Consignação 1	1.524.720	1.524.720		1.524.720		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.347.480	1.347.780		1.708.080	+	360.600
03 — Salários de diaristas	360.600	360.600		—	—	360.600
04 — Salários de tarefeiros	100.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 2 ..	1.808.080	1.858.080	(1)	1.858.080		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	34.800	34.800		34.800		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	18.000		24.000	+	6.000
Total da Consignação 3 .	52.800	52.800	(2)	58.800	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	7.000	25.000		25.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	8.000	20.000		40.000	+	20.000
Total da Consignação 4 .	15.000	45.000	(3)	65.000	+	20.000
Total da Verba 1	3.400.600	3.480.600		3.506.600	+	26.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	85.000	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1	89.000	104.000	104.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	250.000	250.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.000	10.000	10.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	12.000	15.000	+	3.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.000	8.000	12.000	+	4.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	220.000	250.000	275.000	+	25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	20.000	25.000	+	5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 2	478.000	570.000	612.000	+	42.000
Total da Verba 2	567.000	674.000	(4) 716.000	+	42.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.800	2.800	3.200	+	400
02 — Assinatura de órgãos oficiais	576	576	672	+	96
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	10.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000	20.000	+ 12.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	250.000	250.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
11 — Serviços contratuais:				
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	600.000	600.000	600.000	—
2) Despesas com a apuração e interpretação de dados estatísticos	600.000	600.000	600.000	—
Total da s/c 11	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	1.465.376	1.515.376	1.533.872	+ 18.496
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	1.465.376	1.525.376	(5) 1.543.872	+ 18.496
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.400.600	3.480.600	3.506.600	+ 26.000
Verba 2 — Material	567.000	674.000	716.000	+ 42.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.465.376	1.525.376	1.543.872	+ 18.496
Total	5.432.976	5.679.976	5.766.472	+ 86.496

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A alteração que se observa na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário com a inclusão da parcela correspondente a salário de diaristas no exercício de 1953 na de salário de mensalistas para 1954 decorre da determinação constante da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952. Conta, ainda, o Serviço de Estatística da Produção com uma equipe de tarefeiros para a execução dos registros das propriedades agrícolas. O número dessas propriedades já ultrapassa de dois milhões, achando-se registradas cêrca de 70.000. Os serviços pagos por tarefa são: codificação de formulários de cadastro rural para apuração mecânica, abrangendo os seguintes aspectos: nacionalidade do agricultor; localização, área e valor da propriedade; principais produtos explorados e população pecuária; e revisão dêsses trabalhos.

(2) Na repartição de que se cogita são gratificadas, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 2.900, de 24 de dezembro de 1940, e 7.259, de 18 de janeiro de 1945, as funções seguintes:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	5.400,00	16.200,00
1	Chefe de Seção		6.000,00
3	Chefe de Seção a	4.200,00	12.600,00
7			34.800,00

Dada a periodicidade dos inquéritos que incumbe ao S.E.P. realizar, a presença dos servidores em horas extraordinárias é de capital significação, já que evita ficarem seriamente comprometidas, no que diz respeito à sua oportunidade, atividades do maior interêsse estatístico. A superveniência de novas atribuições como o registro industrial e a integral execução da Lei n.º 1.633, de 28 de setembro de 1939, justificam o aumento pleiteado para pagamento de serviços extraordinários.

(3) A natureza dos encargos atribuidos ao S.E.P. acarreta a necessidade de viagens dos seus servidores aos Estados, a fim de orientarem os levantamentos estatísticos e obterem melhor entendimento entre o Serviço e as repartições estaduais de estatística. Para as despesas com o deslocamento dêsses funcionários são necessários os recursos inscritos em ajuda de custo e diárias, considerando-se a elevação do nível destas pela Lei n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O desenvolvimento normal das atividades do Serviço de Estatística e as possíveis oscilações de preços justificam os pequenos acréscimos nas rubricas destinadas ao custeio, que integram a Consignação 2 — Material de Consumo. Na parte repercute a Material permanente foram mantidos os totais consignados em 1953 para aquisição de livros e assinaturas de receitas especializadas (subconsignação 03/ e mobiliário de escritório (subconsignação 11/ que permitirá ao S.E.P. o prosseguimento do seu programa de compras, seja para ampliação do seu equipamento, seja para substituição de unidades irrecuperáveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

O contrato que o Ministério da Agricultura mantém com a emprêsa especializada em processos mecanizados, para apurações estatísticas e indispensável ao S.E.P. O volume e a importância dos trabalhos de apuração estatística exigem a aplicação de métodos racionais e eficientes, para não citar outras reais vantagens que a mecanização proporciona, tais como a economia de tempo e de pessoal. A interrupção de tais serviços além de comprometer substancialmente as atividades do Serviço como traria conseqüências graves para o Ministério pois, entre os trabalhos de que o S.E.P. se desincumbe, mercê do equipamento alagado, destaca-se o pagamento do pessoal, cuja complexidade e relevância dispensam qualquer justificativa.

As restantes rubricas desta Verba integram o orçamento de custeio que, pràticamente, correspondente ao do exercício de 1953.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 18.197.916,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-3-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pela Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Decoumentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.380, de 10-1-46.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

Organização:

Diretor;

Biblioteca;

Gabinete de Cinematografia;

Seção de Clubes Agrícolas;

Seção de Divulgação;

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicação;

Secretaria.

Por suas principais dependências, exerce as seguintes atribuições:

a) Seção de Documentação: coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações: prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério;

c) Seção de Publicações: editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados: traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição; efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia: confeccionar filmes e fotografias instrutivas sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como fazer os registros cinematográficos e fotográficos dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	2.099.480	2.099.480	2.099.480	—
Total da Consignação 1.....	2.099.480	2.099.480	2.099.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.502.160	1.502.160		1.909.380	+ 407.220
03 — Salários de diaristas	407.220	407.220		—	— 407.220
Total da Consignação 2.....	1.909.380	1.909.380	(1)	1.909.380	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	42.000	42.000		42.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000		8.000	+ 2.000
Total da Consignação 3.....	48.000	48.000		50.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000		20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil....	60.000	60.000		100.000	+ 40.000
Total da Consignação 4.....	80.000	80.000	(2)	120.000	+ 40.000
Total da Verba 1	4.136.860	4.136.860		4.178.860	+ 42.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	100.000		50.000	— 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.000.000	1.500.000		3.000.000	+ 1.500.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	80.000		500.000	+ 420.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	120.000	120.000		600.000	+ 480.000
Total da Consignação 1.....	1.300.000	1.800.000		4.150.000	+ 2.350.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	150.000		400.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	3.000	3.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	350.000	900.000	+ 550.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	90.000	120.000	+ 30.000
12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	80.000	80.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	35.000	50.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	768.000	768.000	1.633.000	+ 865.000
Total da Verba 2	2.068.000	2.568.000	(3) 5.783.000	+ 3.215.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	20.000	20.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	25.000	25.000	25.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	60.000	60.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.150.000	3.500.000	3.500.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000	6.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	13.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação 1	3.321.056	3.671.056	(5) 3.671.056	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
2) Documentação da vida rural	300.000	300.000	300.000	—
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
4) Rádio-difusão rural	600.000	600.000	600.000	—
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
6) Economia doméstica e indústrias rurais	160.000	160.000	160.000	—
Total da Consignação 3...	4.560.000	4.560.000	(6) 4.560.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 11.....	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	7.886.056	8.236.056	8.236.056	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.136.860	4.136.860	4.178.860	+ 42.000
Verba 2 — Material	2.068.000	2.568.000	5.783 000	+ 3.215.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.886.056	8.236.056	8.236.056	—
Total	14.090.916	14.940.916	18.197.916	+ 3.257.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, determinou no seu art. 5.º o aproveitamento dos diaristas na categoria de mensalistas. A importância de Cr$ 1.909.380,00 inscrita na subconsignação 01 — Salário de mensalistas atenderá, em 1954, ao pagamento do pessoal pertencente à Tabela Única de mensalistas, dotado no S.I.A. e do pessoal que integrava a extinta tabela de diaristas.

De acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.054, de 16 de novembro de 1944, e 8.630, de 10 de janeiro de 1946, dispõe o S.I.A. das seguintes funções gratificadas:

		Cr$
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Gabinete de Cinematografia	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8		42.000,00

(2) Não dispondo o S.I.A. de dependências nos Estados tem constante necessidade de deslocar seus servidores para realizar reportagens fotográficas e cinematográficas: planejar, comartilhar e assistir tècnicamente às "Semanas Ruralistas", "Missões Rurais" e

"Clubes Agrícolas", além da realização de "Cursos de Extensão Rural" e outros incluídos em seus programas de trabalho.

Por outro lado o S.I.A. está empenhado em continuar mantendo a articulação com os Governos Estaduais, por julgá-la proveitosa, inclusive para os municípios, decorrendo daí a demorada permanência de seus técnicos fora da sede.

O aumento que se propõe para diárias decorre do aumento do nível das mesmas, autorizado pela Lei n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O Serviço de Informação Agrícola teve as suas instalações quasi totalmente destruídas pelo incêndio ocorrido em princípios de 1953. Por êsse motivo foram concedidos recursos a fim de que possa o serviço adquirir o equipamento necessário às suas atividades.

Pela mesma razão foram majoradas as subconsignações destinadas a quisição de material de consumo notadamente as referentes a artigos de expediente e matérias primas e produtos manufaturados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Tratando-se, nesta Verba, de rubricas subordinadas às Consignações 1 — Serviços de Terceiros e 3 — Serviços em regime especial de financiamento não se tornou necessária qualquer majoração, inclusive a de Serviços educativos e culturais que constitui uma das bases fundamentais de trabalho do S.I.A. Por essa dotação atende-se a trabalhos específicos, conforme se indica no quadro acima todos estudados à luz de programas e meios disponíveis, julgados do mais alto interêsse para o Ministério, como complemento à campanha de fomento da produção. A sua finalidade é orientar e informar ao homem do campo sôbre o manêjo e trato da moderna agricultura, quer propiciando-lhe exposições e reuniões ruralistas ou programas radiofônicos, quer educando os jovens do interior por intermédio de clubes agrícolas ou ainda fornecendo documentação sôbre os problemas agrícolas de significação para a economia brasileira.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-l n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisa agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional d Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Institut de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte d C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacion de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agr nômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, d 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração;

b) Serviço Médico;

c) Biblioteca;

d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:

Turma de Administração;

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;

Instituto de Química Agrícola;

Instituto de Óleos;

Instituto de Fermentação;

Instituto Agronômico do Norte;

Instituto Agronômico do Sul;

Instituto Agronômico do Nordeste;

Instituto Agronômico do Oeste;

Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;

f) Universidade Rural, que compreende:

Reitoria;

Escola Nacional de Agronomia;

Escola Nacional de Veterinária;

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;

Serviço Escolar;

Serviço de Desportos; e

Turma de Administração.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário, executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Vêm a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração do C. N. E. P. A. — Cr$ 2.901.116

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;

b) Seção de Material;

c) Seção de Orçamento;

d) Seção de Comunicações.

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das at dades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execu de suas atividades.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	496.740	496.740	496.740	—
Total da Consignação 1	496.740	496.740	496.740	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Salários de mensalistas	158.400	158.400	358.240	+ 199.840
3 — Salários de diaristas	199.840	199.840	—	— 199.840
Total da Consignação 2 ..	358.240	358.240	358.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
1 — Funções gratificadas	42.000	42.000	42.000	—
7 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 3 ..	42.000	42.000	47.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
1 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	10.000	— 10.000
3 — Diárias para o pessoal civil ...	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 4 ..	35.000	35.000	25.000	— 10.000
Total da Verba 1	931.980	931.880	(1) 926.980	— 5.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
1 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	5.000	—	—	—
13 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca e coleções	—	5.000	5.000	—
14 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	20.000	+ 20.000
17 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incendio	—	—	20.000	+ 20.000
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de odôrno doméstico	35.000	30.000	40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	15.000	15.000	15.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro				
22 — Viaturas de pequeno porte	97.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	157.000	50.000	110.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	—	10.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	22.000	22.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	60.000	60.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	265.000	282.000	322.000	+ 40.000
Total da Verba 2	422.000	332.000	(2) 432.000	+ 100.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	58.000	58.000	58.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.536	1.536	1.536	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	6.600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	700.000	900.000	+ 200.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	56.000	56.000	16.000	— 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	3.000	3.000	8.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
Total da Consignação i	1.070.136	1.170.136	1.435.136	+ 265.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	105.000	105.000	105.000	—
Total da Consignação 11 .	107.000	107.000	107.000	—
Total da Verba 3	1.177.136	1.277.136	(3) 1.542.136	+ 265.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	931.980	931.980	926.980	— 5.000
Verba 2 — Material	422.000	332.000	432.000	+ 100.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.177.136	1.277.136	1.542.136	+ 265.000
Total	2.531.116	2.541.116	2.901.116	+ 360.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o pessoal diarista do serviço público federal passou à categoria de mensalistas. Por essa razão, o crédito proposto para salário de mensalistas compõe-se das parcelas de Cr$ 158.400,00 referente ao pessoal da Tabela Única de Mensalistas lotado no S.A. e Cr$ 199.840,00, relativa à transformação citada.

Pela consignação 3 — Vantagens correm as despesas com as funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19 de março de 1945 que são as seguintes:

		Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	6.000,00
1	Chefe de Serviço	9.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Seção a Cr$ 4.200,00	16.800,00
1	Secretário do Chefe	4.200,00
8		42.000,00

Nessa Consignação foi proposto o crédito de Cr$ 5.000,00 destinado a atender às despesas com gratificações por serviço extraordinário, devido ao acúmulo de serviço decorrente do encerramento de exercício.

No Serviço de Administração do C.N.E.P.A. os trabalhos relativos ao processamento da aquisição de material, desde a tomada de preços nas praças do Rio de Janeiro e Niterói até a entregad os expedientes de pagamento nos órgãos próprios são trabalhos de rotina que exigem o afastamento de servidores da respectiva sede, cabendo-lhes, portanto, o direito à percepção de ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A expansão das atividades do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas reflete-se diretamente no movimento do Serviço de Administração. Por essa razão,

foram reajustadas as rubricas de material de consumo e incluídas as seguintes em material permanente:

a) máquinas motores e aparelhos, por onde será adquirido uma máquina de lavar roupas para a casa de hóspedes;

b) materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, etc. para aquisição de dois extintores de incêndio necessários ao Almoxarifado e galpão onde é guardado o material pesado;

c) viaturas de pequeno porte para aquisição de carrinhos de carga necessários ao transporte de material do almoxarifado para as demais dependências do centro.

(3) A incorporação de novas unidades a C.N.E.P.A., entre as quais o Instituto de Biologia Animal, o Hospital de Clínicas da Escola Nacional de Veterinária no Serviço de Inseminação Artificial do Instituto de Zootecnia forçou o aumento de consumo de energia elétrica, cuja despesa até o mês de julho de 1952 atingiu o total de Cr$ 690.000,00. Pela mesma razão tornou-se insuficiente o crédito obtido para as despesas com telefone, telefonemas, etc. para o qual foi necessário um reforço de Cr$ 100.000,00.

Superintendência de Edifícios e Parques — Cr$ 12.286.114,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instálações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	440.520	440.520	440.520	—
Total da Consignação 1.....	440.520	440.520	440.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	241.080	241.080	4.786.080	+ 4.545.000
03 — Salários de diaristas	4.545.000	4.545.000	—	— 4.545.000
04 — Salários de tarefeiros	1.307.930	1.307.930	1.307.930	—
Total da Consignação 2.....	6.094.010	6.094.010	6.094.010	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	16.200	16.200	16.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3...	36.200	36.200	36.200	—
Total da Verba 1	6.570.730	6.570.730	(1) 6.570.730	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	30.000	30.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	200.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	100.000	100.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cimeatográfico	150.000	150.000	150.000	—
07 — Materais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	60.000	60.000	60.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	800.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	620.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	580.000	580.000	—	— 580.000
22 — Viaturas de pequeno porte	36.000	36.000	50.000	+ 14.000
Total da Consignação 1	2.651.000	1.231.000	665.00	— 566.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	60.000	60.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.300.000	1.650.000	+ 350.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.400.000	1.400.000	—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	120.000		120.000	—
10 — Matérias prmias e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.200.000		1.200.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de usos nos laboratórios em geral	100.000	100.000		100.000	—
12 — Sementes e mudas de plantas...	10.000	10.000		10.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	150.000	150.000		150.000	—
Total da Consignação 2.....	4.200.000	4.400.000		4.750.000	+ 350.000
Total da Verba 2	6.851.000	5.631.000	(2)	5.415.000	— 216.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais....	384	384		384	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	350.000		300.000	— 50.000
Total da Consignação 1.....	200.384	350.384		300.384	— 50.000
Total da Verba 3	200.384	350.384	(3)	300.384	— 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.570.730	6.570.730		6.570.730	—
Verba 2 — Material	6.851.000	5.631.000		5.415.000	— 216.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.384	350.384		300.384	— 50.000
Total	13.622.144	12.552.114		12.286.114	— 266.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A única alteração que se observa nessa Verba deve-se ao aproveitamento do pessoal diarista como mensalista, por determinação do art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52.

A mesma dotação obtida nos últimos exercícios à mantida na proposta orçamentária para 1954, no que diz respeito ao pessoal tarefeiro.

Os serviços executados por tarefa na Superintendência, são os seguintes:

1 Capina, limpeza e conservação de gramados com plantas de pequeno porte;
2 Corte de grama à máquina manual e junção com ancinho;
3 Corte de grama a alfange e junção com ancinho;
4 Capina e limpeza de estradas ensaibradas ou macadamizadas;
5 Coroamento, poda, colocação de tutores, amarração e tratamento de árvores;
6 Capina e limpeza de gramados.

A Superintendência possui, ainda, as seguintes funções pratificadas, de acôrdo com o Decreto-lei n. 488, de 15-11-1948:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da S.E.P	12.000,00
1	Secretário	4.200,00
2		16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) e (3) Em se tratando de órgão que tem a seu cargo tôda a parte referente a transporte de funcionários, professôres e alunos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no Km 47 da antiga Rodovia Rio-São Paulo, bem como a conservação e fiscalização de parques, estradas, edifícios, residências, etc. em uma área de muitos milhares de quilômetros quadrados e distantes de quaisquer centros urbanos, justifica-se plenamente o acréscimo observado nas subconsignações 22 — Viaturas de pequeno porte na Consignação 1 — Material permanente, e 04 — Combustíveis e lubrificantes na Consignação 2 — Material de Consumo. A redução, feita na Verba Serviços e Encargos não prejudicava os serviços da repartição, que julgou suficiente às suas necessidades o quantitativo consignado para ligeiros reparos de bens móveis.

Serviço Médico

Cr$ 3.016.780,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações;

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S. D.;

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D. A. do M. A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	804.120	804.120	1.141.440	+ 337.320
03 — Salários de diaristas	337.320	337.320	—	— 337.320
Total da Consignacão 2	1.141.440	1.141.440	1.141.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	16.200	16.200	16.200	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	20.688	+ 20.688
Total da Consignação 3	16.200	16.200	36.888	+ 20.688

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ...	3.000	3.000	—	— 3.000
Total da Consignação 4 .	3.000	3.000	—	— 3.000
Total da Verba 1	1.247.400	1.247.400	(1) 1.265.088	+ 17.688
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicacões especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	15.000	15.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalizacão; material para extinção de incêndio	7.500	7.500	7.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	12.000	20.000	+ 8.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	8.000	8.000	8.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	300.000	—	—	—
Total da Consignação 1	467.500	167.500	175.500	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	16.000	16.000	16.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	30.000	35.000	+ 5.000
08 — Gêneros de alimentacão e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	115.000	115.000	200.000	+ 85.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	35.000	40.000	+ 5.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	350.000	400.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2 ..	649.000	649.000	816.000	+ 167.000
Total da Verba 2	1.116.500	816.500	(2) 991.500	+ 175.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	192	192	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	40.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, exgôto e lixo ...	20.000	20.000	20.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1	360.192	460.192	460.192	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
17 — Outras despesas 1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Hospital e ambulatório	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 11 .	—	300.000	300.000	—
Total da Verba 3	360.192	760.192	(3) 760.192	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.247.400	1.247.400	1.265.088	+ 17.688
Verba 2 — Material	1.116.500	816.500	991.500	+ 175.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	360.192	760.192	760.192	—
Total	2.724.092	2.824.092	3.016.780	+ 192.688

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As principais alterações apresentadas nesta Verba, para 1954, são as seguintes:

a) transferência da quantia inscrita no Orçamento em vigor como salários de diaristas para a rubrica de mensalistas, tendo em vista o aproveitamento determinado pelo art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52;

b) inclusão da quantia de Cr$ 20.688,00 na subconsignação 05 — Gratificações por trabalho com risco da vida ou da saúde, para pagamento a um médico, referência 27, lotado no Serviço Médico que fez jús a essa gratificação, conforme despacho de 11-2-53, do Serviço Nacional de fiscalização de Medicina.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os recursos obtidos nos exercícios anteriores sob as rubricas da Consignação 1 — Material permanente não permitiram ao Serviço Médico a aquisição de equipamento indispensável ao desempenho de seus serviços, daí a manutenção das dotações na proposta para 1954.

Pela Consignação 2 — Material de Consumo correm as despesas com o custeio dos serviços. Suas subconsignações sofreram aumentos, de modo a permitir ao Serviço a manutenção dos estoques das utilidades cujos preços vêem sofrendo majorações.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A repartição em causa julga suficiente a concessão de recursos idênticos aos obtidos no corrente exercício para atender aos serviços de terceiros e a despesa com a manutenção do hospital e ambulatório, sem prejuízo dos serviços de enfermagem, cirurgia, radiologia e assistência médica de modo geral.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Universitário;
b) Escola Nacional de Agronomia;
c) Escola Nacional de Veterinária;
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
e) Serviço Escolar;
f) Serviço de Desportos;
g) Turma de Administração.

Suas principais finalidades são as seguintes:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;
b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;
c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agrônômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Reitoria da Universidade Rural — Cr$ 384.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	132.000	132.000	132.000	—
Total da Consignação 1	132.000	132.000	132.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Salários de mensalistas	246.720	246.720	246.720	—
Total da Consignação 2 ..	246.720	246.720	246.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
Total da Consignacão 3 .	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	384.120	384.120	(1) 384.120	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações de pessoal permanente da Reitoria encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério.

Em relação a funções gratificadas, dispõe o órgão supra de Cr$ 5.400,00 anuais para atender aos dispêndios com a função de Secretário do Reitor, de conformidade com o Decreto-lei n. 7.398, de 1945.

As despesa com Material e Serviços e Encargos da Reitoria são atendida pelo Serviço Escolar da Universidade Rural.

Escola Nacional de Agronomia — Cr$ 6.612.480,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911 pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 29.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou à integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnica, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

A Escola Nacional de Agronomia compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico;
d) Associação Atlética Acadêmica;
e) Campo de demonstrações agrícolas

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.347.440	2.347.440	2.347.440	—
Total da Consignação 1	2.347.440	2.347.440	2.347.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.496.240	2.496.240	3.953.040	+ 1.456.80
03 — Salários de diaristas	1.456.800	1.456.800	—	— 1.456.80
Total da Consignação 2 ..	3.953.040	3.953.040	3.953.040	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	5.400	5.400	—	— 5.4
12 — Gratificação de magistério	204.000	204.000	312.000	+ 108.0
Total da Consignação 3 ..	109.400	209.400	312.000	+ 102.6
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	—	— 30.0
03 — Diárias para o pessoal civil ...	10.000	10.000	—	— 10.0
Total da Consignação 4 .	40.000	40.000	—	— 40.0
Total da Verba 1	6.549.880	6.549.880	(1) 6.612.480	+ 62.6

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aproveitamento determinado pela Lei nº 1.765, de 18-12-52, do pessoal diarista na categoria de mensalistas motivou a transferência do crédito constante do Orçamento relativo à 1953, e destinado ao pagamento daquele pessoal, para a subconsignação 01 — Salário de mensalistas, na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário.

Sobreu a Consignação 3 — Vantagens um acréscimo de Cr$ 108.000,00 para gratificações de magistério pelo fato de existirem 17 professores catedráticos com direito à percepção de Cr$ 18.000,00 anuais e 1 de Cr$ 6.000,00; observa-se, por outro lado, uma redução de Cr$ 5.400,00 em funções gratificadas, por não haver disposição legal que autorize a sua manutenção.

As despesas com ajuda de custo e diárias, bem como as de custeio da Escola são atendidas pelo Serviço Escolar, que é o órgão centralizador das atribuições consumo aos setores da Universidade.

Escola Nacional de Veterinária — Cr$ 3.113.400,00

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários. É órgão integrante da Universidade Rural.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, de acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais de uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola Nacional de Veterinária compreende:

a) Congregação;

b) Conselho Técnico;

c) Diretório Acadêmico;

d) Associação Atlética Academica.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
Total da Consignação 1	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.072.320	1.072.320	1.212.600	+ 140 280
03 — Salários de diaristas	140.280	140.280	—	— 140.280
Total da Consignação 2 ..	1.212.600	1.212.600	1.212.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
12 — Gratificação de magistério	144.000	144.000	180.000	+ 36.000
Total da Consignação 3 ..	144.000	144.000	180.000	+ 36.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000	—	— 15.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	15.000	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação 4 .	30.000	30.000	—	— 30.000
Total da Verba 1	3.107.400	3.107.400	(1) 3.113.400	+ 6.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Lei nº 1.765, de 18-12-52, que concedeu o abono de emergência aos servidores publicos, determinou o aproveitamento na categoria de mensalista do pessoal diarista ao serviço público. A transposição que se observa na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário reflete essa decisão.

Para ocorrer ao pagamento de gratificações de magistério a 13 professores catedráticos, sendo 7 com direito a Cr$ 18.000,00 anuais e 6 a Cr$ 9.000,00, foi feito um acréscimo de Cr$ 36.000,00 na rubrica própria.

O Serviço Escolar, que é o órgão centralizador das atividades comuns aos órgãos da Universidade Rural, atende às despesas de custeio, bem como às de ajuda de custo e diárias da Escola, o que torna indispensável a concessão de recursos para indenizações.

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão — Cr$ 549.960,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os cursos da Escola Nacional de Agronomia, e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro; o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão integram a Universidade Rural. Os principais pontos visados na reorganização implantada pelo Decreto-lei n.º 4.083 podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula "ex-officio" para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos.

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professôres de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professôres;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras especializadas são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento; agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Cursos avulsos: auxiliar de zoologista, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica — prático-técnico, botânica — prático-teórico-popular e botânica — sistemática, classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de laticínios, horticultura, matemática aplicada à química, meteorologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia agrícola e micologia sistemática, topografia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
21 — Salários de mensalistas	225.240	225.240	225.240	—
22 — Salários de contratados	43.440	61.920	61.920	—
Total da Consignação 2 ..	268.680	287.160	287.160	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
Total da Consignação 3 ..	22.800	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	200.000	200.000	200.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignacão 4 .	220.000	220.000	240.000	+ 20.000
Total da Verba 1	511.480	529.960	(1) 549.960	+ 20.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pela Consignação 2 — Pessoal Extranumerário correm as despesas com o pessoal pertencente à Tabela Única e dMensalistas, lotado na repartição, (subconsignação 01) e com o salário de um professor de lingua inglêsa (subconsignação 02).

Pela Consignação 3 — Vantagens são processados os pagamentos das funções gratificadas abaixo, de confoarmidade com os Decretos-leis ns. 4.083, de 4-2-42, 4.242, de 28-4-42 e 5.976, de 10-11-1943.

		(anuais) Cr$
1	Diretor	10.800,00
1	Assistente	6.600,00
1	Secretário	5.400,00
3		22.800,00

As despesas classificadas como Indenizações tem as seguintes justificativas:

a) Subconsignação 01 — ajuda de custo para o pessoal civil: acôrdo com o regulamento dos C.A.E. (art. 6.º "os funcionários lotados em repartições fora do Distrito Federal que se matricularem nos cursos terão direito a passagem de ida e volta para si e sua família e à ajuda de custo, no inicio e no fim dos cursos". A importância proposta é relativa a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos do padrão K, estimando-se em cêrca de 46 o número de funcionários, que iniciam e concluem de aperfeiçoamento.

b) Subconsignação 02 — ajuda de custo para o pessoal civil: A dotação proposta visa atender ao pagamento de diárias aos professôres e alunos, quando em excursão obrigatória fora do Distrito Federal: O acréscimo decorre da Lei n.º 30.772, de 23-4-52, que elevou o nível das diárias.

Serviço Escolar (U. R.)

Cr$ 12.652.486,00

O Serviço Escolar, criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C.N.E.P.A., centralisa atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissionais, bem como as de cozinha, dispensa, refeitórios e lavanderia; estas últimas encontram-se, no momento, entregues à administração particular (Cooperativa de Consumo do kkm 47).

Compõe-se de:

a) Seção de Atividades Curriculares;
b) Seção de Atividades Extracurriculares;
c) Seção de Orientação Profissional; e
d) Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	211.560	211.560	211.560	—
Total da Consignação 1	211.560	211.560	211.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	841.870	841.870	2.728.270	+ 1.886.400
03 — Salários de diaristas	1.886.400	1.886.400	—	— 1.886.400
Total da Consignação 2 ..	2.728.270	2.728.270	2.728.270	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	30.600	30.600	30.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 3 ..	30.600	30.600	38.600	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	—	45.000	+ 45.000
Total da Consignação 4 .	10.000	10.000	65.000	+ 55.000
Total da Verba 1	2.980.430	2.980.430	(1) 3.043.430	+ 63.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	—	40.000	+ 40.000
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	150.000	150.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	180.000	180.000	180.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000	60.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000	50.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	8.000	32.000	+	24.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	125.000	200.000	+	75.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	145.000	350.000	+	205.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	75.000	75.000	25.000	—	50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1 ..	456.000	793.000	(2) 1.087.000	+	294.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários ..	—	15.000	10.000	—	5.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educacão; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	100.000	100.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	30.000	+	30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	50.000	+	50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000	10.000	—	5.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	80.000	+	30.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	160.000	200.000	+	40.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	400.000	600.000	+	200.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	10.000	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 2 .	466.000	1.050.000	(3) 1.570.000	+ 520.000
Total da Verba 2	787.000	1.843.000	2.657.000	+ 814.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	10.000	+ 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	1.056	1.056	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	100.000	150.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	40.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	192.000	190.000	— 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Consignação 1 .	75.480	328.056	431.056	+ 103.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias:				
1 Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 17-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	32.000	32.000	—
2 Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 17 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 8-12-1945)	—	43.000	43.000	—
Total da Consignação 2 .	—	75.000	(4) 75.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
06 — Seleção de pessoal:				
1) Concursos e provas	—	100.000	100.000	—
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	600.000	500.000	500.000	—
09 — Informação e difusão cultural ..	30.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Serviços educativas e culturais:						
1) Bolsas de estudos	240.000	480.000		700.000	+	220.000
2) Bolsas de estudos a serem concedidas a filhos de agricultores dos Estados que não possuam Escolas de Agronomia ou Veterinária	600.000	600.000		—	—	600.000
Total da Consignação 3 ..	1.470.000	3.210.000	(5)	3.330.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	—	8.000		8.000		—
06 — Prêmios, diplomas , condecorações e medalhas:						
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	6.000	6.000		8.000	+	2.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	100.000		100.000		
17 — Outras despesas:						
1) Despesas de qualquer natureza com a complementação da instalação e com a manutenção do restaurante da Universidade Rural	2.650.000	2.650.000		3.000.000	+	350.000
Total da Consignacão 11 .	2.656.000	2.764.000	(6)	3.116.000	+	352.000
Total da Verba 3	4.201.480	6.377 056		6.952.056	+	575.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.980.430	2.980.430		3.043.430	+	63.000
Verba 2 — Material	961.000	1.843.000		2.657.000	+	814.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.201.480	6.377 056		6.952.056	+	575.000
Total	8.142.910	11.200.486		12.652.486	+	1.452.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, para salário de mensalistas atenderá, em 1954, às despesas com o pessoal pertencente à Tabela Numérica de Mensalistas do Ministério, lotado no Serviço e com a Tabela Especial em que se transformará a de diaristas, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

Justifica-se a inclusão de crédito na Consignação 3 — Vantagens, pelos motivos adiante:

a) Dispõe, o S. E. da sseguintes funções gratificadas, conforme Decreto n.º 7.398 de 9-3-1945:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço	7.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefes de Seção	16.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
6		30.600,00

b) A confecção de relatórios e de orçamentos ,as realizações de exames finais e de 2.ª época, a expedição de currículos escolares e diplomas, a realização de concursos de habilitação e de matrículas nas duas Escolas da U. R., são atividades que, além de serem efetuadas concomitantemente no período de dezembro a fevereiro, não podem ser proteladas e por estas razões têm exigido a antecipação e a prorrogação de expediente dos servidores sem que seja possível gratificá-los por êsses serviços extraordinários pelo que se impõe a dotação proposta.

As importâncias propostas pela consignação referente a Indenizações atenderão às despesas com os servidores da repartição e das unidades escolares.

VERBA 2 - - MATERIAL

(2) Na Consignação Material Permanente destacam-se as seguintes rubricas:

a) 04 — Máquinas, motores e aparêlhos: será adquirido, em 1954, o seguinte:

	Cr$
1 trilhadeira para cereais	80.000,00
1 fôrno a óleo para lixo	9.000,00
1 conjunto para lavar e secar roupas	15.000,00
1 máquina para costurar couro	8.000,00
1 máquina para bater pastos	40.000,00
1 máquina combinada, com serra circular, topia e furadeira	18.000,00
1 desempenadeira	10.000,00

b) 11 — Bobiliário de escritório, etc.: a ampliação da biblioteca da U. R., o funcionamento de novas instalações escolares e ainda a complementação do mobiliária das 3 instituições de ensino exigem a concessão de Cr$ 200.000,00;

c) 12 — Mobiliário especial, aparôlhos e utensílios de laboratório, etc.: O programa de trabalho estabelecido para 1954 é a intensificação do aparelhamento das diversas cadeiras das duas Escolas, para um melhor aproveitamento de suas modelres instalações.

(3) A Consignação 2 — Material de consumo apresenta um aumento de Cr$ 520.000,00, sôbre o total obtido. O maior acréscimo é o proposto para a subconsignação 11 — Produtos químicos, etc., por onde correm as despesas com aquisições de produtos químicos para análises, de produtos biológicos e farmacêuticos e artigos cirúrgicos de aplicação em veterinária, de artigos de uso em laboratório e dêles depende a eficiência do ensino nas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária e nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. Correm ainda por esta dotação as despesas com aquisição de adubos em geral, corretivos, inseticidas e fungicidas para aplicação pelas duas Escolas.

Foram incluídas, na Consignação em estudo, as rubricas correspondentes a material de limpeza e conservação de veículos, máquinas e aparêlhos e a sobressalentes e acessórios de máquinas, viaturas e aparêlhos, por contar a U. R. com 11 veículos automóveis, 6 tratores, máquinas agrícolas, 2 charretes, 2 carroças, 2 carretas e inúmeros aparêlhos que estão carecendo de sobressalentes e acessórios, não se justificando continuar sem meios para solucionar os seus problemas imediatos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Conforme se verifica, as dotações destinadas a subvencionar os Diretórios Acadêmicos das duas Escolas são previstas nos respectivos regimentos.

(5) Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento estão enquadradas as despesas com rogramas específicos das diversas unidades da Universidade Rural, conforme análise abaixo:

a) O aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

Por êste crédito, será satisfeita a despesa com o pagamento de honorários a professôres dos cursos regulamentares de aperfeiçoamento, cursos avulsos de extensão universitária e outras de interêsse para a vida econômica do país e mesmo alguns cursos da O. N. U.

Os cursos regulares são obrigatórios para os técnicos da classe final das carreiras gerais: O funcionamento dos cursos regulares com 68 disciplinas tem a duração de 64 semanas. Para 1954, estão programados os seguintes cursos avulsos e de extensão:

Cursos de extensão e avulso	Número de cursos	Prof.	Assist.	Número de horas	Despesa em Cr$
a) Técnica laboratório	1	2	2	1.680	109.200,00
b) Revisão	1	6	4	1.470	191.100,00
c) Aradores e Tratoristas	4	1	—	256	20.480,00
d) Avicultura doméstica	2	2	—	72	5.760,00
e) Avicultura intensivo	2	1	—	120	9.600,00
f) Horticultura	2	1	—	300	24.000,00
g) Fruticultura	2	1	—	120	9.600,00
h) Citricultura	2	1	—	120	9.600,00
i) Inseminação artificial	6	1	—	420	33.600,00
j) Febre aftosa	1	1	—	84	8.400,00
k) Meteorologia para inspetores	2	2	—	912	72.960,00
l) Climatologia	1	1	—	150	12.000,00
m) Práticos rurais	1	3	—	576	46.080,00
n) Feminino Auxiliar	1	8	—	864	69.120,00
o) Medicina de emergência	2	1	—	60	4.800,00
p) Alemão	1	1	—	320	25.600,00
q) Classif. Produtos Origem Animal e Vegetal	1	3	—	468	37.440,00
r) Matámatica superior	1	1	—	60	6.000,00
s) Semana do Fazendeiro	—	—	—	500	40.000,00
t) Cursos da O. N. U.	—	6	—	900	90.000,00

l) Seleção de pessoal.

Esta dotação se destina as seguintes despesas: provas de validação de diplomas de Agrônomos e Veterinários, concursos eventuais para provimento de cadeiras das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária.

c) Excursões de estudos de professôres e alunos.

Para atender às despesas com a viagem ao estrangeiro de 2 professôres, 2 assistentes e 1 aluno de cada uma das Escolas, de acôrdo com o disposto no Decreto n.º 20.389, de 14-1-46 e Portaria Ministerial ns. 68 e 69 de 29-1-46, e ainda para custear as despesas com viagem ao estrangeiro de 15 alunos dos C. A. E., (Decreto n.º 4.083 de 4-2-42), as seguintes excursões previstas nos regulamentos das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária e dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

I) — *a*) Excursão de 70 alunos e 4 professôres de 2.º ano, no período de 10 dias das duas Escolas.

b) Excursão de 43 alunos e 6 professôres, do 3.º ano, no período de 10 dias, das duas Escolas.

c) Excursão de 54 alunos e 8 professôres, do 4.º ano, no período de 20 dias, das duas Escolas.

II) — e) Excursão de cêrca de 50 alunos e 8 professôres dos diversos cursos regulares de aperfeiçoamento.

d) Informação e difusão cultural, crédito necessário ao pagamento de conferencistas e concertistas, bem como de aluguéis de filmes educativos, de acôrdo com o programa da Seção de Atividades Extracurriculares.

e) Serviços educativos e culturais, deverão ser criadas novas bolsas de estudos em 1954, a fim de proporcionar aos estudantes dos Estados a possibilidade de freqüência as duas Escolas.

(6) Destaca-se na Consignação 11 — Diversos a quantia de Cr$ 3.000.000,00 para a manutenção do Restaurante da Universidade Rural. Êste restaurante fornece refeições a 666 alunos das Escolas e cursos de aperfeiçoamento e a 326 servidores dos órgãos componentes da Universidade.

Serviço de Desportos (U. R.) — Cr$ 771.040,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto:

a) imprimir orientação à prática dos desportos;

b) cuidar do preparo físico dos alunos, promovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física;

c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física;

d) organizar competições desportivas;

e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Cabe-lhe, ainda, orientar as atividades das Associações Atléticas Acadêmicas da Universidade Rural, que funcionam junto às Escolas de Agronomia e Veterinária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	230.280	+ 230.280
03 — Salários de diaristas	170.280	230.280	—	— 230.280
Total da Consignação 2 ..	170.280	230.280	230.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 3 ..	12.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	269.040	329.040	(1) 329.040	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.000	30.000	30.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	2.000	2.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	2.000	2.000	—	— 2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	100.000	100.000	100.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	34.200	34.200	35.000	+ 80
Total da Consignação 1	349.200	248.200	247.000	1.20
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	5.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000	10.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	40.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	13.000	13.000	15.000	+ 2.00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	65.000	65.000	65.000	—
Total da Consignação 2	133.000	133.000	135.000	+ 2.00
Total da Verba 2	382.200	381.200	(1) 382.000	+ 80
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1	20.000	32.000	32.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias:				
1) Para as Asociações Atléticas das Escolas	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 2	18.000	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Para concessão de prêmios nas competições desportivas	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11 .	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	48.000	60.000	(3) 60.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	269.040	329.040	329.040	—
Verba 2 — Material	382.200	381.200	382.000	+ 800
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.000	60.000	60.000	—
Total	699.240	770.240	771.040	+ 800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A alteração que se apresenta na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário está autorizada na Lei n. 1.765, de 18-12-52, que estinguiu a categoria de diaristas no serviço público federal, com o aproveitamento dos existentes como mensalistas.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Na sua quase totalidade são mantidas nos níveis do orçamento vigente as dotações propostas para 1954. A sua fixação tem por base as despesas realizadas em exercícios anteriores.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução de seus trabalhos:

I — Na Sede:

A) Diretoria:

Diretor
Secretário
Assistentes Técnicos
Seção de Estatística Experimental
Turma de Administração

B) órgãos subordinados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de óleos, Instituto de Fermentação, Seção de Estatística Experimental e Turma de Administração.

I — Fora da Sede: — Institutos Agronômicos do Norte, Nordeste, Sul Ooeste e Leste.

O Instituto Agronômico do Leste foi criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, e abrange os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

São atribuições do S.N.P.A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependentes, menos o Agronômico do Oeste) — Cr$ 23.305.128,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
	1952	1953		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.610.920	3.610.920	3.610.920	—
Total da Consignação 1.....	3.610.920	3.610.920	3.610.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.615.920	1.615.920	6.740.500	+ 5.124.580
02 — Salários de contratados	325.860	325.860	325.860	—
03 — Salários de diaristas	9.986.410	9.986.410	—	— 9.986.410
Total da Consignação 2.....	11.928.190	11.928.190	(1) 7.066.360	— 4.861.830

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	94.800	48.000	48.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000		—
Total da Consignação 3.....	100.800	54.000	54.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	130.000	130.000	150.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	250.000	250.000	330.000	+	80.000
Total da Consignação 4.....	380.000	380.000	(2) 480.000	+	100.000
Total da Verba 1	16.019.910	15.973.110	11.211.280	—	4.761.830
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	82.000	82.000	51.000	—	31.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	60.000	120.000	+	60.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	400.000	400.000	500.000	+	100.000
05 — Ferramentas e utensílios	40.000	40.000	78.000	+	38.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000	200.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	9.000	9.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	300.000	+	100.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	450.000	—	—		—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	350.000	350.000	350.000		—
22 — Viaturas de pequeno porte.....	—	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.....	1.791.000	1.341.000	(3) 1.658.000	+	317.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	121.000	121.000	110.000	—	11.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	60.000	+ 60.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	600.000	600.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	30.000	150.000	+ 120.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	600.000	400.000	— 200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	405.000	405.000	400.000	— 5.000
12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	55.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	15.000	15.000	40.000	+ 25.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	60.000	150.000	+ 90.000
Total da Consignação 2	1.956.000	1.956.000 (4)	2.065.000	+ 109.000
Total da Verba 2	3.747.000	3.297.000	3.723.000	+ 426.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	240.000	200.000	200.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.208	2.208	1.248	— 960
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	80.000	45.000	— 35.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	220.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	130.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo...	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.....	867.208	827.308	841.248	+ 14.040
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos				
1 — Acôrdo de experimentação agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	300.000	—	—	—
2 — Instituto Agronômico do Oeste, Estudos e Projetos.	500.000	—	—	—
Total da Subconsignação 01....	800.000	—	—	—
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com o levantamento agrológico do território nacional	500.000	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da produção da poaia, na Estação Experimental de Cáceres, no Estado de Mato Grosso	—	500.000	200.000	— 300.000
3) Despesas de qualquer natureza com trabalho de colheita e auto-fecundação e outras atividades das Estações Experimentais	—	200.000	—	— 200.000
4) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do centro de treinamento de trabalhadores rurais na Estação Experimental de Patos, Minas Gerais	—	250.000	300.000	+ 50.000
5) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com o trigo, nas diversas Estações Experimentais	—	2.000.000	2.000.000	—
6) Outras despesas discriminadas nos Orçamentos de 1952 e 1953	6.200.000	4.800.000	—	— 4.800.000
Total da Consignação 3....	7.500.000	8.750.000	(5) 4.500.000	— 4.250.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	33.600	9.600	9.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
17 — Outras despesas				
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rêde experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 11...	48.600	24.600 (1)	3.029.600	+ 3.005.000
Total da Verba 3	8.415.808	9.601 808	8.370.848	— 3.230.960
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.019.910	15.973.110	11.211.280	— 4.761.830
Verba 2 — Material	3.747 000	3.297.000	3.723.000	+ 426.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.415.808	9.601 808	8.370.848	— 3.230.960
Total	28.182.718	28.871.918	23.305.128	— 5.566.790

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação de Cr$ 6.740.500,00, inscrita na subconsignação 01 — salário de mensalistas, atenderá em 1954 ao pagamento do pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministério, litado no S.N.P.A. e do pessoal diarista, cujo aproveitamento na categoria de mensalistas foi determinado pela Lei nº 1.765, de 18-12-52. A diferença que se observa nessa consignação corresponde ao pessoal pertencente ao Instituto Agronômico do Nordeste que até o corrente ano se achava em fase de instalação, correndo as despesas com pessoal à conta do S.N.P.A.

Pela Consignação 3 Vantagens correm as despesas com as seguintes funções gratificads, de conformidade com o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45.

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefe de Estação	16.200,00
4	Chefe de Subestação	16.800,00
		48.000,00

(2) A necessidade de constante deslocamento de servidores de suas sedes, para atender aos inúmeros serviços que lhes são afetos, tais como inspeção aos serviços em andamento nas dependências, trato de interêsses dessas dependências junto às Delegacias fiscais e outros órgãos com que são forçadas a manter relações, obrigam a concessão de indenização, na forma do Estatuto dos Funcionários.

O aumento do valor das diárias, resultante do Decreto nº 30.772, de 28-4-52, ocasionou sensivel majoração na despesa, o que justifica a dotação proposta para 1954 nessa subconsignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Concorreram de modo especial para o aumento na Consignação 01 — Material Permanente as despesas que se enquadram nas subconsignações 04 — Máquinas, motores e aparelhos e 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos de laboratório, etc., afim de proporcionar às Estações Experimentais um melhor equipamento para os seus trabalhos de pesquisas.

(4) Para as despesas de custeio, classificadas como Material de Consumo, foram propostos acréscimos destinados a fazer face às oscilações de preços e ao natural desenvolvimento dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Além das dotações consignadas nas diversas rubricas da Verba 1 — Pessoal e 2 Material que atendem aos serviços normais, dispõe o S.N.P.A., nesta verba, pela Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, de recursos para atender a programas específicos diretamente relacionados com o desenvolvimento da produção, abrangendo, para 1954, os seguintes itens:

1) Levantamento da carta agrológica do país.

Transcreve-se abaixo, a introdução ao programa de trabalho elaborado pela repartição, para o corrente ano.

«O estudo do solo, para levantamento da carta agrológica e para orientação geral da política agrária do país, é assunto de extrema importância, que requer uma organização racional do trabalho, tendo-se em vista o número reduzido de especialistas na matéria e a necessidade de procurar-se tirar dêsses poucos especialistas disponíveis no país, o máximo da capacidade de cada um.

Com o plano governamental de promover a mecanização da lavoura, torna-se urgente acelerar os estudos sôbre o solo, de modo a dar orientação segura aos trabalhos de preparo da terra.

A necessidade nacional de intensificar a produção de alimentos e de matérias primas, provenientes da agricultura, reclama, também, um melhor e mais ativo trabalho sôbre solos.

O Brasil tem necessidade de modificar a sua rotina agrária de uma *agricultura de enxada subindo morro pela linha de maior declive*, como se observa, ainda hoje, nos laranjais plantados em tôrno do Km 47, para um trabalho racional, baseado num conhecimento seguro de como deverá utilizar o solo.

Apesar de tão elevada importância, o estudo do solo, no país, não tem recebido do próprio Govêrno Federal, o amparo necessário. E os poucos técnicos que se dedicam a êstes trabalhos têm abandonado estas pesquisas, ao mesmo tempo que uma companhia particular,, tècnicamente dirigida por um ex-servidor do Ministério da Agricultura e do Govêrno de São Paulo, se propõe a monopolizar o assunto e transformar uma obra de defesa nacional, em comércio como outro qualquer».

O Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas iniciou um programa de levantamento agrológico das regiões agrícolas servidas pos suas estações experimentais.

O ritmo de trabalho deve ser, à medida que fôrem se especializando novas turmas de levantamento, progressivamente ampliado até atingir o nível de 50 municípios por ano, a fim de evitar-se que fique demasiadamente longa a execução desta tarefa.

O aumento de crédito pedido nesta dotação destina-se a esta indispensável intensificação de ritmo de trabalho.

2) Sôbre o desenvolvimento da produção da pecuária, na Estação Experimental de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, o S.N.P.A. refere-se, no seu programa de trabalho aludido, ao seguinte modo:

«Sôbre o caso da instalação de Estação Experimental de Cáceres (Verba 3 — Consignação 3 — Subconsignação 25/10 — 05-01-5 «despesas de qualquer natureza com trabalhos de pesquisas na Estação Experimental de Cáceres, em Mato Grosso»), diretoria do S.N.P.A. já teve oportunidade de se pronunciar sugerindo a conveniência de ampliar o âmbito das atribuições dessa Estação e de se proceder uma nova escolha de local, a fim de permitir a instalação da Estação Experimental em uma região mais acessível e que permita a realização de estudos gerais de experimentação com espécies vegetais e animais.

Especialmente no caso de Estados com uma agricultura em estado verdadeiramente incipiente não se justifica a instalação de estações experimentais especializadas.

Tão pouco poder-se-á justificar a instalação de um serviço experimental para tratar especialmente de caso da posia no sertão de Mati Grosso, quando as Estações Experimentais instaladas em São Paulo e em Minas Gerais, em centros magníficos de vida, estão lutando com falta de agrônomos.

Considerando, todavia, o dever do Ministério da Agricultura, de prestar assistência técnica a êsses Estados com desenvolvimento agrícola retardado, é mais razoável proceder a instalação de Estações Experimentais Mistas, de modo que o próprio Estado tire um maior proveito do esfôrço do Govêrno Federal e do elemento humano que se puder lotar nesses centros.

Dentro dêste critério a Diretoria do S.N.P.A. sugere uma nova escolha de localidade, ed acôrdo com o parecer dado no processo SC 50.474-52.

Os trabalhos experimentais relativos à cultura de poaia serão levados a efeito a partir de 1953, pela rêde do Instituto Agronômico do Norte, cuja zona de ação abrange a maior parte do «habitat» da poaia, em face da nova limitação da área amazônica».

3) Instalação e manutenção de um centro de treinamento de trabalhadores rurais na Estação Experimental de Patos.

A região de Patos, no Estado de Minas Gerais, onde se situa uma das Estações Experimentais dêste Serviço, é bastante conhecida pela invulgar feracidade de suas erras; todavia, os métodos e práticas agrícolas ali em uso muito deixam a desejar sob o aspecto de rendimento e eficiência de trabalhador rural.

A Estação Experimental de Patos tem se empenhado no melhor adestramento de operário rural daquela região no que encontra grande dificuldade na quase completa ausência de intsalações e de recursos adequados a êsse fim.

Objetivando minorar estas deficiências, êste Serviço solicitou a dotação em aprêço e pretende aplicá-la na construção, na dependência citada, de um modesto alojamento para cêrca de 20 operários-alunos e de um pequeno galpão para guarda de máquinas e ferramentas utilizadas nessa atividade. Com dotações constantes de orçamentos futuros será ampliada e melhorada a instalação em aprêço, objetivando-se a prestação de serviço de grandeu tilidade para os jovens agricultores locais.

) Ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com trigo, nas diversas Estações Experimentais.

A dotação solicitada se destina a reforçar os recursos de diversas estações experimentais, permitindo-lhes colaborar, mais intensamente, na campanha nacional de desenvolvimento da triticultura.

O orçamento para 1953 consigna dotações no total de Cr$ 5.000.000,00, nessa subconsignação as quais não são repetidos para 1954 pelo fato de não condizerem com os programas da repartição.

(6) A rêde do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas se encontra em grandes dificuldades para desempenho de suas obrigações, tendo em vista o número extremamente reduzido de técnicos de que dispõe.

Muitos técnicos, que ainda prestam sua colaboração ao S.N.P.A., mantêm outras ocupações privadas, afim de poderem equilibrar suas finanças, enquanto o serviço público se prejudica com o natural desvio da atividade do técnico, muitas vêzes, com a perda do interêsse científico por parte do investigador.

Outros, de alto valor se afastam completamente do S.N.P.A., mediante o recurso da transferência, para servir em outros setores, onde as responsabilidades funcionais são menores e onde encontram possibilidades para acumulação de salário ou de gratificações.

Na situação presente, a obra de pesquisa científica, que constitui um dever de base para a economia e a política do país, deixa de ser uma ocupação fundamental dos pesquisadores e o serviço público não pode evoluir.

Todos os demais serviços oficiais do Ministério da Agricultura dependem da evolução da parte de pesquisas científicas. Sem esta evolução, serão inoperantes os Serviços de Fomento Agrícola, Colonização, Informações Agrícolas, Expansão do Trigo e de outros órgãos.

Algumas Estações Experimentais contam com um único agrônomo para superintender todo o trabalho de pesquisa, tôda a parte administrativa, além de atender à direção dos trabalhos de campo e das oficinas, quando estas existem.

O trabalho fundamental para a agronomia do país, como é o caso do levantamento da carta agrológica, se encontra ainda no início. Os trabalhos sôbre conservação do solo ainda não foram iniciados.

Os trabalhos de melhoramento de plantas, os ensaios diversos de experimentação agronômica, que têm prestado uma bôa contribuição em prol da melhor economia dos agricultores, devem ser ampliados e extendidos do Norte ao Oeste do país, onde as condições de vida são menos convidativas.

Em face dessa situação crítica dos serviços de pesquisas no Brasil, o próprio Govêrno Federal criou, em bôa hora, o Conselho Nacional de Pesquisa, com o objetivo de facilitar e promover o incentivo geral de tôdas as pesquisas científicas do país.

Considerando que o S.N.P.A. é o órgão central, diretamente responsável pela execução das pesquisas agronômicas, e que o país tem, hoje, mais do que nunca, uma necessidade irrevogável de incrementar, ao máximo, tôdas as possíveis fontes de produção agrícola torna-se urgente conceder ao S.N.P.A. meios necessários que venham permitir a realização de uma modificação capaz de melhorar a situação no que se refere ao fator humano.

Na esperança de vencer essa dificuldade, o S.N.P.A. propõe-se para o próximo exercício, uma dotação de 2 milhões de cruzeiros, para incrementar a obra de pesquisas agronômicas, uma modalidade de trabalho, que permita conseguir os meios de realizar os seus programas.

Com êsse objetivo, o S.N.P.A. pretende adotar para o seu setor de pesquisas experimentais, um critério semelhante ao sistema seguido pelo Conselho Nacional de Pesquisas, para prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnicos agronômicos, através da sede do S.N.P.A. e de sua rêde experimental.

Com êste critério, cada plano de trabalho constitue, pràticamente, a realização de uma *«tarefa de serviço científico»*, na qual todos os detalhes deverão ficar estabelecidos.

Os planos de pesquisas, que em última análise constituirão as tarefas científicas de trabalhos a serem prestados, deverão apresentar as seguintes características:

1º) Constituir um plano de trabalho traçado dentro das finalidades básicas do S.N.P.A.;

2º) Constituir parte do programa técnico traçado pela diretoria do S.N.P.A., para vigência em cada exercício fiscal;

3º) Recair em assunto de interêsse para o país;

4º) Conter as seguintes especificações:

a) Título do Plano com número do S.N.P.A.;
b) Nome do responsável pelo plano de trabalho;
c) Descrição do objetivo;
d) Descrição sumária do plano de trabalho;

e) Citação de colaboradores, de entrosamentos com outros planos ou de supervisão técnica científica;

f) Prazo para execução de vigência do plano de trabalho;

g) Declaração da aplicação de tempo integral do serviço.

A tarefa de serviço científico que, por sua natureza, requerer mais de um ano para execução, deverá ser estabelecido sob o regime de renovação anual, o que virá contribuir para manter bem vivo o interêsse do pesquisador, no sentido de uma produção de trabalho cada vez mais elevada.

A título de remunreação pela prestação de serviços pela execução de planos de trabalhos, competirá ao diretor do S.N.P.A. fixá-los, levando em consideração o mérito do trabalho a ser realizado, a situação funcional do servidor, a região em que prestar serviços e a responsabilidade pelo projeto, não podendo, todavia, exceder essa remuneração de 75% sôbre os vencimentos do pesquisador.

Os pesquisadores que assumirem responsabilidades pela execução de planos de pesquisas deverão assinar uma declaração de prestar tempo integral de serviço moral e material, não podendo empregar atividade diret aou indireta em setor algum alheio ao seu plano de trabalho e às suas obrigações funcionais do cargo público que exercerem.

O fato de o S.N.P.A. poder adotar o regime de trabalho *por plano de serviço*, por *tarefa científica* não deverá excluir a possibilidade do seu técnico receber bolsas de trabalho do Conselho Nacional de Pesquisas e dos órgãos técnicos com os quais o S.N.P.A. mantiver acôrdo, contanto que os planos de trabalho sejam entrosados e de interêsse recíproco para o S.N.P.A. e o órgão em colaboração.

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas — Cr$ 22.092.342,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo, em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares; pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Compõe-se de:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.266.800	3.266.800	3.266.800	—
Total da Consignação 1.....	3.266.800	3.266.800	3.266.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.277.832	1.277.832	12.881.982	+ 11.604.150
02 — Salários de contratados	43.200	43.200	43.200	—
03 — Salários de diaristas	11.604.150	11.604.150	—	— 11.604.150
Total da Consignação 2.....	12.925.182	12.925.182	12.925.182	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 3.....	99.400	99.400	109.400	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	80.000	80.000	160.000	+ 80.000
Total da Consignação 4	140.000	140.000	240.000	+ 100.000
Total da Verba 1	16.431.382	16.431.382	(1) 16.541.382	+ 110.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000	80.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	60.000	90.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	60.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	90.000	90.000	100.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	30.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	90.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	300.000	300.000	300.000	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	850.000	760.000	1.040.000	+ 280.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	85.000	85.000	110.000	+ 25.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	35.000	+ 15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000	500.000	+ 150.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	180.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	27.000	27.000	60.000	+	33.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	85.000	+	35.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	360.000	360.000	500.000	+	140.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	400.000	+	100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000	50.000		--
13 — Vestuários, uniformes e equipamenots; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	100.000	+	40.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	50.000	50.000	650.000	+	15.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 2	1.522.000	1.522.000	2.125.000	+	603.000
Total da Verba 2	2.372.000	2.282.000 (2)	3.165.000	+	883.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	110.000	110.000	180.000	+	70.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630	630	960	+	330
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	80.000	100.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	200.000	+	100.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	65.000	90.000	+	25.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	100.000	+	40.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000	25.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1	455.630	455.630	720.960	+	265.330

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
I — Acôrdos					
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentos sôbre a cana de açúcar	—	—	150.000	+	150.000
II — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de experimentação e reprodução de sementes	—	500.000	500.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatú	—	500.000	500.000		—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de melhoramento de variedades cana resistentes ao mosaico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos	—	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 3....	—	1.000.000	1.650.000	+	650.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
I — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 11.....	10.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Verba 3	465.630	1 465.630	(3) 2.385.960	+	920.330
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.431.382	16.431.382	16.541.382	+	110.000
Verba 2 — Material	2.372.000	2.282.000	3.165.000	+	883.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	465.630	1.465.630	2.385 960	+	920.330
Total	19.269.012	20.179.012	22.092.342	+	1.913.330

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pelo art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, foram incluídos, na condição de mensalistas, os diaristas existentes no serviço público federal, vedadas novas admissões nesta última categoria. Essa a razão da transferência da quantia de Cr$ 11.604.150.00 da Subconsignação 03 — Salário de diaristas para 01 — Salário de mensalistas.

Ainda na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário propõe-se a manutenção do crédito obtido em 1953, na subconsignação 02 — Salário de contratados, para renovação do contrato de um Técnico em Experimentação Agrícola, que se acha incumbido do planejamento de novos experimentos e investigações técnicas de real interêsse para o Instituto.

Classificadas na Consignação 3 — Vantagens, dispõe o Instituto de crédito p pagamento das seguintes funções gratificadas; de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.3 de 19-3-45:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefe de Serviço a Cr$ 5.400,00	48.600,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
6	Chefe de Estação a Cr$ 5.400,00	32.400,00
17		89.400,00

Os estudos fitopatológicos, a aquisição de sementes e mudas de plantas para traba experimentais, o estudo de plantas nativas e outras exigem o afastamento da sede servidores do Instituto e de suas Estações Experimentais que por êsse motivo fazem ju percepção de ajuda de custo e diárias. Com a elevação dos valores das diárias de trata o Decreto n.º 30.772, de 23-4-52, impõe-se o reforço da rubrica respectiva.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As dotações propostas pela Consignação 1 — Material permanente destinam a completar o equipamento do Instituto e suas Estações Experimentais.

Pelas rubricas classificadas na Consignação 2 — Material de Consumo correm despesas com os serviços de rotina da repartição. As majorações proposta visam reajustá-às reais necessidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Em 1954, o Instituto prosseguirá em seu trabalho de rotina experimental visan

a) Estudo ecológico do Café, milho, arroz, cana de açúcar, algodão, feijão, mona, etc.
b) Estudo de variedades e tratamento de semente, distanciamento, método e ep de plantio, processo de cultivo e colheita;
c) Identificação de pragas e doenças das plantas em geral;
d) Melhoramento das culturas pelos processos genéticos;
e) Pesquisas dos solos típicos com base nas estações experimentais;
f) Primeira multiplicação das sementes provindas dos trabalhos de melhoramento
g) Adextramento do pessoal de campo nas novas práticas agronômicas.

Para fazer face a êsse programa ,a repartição se utilizará dos recursos inscritos item 1 da subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção. Além dêsse, já sendo realizado no corrente ano, por intermédio da Estação Experimental de Botucatu trabalhos relativos à altura do café a que se refere o item 2 da mesma subconsignação

Em 1954, iniciar-se-á, por intermédio da Estação Experimental de Campos, os balhos indicados no item 3, referentes ao melhoramento da produção de cana.

Instituto de Química Agrícola

Cr$ 6.456.692,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I. Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 1-12-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I. Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I. Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal" que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

a) Seção de Solos (S.S.), incumbida da realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) Seção de Química Vegetal (S.Q.V.) encarregada do estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) Seção de Química Alimentar (S.Q.A.), incumbida de estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) Seção de Físico-Química (S.F.Q.), à qual compete realizar estudos físico-químicos em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) Seção de Análises Agrícolas (S.A.A.), incumbida de proceder a análise de adubos, corretivos, inseticidas, fungicidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) Seção de Tecnologia Agrícola (S.T.A.), encarregada de promover investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas;

g) Turma de Administração (T.A.), para atender a todos os trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Vencimentos do pessoal civil	2.270.000	2.270.000	2.270.000	—
Total da Consignação 1 ..	2.270.000	2.270.000	2.270.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.095.880	1.095.880	1.622.740	+	526.8
03 — Salários de diaristas	526.860	526.860	—	—	526.8
04 — Salários de tarefeiros	—	—	20.000	+	20.0
Total da Consignação 2 ..	1.622.740	1.622.740	1.642.740	+	20.0
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	40.800	40.800	40.800		
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	15.000	+	5.0
Total da Consignação 3 ..	50.800	50.800	55.800	+	5.0
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	30.000	+	10.0
03 — Diárias para o pessoal civil ...	50.000	50.000	80.000	+	30.0
Total da Consignação 4 ..	70.000	70.000	110.000	+	40.0
Total da Verba 1	4.013.540	4.013.540	(1) 4.078.540	+	65.0
VERBA 2 — MATERIAL					
. CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicacões especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	75.000	150.000	+	75.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	100.000	100.000	130.000	+	30.0
05 — Ferramentas e utensilios	35.000	35.000	50.000	+	15.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	20.000	100.000	+	80.0
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incendio .	30.000	30.000	30.000		
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	100.000	+	50.0
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	200.000	200.000	350.000	+	150.0
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	6.000	6.000	10.000	+	4.0
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro .	90.000		—		
Total da Consignação 1 ..	506.000	516.000	920.000	+	404.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	5.000	5.000	5.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	30.000 +	5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	15.000 +	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	30.000	30.000	40.000 +	10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000	10.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	2.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	200.000 +	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	150.000	300.000 +	150.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	50.000 +	20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	25.000	50.000 +	25.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	7.000	10.000 +	3.000
Total da Consignação 2 ..	394.000	394.000	712.000 +	318.000
Total da Verba 2	1.000.000	910.000	(2) 1.632.000 +	722.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	5.000	10.000 +	5.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.152	1.152	1.152	—
3 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	50.000	50.000	60.000 +	10.000
4 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	70.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	12.000	12.000	20.000	+	8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1 ..	190.152	190.152	236.152	+	46.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	—	500.000	500.000		—
Total da Consignação 3 ..	—	500.000	500.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 11 .	5.000	5.000	10.000	+	5.000
Total da Verba 3	195.152	695.152	(3) 746.152	+	51.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.013.540	4.013.540	4.078.540	+	65.000
Verba 2 — Material	1.000.000	910.000	1.632.000	+	722.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	195.152	695.152	746.152	+	51.000
Total	5.208.692	5.618.692	6.456.692	+	838.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pela dotação de Cr$ 1.622.740,00 proposta para salário de mensalistas, na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário será atendido o pagamento do pessoal pertencente a Tabela Única de Mensalistas, lotado no I.Q.A. e dos antigos diaristas que foram aproveitados naquela categoria por determinação da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

Dada a natureza do trabalho analitico das Seções de Solos, de Química Alimentar e de Análises Agrícolas em que se avoluma grande número de determinações analíticas, e dada a falta de pessoal, êsse serviço poderia ser feito por tarefeiros, sanando-se os constantes atrasos no serviço. A tarefa poderia ser afaliada em unidades de resultados analiticos calculando-se cda determinção numa base média de Cr$ 20,00.

Êsses trefeiros poderão ser recrutados entre técnicos recem-formados, que tenham demonstrado a sua capacidade em estágio no I.Q.A. Calculando-se a necessidade de serem ralizadas anualmente 1.000 determinações dessa espécie, propõe-se a dotação de Cr$ 20.000,00 na Subconsignação 04 — Salário de tarefeiros, ainda na Consipnação Pessoal Extranumerário.

As funções vratificadas do Instituto, criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-4 são as seguintes:

6 Chefes de Seção a Cr$ 5.400,00	32.400,00
1 Chefe da Turma de Administração	4.200,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
	40.800,00

O Ministério mantém um acôrdo, com o Estado de Minas, para estudo de solos, o que obriga o Instituto, frequentemente, a mandar técnicos àquele Estado.

Além disso há a considerar os trabalhos programados para 1954, que incllem estudos de solos em diversos Estados, o que justifica a concessão de recursos pela Consignação 4 — Indenizações.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As parcelas que compõem a Consignação 1 — Material Permanente no Instituto de Química Agrícola não permitiram, pela sua insuficiência a aquisição da aparelhagem necessária ao bom funcionamento da repartição. Essa insuficiência se fez sentir notadamente na subconsignação 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos de laboratorios, etc., na incide o maior aumento para 1954. Com a obtenção de Cr$ 500.000,00 nessa rubrica poderá o Instituto suprir seus laboratórois do seguinte:

		Cr$
1	Aparelho de raios X para determinação de estruturas	200.000,00
1	Caldeira com pertences	250.000,00
1	Separador Raymond	40.000,00
1	Balança de precisão	10.000,00
		500.000,00

São essenciais ao funcionamento da repartição em estudo, na Consignação 2 — Material de Consumo, e por essa razão foram majorados em 100 % as subconsignações abaixo:

10 — Matérias primas e produtos manufaturados, por onde são adquiridas as utilidades de que necessitam as seguintes dependências: Gabinete fotográfico, oficina de eletricidade, mecânica, de carpintaria, de pintura, de pedreiro e de moldagem de vidro.

11 — Produtos químicos, piolóticos, etc., por meio da qual o Instituto se mune de produtos para revelações fotográficas, indicadores químicos em geral e produtos indispensáveis aos laboratórios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As atividades do I.Q.A. em 1954 estão distribuídas pelas Seções que o compõem, do seguinte programa:

I *Seção de Análises Agrícolas.*
1. Análise de inseticidas, fungicidas, corretivos e adubos destinados a registro;
2. Estudo de plantas brasileiras dotadas de propriedades inseticidas;
3. Análise de produtos agrícolas de interêsse do público e do Instituto;
4. Revisão dos métodos de trabalho.

II *Seção de Química Alimentar.*
1. Análise de produtos alimentares de interêsse do Instituto e do público;
2. Estudo de frutas cítricas brasileiras;
3. Realização de ensaios fisiológicos de interêsse do Instituto;
4. Estudos de metabolismo;
5. Revisão dos métodos de trabalho.

III *Seção de Química Vegetal.*
1. Análise de plantas do ponto de vista dos seus princípios imediatos.
2. Estudo de plantas da flora brasileira;
3. Revisão dos métodos de trabalho.

IV *Seção de Solos.*
1. Continuação do estudo dos solos da Baixada Fluminense;
2. Estudo dos solos das Estações Experimentais do SNPA;
3. Revisão dos métodos de trabalho.

V *Seção de Físico-Química.*
1. Determinações electroquímicas;
2. Determinações espectrográficas;
3. Determinações roentgenográficas;
4. Estudo mineralógico dos solos da Baixada Fluminense e das Estações Experimentais;
5. Estudo das rochas correspondentes aos perfis examinados;
6. Trabalhos de Fotografia, Microfotografia e Fotocópias.

VI *Seção de Tecnologia Agrícola.*
1. Resolução de questões industriais de interêsse da administração e do público em geral;
2. Estudos de panificação;
3. Estudos de aproveitamento da soja;
4. Estudos de consrevação de frutas;
5. Estudos do aproveitamento da mandioca.

Os meios para levar a efeito tal programa são proporcionados pela dotação global que se situa na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção, cuja finalidade é suplementar as dotações das verbas pessoal e material.

Instituto de Óleos — Cr$ 4.694.154,0

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, sendo extint ao tempo da administração Juarez Távora para ressurgir por fôrça do Decreto-l n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos (I.N.O.), subordinad ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleo passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômica do C.N.E.P.A.

Atualmente tem sua organização fixada no Regulamento do Instituto de Óleo aprovado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50:

a) Seção de Tecnologia Analítica, incumbida de:

I — realizar e coordenar pesquisas de biologia geral, de biofísica e de bioquímic sôbre as plantas oleaginosas, cerosas e resinosas; II — realizar e coordenar pesquis científicas e de aplicações analíticas da física, da físico-química, sôbre produtos, su produtos, e derivados de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, e tintas e verniz e III — pesquisar, coordenar, padronizar e aplicar métodos analíticos (físico, físic químicos e químicos) necessários ao ensino, às pesquisas científicas e tecnológic e a qualquer outros análogos trabalhos do I.O.

b) À Seção Tecnológica Industrial compete pesquisar, coordenar e executar tecnologia e a engenharia industrial aplicada ao estudo do aproveitamento da mat ria prima, seus produtos, subprodutos, e derivados, nas diversas aplicações de tecn logia industrial de interêsse do I.O.

c) Seção de Documentação e Economia Aplicadas, incumbida de:

I — pesquisar, registrar e coordenar os elementos de ordem técnico-econômi e social, referentes aos fatôres de produção e de distribuição das plantas oleaginos cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e das tintas e verniz interpretando-os do ponto de vista técnico-econômico; II — estudar e organizar pr jetos de legislação, especificação, padronização e classificação daquêles produt II — organizar todo o expediente da Comissão de Pesquisas Econômicas do Institu de óleos e secretariar as suas reuniões; IV — organizar o sistema de documenta do Instituto de óleos, inclusive a Biblioteca, o Museu e as publicações; V — ter s a sua guarda e responsabilidade o arquivo dos trabalhos técnicos realizados n Seções, devidamente catalogados e fichados.

d) À Secretaria compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração de pess material, orçamento e comunicações indicadas pelo competente órgão de admin tração geral; II — realizar o trabalho de expediente escolar do I. Q.; III — cont lar a freqüência de professôres e alunos; IV — promover a expedição de diploma certificado de conclusão de curso; V — informar papéis relativos a atividade a ministrativas e escolares do I.O. por determinação do Diretor; VI — exercer c trôle sôbre processos em andamento no I.O.: VII — organizar e ter sob sua gu o arquivo administrativo e escolar do I. O. VIII; — funcionar como executor ou principal do trabalho de mecanografia do I. O;. e X — requisitar o material, como guardá-lo e distribui-lo.

e) Cursos.

f) Conselho de Ensino e Pesquisas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriza em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	702.960	702.960	702.960	
Total da Consignação 1 ..	702.960	702.960	702.960	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	576.960	576.960	1.100.210	+ 523.250
03 — Salários de diaristas	523.250	523.250	—	— 523.250
Total da Consignação 2 ..	1.100.210	1.100.210	1.100.210	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	—
12 — Gratificação de magistério	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 3 ..	42.600	42.600	42.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 4 ..	35.000	35.000	60.000	+ 25.000
Total da Verba 1	1.880.770	1.880.770	(1) 1.905.770	+ 25.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	75.000	75.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	250.000	250.000	250.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000	15.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	150.000	150.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	5.000	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insiignias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	25.000	25.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	275.000	275.000	275.000	—
Total da Consignação 1 ..	780.000	805.000	805.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	25.000	25.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	20.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	225.000	225.000	225.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	200.000	200.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	35.000	35.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	7.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	567.000	567.000	577.000	+ 10.000
Total da Verba 2	1.347.000	1.372.000	(2) 1.382.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	25.000	25.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	90.000	90.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	12.000	12.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 4	169.384	181.384	201.384	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Despesas de qualquer natureza com a execução de acordos de assistência técnica des-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1953
tinados à realização de pesquisas sôbre a produção de oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados	—	—	600.000	+ 600.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	250.000	250.00	—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	40.000	40.000	40.000	—
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	120.000	300.000	300.000	—
Total da Consignacão 3	360.000	590.000	1.190.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Impressão de medalhas e concessão de outros prêmios aos alunos dos cursos do Instituto	10.000	10.000	10.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza para a execução de acordos de assistência técnica destinados a realização de pesquisas sôbre produção de babaçú e outros oleaginosos, subprodutos e derivados	—	600.000	—	— 600.000
Total da Consignação 11	15.000	615.000	15.000	— 600.000
Total da Verba 3	544.384	1.386.384	(3) 1.406.384	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.880.770	1.880.770	1.905.770	+ 25.000
Verba 2 — Material	1.347.000	1.372.000	1.382.000	+ 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	544.384	1.386.384	1.406.384	+ 20.000
Total	3.772.154	4.639.154	4.694.154	+ 55.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A tabela de diaristás do Instituto de Óleos, cujo custo era de Cr$ 523.250,00 foi extinta por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, com o aproveitamento de seus ocupantes na categoria de mensalistas. Daí, a transferência de dotação que se observa na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário. As dotações constantes da Consignação 3 — Vantagens não sofreram alteração. São suas finalidades o pagamento das funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45, abaixo transcritas e de gratificação de magistério devida a um professor catedrático:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5		24.600,00

Para 1954, está planejada a execução de acôrdos de assistência técnica com os Estados, o que obrigará o deslocamento dos servidores, que farão s indenizações previstas no Estatuto dos Funcionários. Justifica-se o acréscimo, na subconsignação 03 — Diárias para o pessoal civil, pela elevação do nível das normas autorizado pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

O Instituto de Óleos deverá, em 1954, ampliar os seus cursos, em conseqüência do aumento de bolsistas diplomados por escolas de engenharia, agronomia e química, localizadas nos Estados e é justo, mesmo indispensável, que os laboratórios tenham algumas de suas instalações completadas para trabalhos de equipe com as dependências da Tecnologia Industrial. Por essa razão, conservam-se as dotações destinadas a material permanente, entre as quais se destacam as referentes a máquinas, etc., e mobiliário especial de laboratório.

Poderão ainda, em 1954, ser mantidos os níveis dos recursos obtidos pela Consignação 2 — Material de Consumo, no corrente ano, que satisfazem às exigências do Instituto do Óleos relativamente ao custeio dos seus serviços normais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As dotações classificadas na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento são aplicados nas atividades didáticas do Instituto. O alcance de tais empreendimentos justifica a sua manutenção. A proposta orçamentária para 1954 classifica também na Consignação a importância de Cr$ 600.000,00, destinada à execução de acôrdo no corrente exercício classificados na Consignação 11 — Diversos.

Instituto de Fermentação

Cr$ 20.740.140,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

O I. F. obedece presentemente à seguinte organização: 5 seções técnicas, uma turma de administração, biblioteca e almoxarifado (na sede) e 28 dependências nos Estados.

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I.F. quatro estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras, Jundiaí e Diamantina); 13 subestações de enologia (Baependi, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Perdizes, Urussanga, Pelotas; Caxias, José Bonifácio, Jaguari, Santa Luzia e Leopoldina); 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Vitória, Salvador e Belém).

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.105.840	3.105.840	3.105.840	—
Total da Consignação 1 ..	3.105.840	3.105.840	3.105.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.567.120	3.567.120	8.717.120	+ 5.150.000
03 — Salários de diaristas	5.150.000	5.150.000	—	— 5.150.000
Total da Consignação 2 ..	8.717.120	8.717.120	8.717.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	106.200	106.200	106.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação 3 ..	131.200	131.200	146.200	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	200.000	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4 ..	270.000	270.000	500.000	+ 230.000
Total da Verba 1	12.224.160	12.224.160	(1) 12.469.160	+ 245.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	10.000	10.000	10.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000	40.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	140.000	140.000	200.000	+ 60.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	130.000	130.000	280.000	+ 150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	300.000	300.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	15.000	+ 15.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	320.000	—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	1.490.000	1.020.000	1.435.000	+ 415.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	180.000	250.000	+ 70.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	420.000	+ 120.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	80.000	200.000	+ 120.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	10.000	— 10.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	50.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	630.000	730.000	830.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	350.000	350.000	300.000	— 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	120.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	25.000	35.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação 2 ..	2.485.000	2.585.000	3.095.000	+ 510.000
Total da Verba 2	3.975.000	3.605.000	(2) 4.530.000	+ 925.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	160.000	160.000	160.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.304	2.304	2.880	+ 576
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.700	2.500	+ 800
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	200.000	200.000	190.000	— 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	150.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
07 — Publicações, servicos de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	70.000	70.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	70.000	70.000	80.000	+ 10.000
Total da Consignação 1 ..	883.404	884.004	935.380	+ 51.376
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, para realização de trabalhos referentes à execução				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
da legislação vitivinícola nacional, na parte referente à fiscalização da producão, circulação e distribuição de vinhos e seus derivados, em estabelecimentos de produção existentes naquele Estado ..	—	—	500.000	+ 500.00
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de desenvolvimento da vitivinicultura nacional	—	400.000	800.000	+ 400.00
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da produção de sucos de frutas, bebidas fermentadas e subprodutos do caju e outras frutas regionais dos Estados do Nordeste	—	—	500.000	+ 500.00
Total da Consignação 3 ..	—	400.000	1.800.000	+ 1.400.00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	481.800	481.800	555.600	+ 73.80
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores .	700.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 11 .	1.231.800	931.800	1.005.600	+ 73.80
Total da Verba 3	2.115.204	2.215.804	(3) 3.740.980	+ 1.525.17
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.224.160	12.224.160	12.469.160	+ 245.00
Verba 2 — Material	3.975.000	3.605.000	4.530.000	+ 925.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.115.204	2.215.804	3.740.980	+ 1.525.1
Total	18.314.364	18.044.964	20.740.140	+ 2.695.1

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o aproveitamento dos diaristas na categoria de mensalistas, determinado pe Lei nº 1.765, de 18-12-52, impõe-se a majoração de crédito na subconsignação 01 — Salár de mensalistas da importância e equivalente ao custo da tabela de diaristas que se extingui

Dispõe o Instituto de Fermentação das funções gratificadas abaixo, de conformidad com o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45.

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefe de Estação a Cr$ 4.800,00	14.400,00
8	Chefe de Subestação a Cr$ 3.600,00	28.800,00
2	Chefe de Pôsto a Cr$ 4.800,00	9.600,00
5	Chefe de Pôsto a Cr$ 3.600,00	18.000,00
25		106.200,00

Pequeno acréscimo se propõe para atender às despesas com serviços extraordinário durante as épocas de acúmulo de análises nos laboratórios durante os últimos meses do a

em que a importação de bebidas aumenta, bem como, durante avindima, nas zonas de produção, quando se torna necessário prorrogar e antecipar o expediente do pessoal encarregado de fiscalizar esta operação e a entrada de uva nas cantinas.

A movimentação regular do pessoal, as viagens constantes com afastamento das sedes do pessoal técnico e dos inspetores encarregados de dar assistência aos produtores de vinhos e viticultores, e de fiscalizar a produção, a circulação, o comércio e a distribuição das bebidas em geral, são ocoridos com os recursos disponíveis pela Consignação 4 — Indenizações. A elevação dos níveis das diárias determinado pelo Decreto n" 30.772, de 23-4-52, é responsável pela majoração proposta na respectiva subconsignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Concorreram de modo especial para o acréscimo na Consignação 1 — Material Permanente as seguintes parcelas:

1°) 04 — Máquinas, motores e aparelhos, cuja finalidade é prover de equipamento 8 cantinas piloto existentes nas Estações e Subestações de Enologia, cuja falta impede a realização de trabalhso experimentais sôbre vinhos, seus derivados e outras bebidas que interessam a economia nacional.

2°) 05 — Ferramentas e utensílios para o suprimento de ferramentas de campo e utensílios de cantina exigidos pelos estabelecimentos d viticultura, fruticultura e enologia, em conseqüência da ampliação da área de terras ocupada pelos mesmos.

3° 06 — Material elétrico, de telefonia, etc. para atender às instalações elétricas das Subestações de Enologia de Baependi e Andradas e da Estação de Enologia de Bento Gonçalves.

São principais responsáveis pelo acréscimo verificado na Consignação 2 — Material de Consumo, as dotações referentes a combustíveis e lubrificantes (04) e sobressalentes de máquinas e viaturas (05) pelo fato de contar o Instituto com 11 tratores que serão entregues ainda êste ano; matérias primas e produtos manufaturados (10) e produtos químicos (11) necessários à ampliação dos serviços dos 21 laboratórios com encargos de ficalização e contrôle da produção de vinho e demais bebidas e de investigação técnico científica no campo da enologia, da viticultura e da técnologia das bebida sem geral.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Em regime de acôrdo firmado pelo Govêrno da União e o Estado do Rio Grande do Sul delegada competência a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio daquêle Estado para realizar os trabalhos referentes a execução da legislação vitivinícola nacional, na parte que incide sôbre a fiscalização da produção, circulação e distribuição de vinhos e seus derivados e sôbre o estabelecimentos de produção existentes naquele Estado.

Aquêle órgão estadual pleiteou uma compensação pelos serviços que executa estimando-a em 500 mil cruzeiros anuais.

Os governos de vários Estados e de prefeituras municipais vêm solicitando, nos últimos anos, a interferência do Instituto de Fermentação no sentido de desenvolver, em seus territórios, a produção vitivinícola, principalmente de uvas destinadas a mesa. A procura de mudas e bacelos e de assistência técnica tem sido de tal forma que a capacidade de produção das Estações do I.F. torna-se mesmo a pequena parte das solicitações.

O I.F. planejou a organização de viveiros em serviço de colaboração com os prefeitos e particulares, de forma a poder atender o grande interêsse que a viticultura vem despertando em todo o país e que permitirá seu rápido desenvolvimento. Qualquer aumento maior na produção de mudas nos nossos estabelecimentos não seria suficiente e viria prejudicar a parte evperimental de seu programa.

Por estas razões pediu o I.F. que lhe fôsse concedido, para o exercício de 1953, a importância de quatrocentos mil cruzeiros para que pudesse iniciar o programa de multiplicação de castas já adaptadas pela experimentação e distribuí-las aos viticultores dos municípios interessados que reunam condições favoráveis ao desenvolvimento dessa cultura. Para o ano de 1954 propõem-se recursos maiores para que se possa dar amplo desenvolvimento ao plano referido, de forma a permitir não só uma auto-suficiência nacinoal nesse setor de produção como incrementar o desenvolvimento de uma riqueza agro industrial das mais promisoras.

Por outro lado o I.F. tem sido insistentemente solictado pelos agricultores, industriais, pelas municipalidades e pelos próprios Governos Estaduais da região do nordeste brasileiro paar que seja incrementada a industrialização e o aproveitamento das excepcionais frutas tropicais daquela região, notadamente do cajú cujos frutos representam uma larga fonte de riqueza mal explorada. As primeiras demarches foram realizadas com os Governos da Paraíba e do Ceará para a realização de um amplo trabalho de aproveitamento daquelas frutas pela industrialização de forma a se obter produtos de maior valor e de estabilidade garantida. Com os recursos proporcionados por esta verba o I.F. pretende dar impulso ao desenvolvimento da produção de sucos e vinhos de cajú e uotras frutas do nordeste.

Estas são as razões da inclusão das dotações que integram a Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Asdemais consignações dessa verba se destinam às despesas de custeio dos serviços de rotina da repartição e as majorações propostas têm por fim fazer face às prováveis oscilações de preços.

Instituto Agronômico do Norte — Cr$ 18.189.780,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto); no Solimões (Território do Acre), e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Cametá, Tracateua e Cacaual Grande (Pará) em Parintins, Estado do Pará, criada pelo Lei n.º 1.054, de 16-1-50. (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão), a subestação experimental da ju em parintins, Estado do Pará, criada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé Rio Branco e Acre.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	150.360	150.360	150.360	—
Total da Consignação 1 ..	150.360	150.360	150.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.117.820	1.117.820	11.030.600	+ 9.912.78
02 — Salários de contratados	546.000	546.000	546.000	—
03 — Salários de diaristas	9.912.780	9.912.780	—	— 9.912.78
Total da Consignacão 2 ..	11.576.600	11.576.600	11.576.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	9.600	9.600	9.600	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	16.300	16.300	16.300	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.200	6.200	—	— 6.20
Total da Consignação 3 ..	32.100	32.100	25.900	— 6.20
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	120.000	150.000	+ 30.00
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	150.000	300.000	+ 150.00
Total da Consignação 4	270.000	270.000	450.000	+ 180.00
Total da Verba 1	12.029.060	12.029.060	(1) 12.202.860	+ 173.8

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins .	330.000	330.000	330.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	150.000	150.000	150.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	350.000	350.000	350.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	150.000	150.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	150.000 +	150.00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	50.000	50.000	50.000	—
09 — Material de ensino e educacão; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	25.000	25.000	100.000 +	75.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	200.000	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	150.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	30.000	30.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de cargas; auto-socorro	120.000	—	300.000 +	300.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	900.000	900.000	600.000 —	300.000
22 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000	— —	30.000
Total da Consignação 1 ..	2.685.000	2.415.000	2.610.000 +	195.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	120.000	180.000 +	60.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	100.000 +	50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	300.000	600.000 +	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	150.000	—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000	10.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	25.000	40.000	+ 15.0
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	20.000	20.000	20.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	300.000	450.000	+ 150.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	500.000	+ 200.0
12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000	100.000	+ 50.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	80.000	100.000	+ 20.0
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	25.000	25.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	280.000	280.000	130.000	— 150.0
Total da Consignação 2	1.610.000	1.710.000	2.405.000	+ 695.0
Total da Verba 2	4.295.000	4.125.000	(2) 5.015.000	+ 890.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	50.000	200.000	+ 150.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	1.920	+ 1.5
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	—	— 30.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	150.000	150.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	120.000	120.000	120.000	—
12 — Serviços funerários	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	590.384	590.384	711.920	+ 121.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	800.000	800.000	100.000	— 700.000
06 — Seleção de pessoal				
1) Concursos e provas	20.000	20.000	20.000	—
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudo	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 3 ..	940.000	940.000	240.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das Plantações Ford de Belterra e Forlândia	22.000.000	20.000.000	—	— 20.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz e produção de sementes	4.500.000	5.000.000	—	— 5.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de gado leiteiro para a Amazônia	1.000.000	1.000.000	—	— 1.000.000
4) Para cultivo do fumo em fôlha, no campo experimental de Tracualena no Estado do Pará	250.000	—	—	—
Total da Consignação 9 ..	27.750.000	26.000.000	—	— 26.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11 .	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	29.300.384	27.550.384	(4) 971.920	— 26.578.464
. RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.029.060	12.029.060	12.202.860	+ 173.800
Verba 2 — Material	4.295.000	4.125.000	5.015.000	+ 890.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	29.300.384	27.550.384	971.920	- 26.578.464
Total	45.624.444	43.704.444	18.189.780	25.514.664

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A proposta orçamentária para 1954 apresenta na Consignação 2 — Pesssoal Extranumerário a supressão da rubrica destinada ao pagamento de diarists em rzão do aproveitamento do pessoal pertencente a esta categoria como mensalistas, consoante o disposto no art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52. Essa modificação que se observa na Consignação em causa.

São funções gratificadas na repartição as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-1945:

1 Chefe da Estação Experimental de Belém	5.400,00
1 Chefe da Subestação Exp. de Cametá	4.200,00
	9.600,00

Os funcionários que estão recebendo gratificação por exercício em zonas ou locai insalubres, nos termos do Decreto-lei n.º 5.655 de 8 de julho de 1943, são os seguintes:

		Cr$
1	Oficial Administrativo I	7.176,00
1	Escriturário F	4.560,00
1	Dactilógrafo F	4.560,00
		16.296,00

O deslocamento de funcionários técnicos e administrativos em função de fiscalizaçã e estudo é feito, geralmente, para regiões longínquas como: Território do Acre, Territór do Rio Branco, Território de Guaporé, Estado do Amazonas e outras regiões insalubr do interior da Amazônia, onde os servidores têm, forçosamente, uma demora de mais c trinta dias, fazendo jus a percepção de ajuda de custo e diárias na forma do Estatut em vigor.

O acréscimo verificao em diárias se deve à elevação do nivel das mesmas pel Decreto n.º 30.772 de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

Destacam-se na Consignação 1 — Material Permanente as dotações propost para aquisição de autocaminhões e t ratores a fim de permitir a execução do plano d desenvolvimento mecanizado da agricultura no Vale Amazônico.

Quanto à Consignação 2 — Material de Consumo, como reflexo do aument das frotas de caminhões e tratores tornou-se imprescindível majorar a dotação referen a combustíveis e lubrificantes. Ainda nessa Consignação sofreram aumentos sensiveis subconsignações 10 — Matérias primas, etc., e 11 — Produtos químicos, biológicos, et necessários ao desenvolvimento dos serviços nos laboratórios e estações experimentais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A Verba 3 — Serviços e Encargos apresenta uma redução, no seu total d Cr$ 25.578.464,00. Tal redução se deve à transferência das dotações que nos exercício anteriores estavam classificadas como recursos para a valorização econômica da Amazôni passando, em 1954, a fazer prte do Anexo referente à Superintendência da Valorizaçã da Amazônia. Do mesmo modo justifica-se a redução na subconsibnação 05 — Aperfe çoamento e especialização de pessoal pois, a importância de Cr$ 700.000,00 nessa subcon signação era utilizada pela Escola de Agronomia do Amazônia, cujas despesas est subordinadas à Superintendência aludida.

Instituto Agronômico do Sul

Cr$ 27.666.766,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento, que lhe deu a seguinte estrutura:

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de:
   1. Botânica Agrícola;
   2. Solos;
   3. Climatologia Agrícola;
   4. Fitotécnica;
   5. Fitopatologia;
   6. Entomologia;
   7. Horticultura;
   8. Química e Tecnologia Agrícola.
f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.858.920	2.858.920	2.858.920	—
Total da Consignação 1 ..	2.858.920	2.858.920	2.858.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Salários de mensalistas	2.359.080	2.359.080	10.515.430	+ 8.156.350
— Salários de contratados	265.680	265.680	265.680	—
— Salários de diaristas	8.156.350	8.156.350	—	— 8.156.350
Total da Consignação 2 ..	10.781.110	10.781.110	10.781.110	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	100.200	100.200	100.200	—
— Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
— Gratificação de magistério	108.000	108.000	108.000	—
Total da Consignação 3 ..	223.200	223.200	228.200	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	40.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	90.000	110.000	240.000	+ 130.000
Total da Consignação 4 ..	130.000	160.000	300.000	+ 140.000
Total da Verba 1	13.993.230	14.023.230	(1) 14.168.230	+ 145.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	140.000	140.000	140.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	130.000	130.000	200.000	+ 70.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	230.000	230.000	350.000	+ 120.000
05 — Ferramentas e utensílios	110.000	110.000	180.000	+ 70.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; maerial footgráfico e cinematográfico	60.000	60.000	95.000	+ 35.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	20.000	20.000	—	— 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música .	60.000	60.000	115.000	+ 55.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	110.000	110.000	300.000	+ 190.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	240.000	240.000	600.000	+ 360.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	13.000	13.000	13.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro .	60.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	260.000	260.000	260.000	—
22 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
Total da Consignaão 1	1.733.000	1.523.000	2.448 000	+ 925.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	160.000	160.000	240.000	+ 80.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	40.000	100.000	+ 60.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	420.000	420.000	800.000	+ 380.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	—	5.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	600.000	850.000	+ 250.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	700.000	700.000	900.000	+ 200.000
— Sementes e mudas de plantas	105.000	105.000	100.000	— 5.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	85.000	100.000	+ 15.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	23.000	23.000	70.000	+ 47.000
— Material para acondicionamento e embalagem	110.000	110.000	200.000	+ 90.000
Total da Consignação 2	2.433.000	2.433.000	3.695.000	+ 1.262.000
Total da Verba 2	4.166.000	3.956.000	(2) 6.143.000	+ 2.187.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	50.000	90.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.536	1.536	1.536	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	100.000	100.000	200.000	+ 100.(
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	120.000	200.000	+ 80.(
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	150.000	+ 50.(
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	90.000	150.000	+ 60.
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	10.000	10.000	30.000	+ 20.
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	45.000	45.000	50.000	+ 5.
Total da Consignação 1	536.536	536.536	891.536	+ 355.
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Para a Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	4.000	4.000	4.000	—
2) Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	14.000	14.000	14.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	40.000	40.000	50.000	+ 10
06 — Seleção de pessoal				
1) Concursos e provas	65.000	65.000	65.000	—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	100.000	100.000	150.000	+ 50
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Manutenção de bolsas de estudos	150.000	150.000	150.000	—
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Granja Leiteira e da Fábrica Escola de Laticínios da Fazenda Modêlo da Palma	1.000.000	1.000.000	1.100.000	+ 10(
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produção de sementes		1 000.000	2.500 000	+ 1.50(

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
3) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento de trabalhos experimentais sôbre forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Desenvolvimento dos trabalhos do Hôrto Botânico	200.000	200.000	—	— 200.000
Total da s/c 14	1.200.000	2.200.000	5.600.000	+ 3.400.000
7 — Reflorestamento e instalação de hôrtos				
1) Desenvolvimento dos trabalhos do Hôrto Botânico	—	—	300.000	+ 300.000
8 — Serviços de agrostologia	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	1.555.000	2.555.000	6.415.000	+ 3.860.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	25.000	+ 13.000
11 — Recepções, hospedagens e homenagens	10.000	10.000	10.000	—
2 — Outras despesas				
1) Fundo de pesquisas do Instituto Agronômico, Campinas-São Paulo, para desenvolvimento de suas experiências no campo da agronomia	—	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 11	22.000	822.000	35.000	— 787.000
Total da Verba 3	2.127.536	3.927.536	(3) 7.355.536	+ 3.428.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	13.993.230	14.023.230	14.168.230	+ 145.000
Verba 2 — Material	4.166.000	3.956.000	6.143.000	+ 2.187.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.127.536	3.927.536	(3) 7.355.536	+ 3.428.000
Total	20.286.766	21.906.766	27.666.766	+ 5.760.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com a extinção da categoria de diaristas no serviço público federal e conseqüente aproveitamento dêsses servidores na modalidade de mensalistas, conforme determinação da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, operou-se a transferência de crédito que se verifica na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário.

São gratificadas no I.A.S. as seguintes funções, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.896, de 24 de janeiro de 1946.

		Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da E.A.E.M.	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.200,00
6	Chefe de Estação	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefes de Seção	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
19		100.200,00

Estão lotados na Escola de Agronomia Eliseu Maciel, com direito à percepção de gratificação de magistério oito professôres catedráticos.

Subordinando-se ao I.A.S. uma importante rêde de Estações Experimentais, a n da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, necessita a Direção do Instituto exercer sua fis - lização por meio de inspeções periódicas feitas diretamente ou por intermédio de técni s de sua confiança, inspeções essas que, abrangendo tão vasta área, têm duração superio a trinta dias o que obriga a despesas com ajuda de custo e diária. A majoração que e propõe para diárias decorre da elevação dos níveis do mesmo determinado pelo Dec o n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

Apresenta esta verba um aumento de Cr$ 2.187.000,00; que se distribui p s diversas subconsignações. Tratando-se de uma repartição relativamente nova que vem sendo equipada aos poucos torna-se necessário um reforço substancial nas suas dotaç s a fim de que possa acompanhar o ritmo dos trabalhos no setor de pesquisas do Minist o na execução do seu programa de fomento da produção.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Por meio das dotações propostas pela subconsignação 14 — Desenvolvimento a produção — Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento são de - volvidos os programas específicos da repartição. Os dois primeiros itens da subcon - nação em estudo, conforme se verifica do quadro acima, destinam-se a dar prosseguim o aos trabalhos iniciados no corrente ano. Para 1954, pretende o I.A.S. dar início s estudos e pesquisas citados no item 3 pela possibilidade, no Estado do Rio Grande o Sul de, por intermédio da organização de pastagens artificiais em seguimento ao cul o do linho e do trigo, associado com as medidas de conservação do solo, se obter um m r rendimento da pecuária ao lado de um grande desenvolvimento da produção agrícola.

Instituto Agronômico do Leste

Cr$ 16.715.120,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-45, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia, Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	906.240	906.240	906.240	—
Total da Consignação 1 ..	906.240	906.240	906.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	807.740	807.840	3.954.900	+ 3.147.060
02 — Salários de contratados	438.000	432.000	438.000	—
03 — Salários de diaristas	3.147.060	3.147.060	—	— 3.147.060
Total da Consignação 2 ..	4.392.900	4.392.900	4.392.900	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 3 ..	15.000	15.000	35.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	60.000	150.000	+ 90.000
Total da Consignação 4 ..	110.000	110.000	210.000	+ 100.000
Total da Verba 1	5.424.140	5.424.140	(1) 5.544.140	+ 120.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	100.000	150.000	+ 50.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
05 — Máquinas, motores e aparelhos .	200.000	200.000	400.000	+ 200.000
07 — Ferramentas e utensílios	—	—	50.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000	150.000	+	50.0
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extincão de incêndio .	—	—	20.000	+	20.0
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	20.000	9.000	—	11.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	250.000	+	50.0
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	+	50.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	150.000	—	—	150.0
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro .	130.000	—	—		—
19 — Trtatores; conjuntos mecânicos para rodovias	100.000	100.000	200.000	+	100.0
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	15.000	+	15.0
Total da Consignação 1 ..	1.030.000	1.020.000	1.494.000	+	474.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	80.000	+	20.
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	80.000	+	30.
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	180.000	250.000	+	70.
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000	80.000	+	30.
06 — Arreamento, material de forragem e de contenção de animais; material de condelaria ou de uso zootecnico	—	20.000	20.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	20.000	+	20.
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	—	500	+	5

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias;roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	20.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	970.000	1.100.000	1.580.500	+ 480.500
Total da Verba 2	2.000.000	2.120.000	(2) 3.074.500	+ 954.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e cafatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000	40.000	70.000	+ 30.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	100.000	100.000	—
05 — Libeiros repagos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	100.000	120.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000	50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
09 — Servios de higiene e asseio	—	20.000	20.000	—
10 — Serviços cl"nicos e .le nospitalização	—	10.000	20.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	270.480	355.480	430.480	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha, cacau, fumo, café, plantas têxteis e oleaginosas	2.100.000	4.000.000	4.500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre outras culturas ...	—	—	400.000	+ 400.000
3) Melhoramentos da cultura do fumo em Sergipe	—	300.000	400.000	+ 100.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, na Estação Experimental de Sergipe	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
5) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de Côcos em Aracaju, Sergipe	—	—	300.000	+ 300.000
6) Plantel de gado leiteiro para as Estações Experimentais de Sergipe	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3 ..	2.100.000	4.300.000	7.600.000	+ 3.300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	30.000	36.000	+ 6.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11 .	50.000	50.000	66.000	+ 16.000
Total da Verba 3	2.420.480	4.705.480	(3) 8.096.480	+ 3.391.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.424.140	5.424.140	5.544.140	+ 120.000
Verba 2 — Material	2.000.000	2.120.000	3.074.500	+ 954.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.420.480	4.705.480	8.096.480	+ 3.391.000
Total	9.884.620	12.249.620	16.715.120	+ 4.465.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Relativamente às subconsignações 01 e 03 da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, esclarece-se que os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, de conformidade com o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952.

A falta de dotação para pagamento de serviços extraordinários deixou a Diretoria do I.A.L., em dificuldades quanto à execução de determinados serviços inadiáveis que precisam ser atendidos fora do expediente normal, como trabalhos de laboratório, serviços de sementeira e irrigação que não podem sofrer solução de continuidade.

O aumento solicitado para pagamento de diárias tem por base a elevação dos níveis das mesmas, autorizada pelo Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

Na fase de organização em que se encontra o Instituto muito falta para completar o equipamento de suas dez seções técnicas e das novas estações experimentais. Daí os aumentos observados nas diversas parcelas pertencentes à Consignação 1 — Material Permanente.

Como nos demais órgãos dotados de laboratórios de pesquisas, são acentuados os acréscimos nas subconsignações destinadas a matérias-primas e produtos químicos o que se justifica pelo crescimento constante das suas atividades. Impõe-se também aumentar nas demais parcelas da Consignação 2 — Material de Consumo, pela constante elevação de preços das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Além das verbas normais dos serviços de rotina do Instituto são concedidos recursos para determinados rogramas que se relacionam diretamente com o desenvolvimento da produção e para os quais é necessário certa mobilidade para a sua perfeita execução. Estão nesse caso os citados nos itens subordinados à subconsignação 14 da Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Instituto Agronômico do Nordeste — Cr$ 17.419.830,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, o Instituto Agronômico do Nordeste teve sua instalação iniciada em 1951, motivo por que sòmente nesta oportunidade se apresenta proposta de despesa, quando, além do prosseguimento de sua instalação, já se inicia seu funcionamento.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco, com laboratórios e anexos, ainda um laboratório de fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as seguintes estações experimentais: Curado, Itapirema, Surubim, e de Frio em Pernambuco; União, em Alagoas; Tantula, na Paraíba; Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte; Barbalho, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	—	830.240	+ 830.240
Total da Consignação 1 ..	—	—	830.240	+ 830.240
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	5.461.830	+ 5.461.830
Total da Consignação 2 ..	—	—	5.461.830	+ 5.461.830
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	46.800	46.800	—
Total da Consignação 3 ..	—	46.800	46.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	50.000	50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	—	60.000	150.000	+ 90.000
Total da Consignação 4 ..	—	110.000	200.000	+ 90.000
Total da Verba 1	—	156.800	(1) 6.538.870	+ 6.382.070
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	30.000	150.000	+ 120.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	50.000	100.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	200.000	300.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000	50.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	100.000	200.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	—	—	5.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	100.000	100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	200.000	400.000	+	200.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro .	—	—	300.000	+	300.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	100.000	260.000	+	160.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1 ..	—	810.000	1.915.000	+	1.105.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	60.000	80.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	50.000	50.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	120.000	300.000	+	180.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	50.000	80.000	+	30.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	20.000	30.000	+	10.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	300.000	400.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	200.000	300.000	+	100.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	—	50.000	50.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	30.000	30.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	20.000	30.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 2 ..	—	920.000	1.390.000	+	470.000
Total da Verba 2	—	1.730.000	(2) 3.305.000	+	1.575.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	40.000	60.000	+ 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	960	+ 960
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	70.000	100.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	80.000	100.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	50.000	100.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	80.000	+ 80.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	20.000	+ 20 000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1 ..	—	250.000	475.960	+ 225.960
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Acôrdo de Experimentação Agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	—	300.000	300.000	—
2) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	—	—	300.000	+ 300.000
Total da S|c 01	—	300.000	600.000	+ 300.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis	—	3.000.000	3.000.000	—
2) Despesas de quaiquer natureza com pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas frutícolas e alimentícias	—	2.000.000	2.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de um campo experimental de côcos no Rio Grande do Uorte	—	—	500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
4) Despesas de qualquer natureza com a instalação do Laboratório de Solos no edifício-sede da Estação Experimental de Curado, Pernambuco	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da S|c 14	—	5.000.000	6.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3 ..	—	5.300.000	7.100.000	+ 1.800.000
Total da Verba 3	—	5.550.000	(3) 7.575.960	+ 2.025.960
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	156.800	6.538.870	+ 6.382.070
Verba 2 — Material	—	1.730.000	3.305.000	+ 1.575.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	5.550.000	7.575.960	+ 2.025.960
Total	—	7.436.800	17.419.830	+ 9.983.030

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Até o exercício de 1953 as dotações destinadas a pessoal permanente e extranumerário estavam englobadas no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, não se tratando, pois, de aumento de despesa a inclusão dessas quantias no Instituto Agronômico do Nordeste. A parcela inserta na subconsignação 01 — Consignação Pessoal Extranumerário corresponde à tabela de diaristas extinta pela Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, com o aproveitamento dos servidores que a integravam na modalidade de mensalistas.

São gratificadas no I. A. N. as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
7	Chefe de Estação a Cr$ 5.400,00	37.800,00
1	Chefe de Subestação	4.800,00
1	Chefe do Laboratório de Fibras	4.200,00
		46.800,00

O Decreto n.º 30.772, de 23-4-1952, fixou níveis mais elevados para a concessão de diárias, o que justifica o acréscimo de Cr$ 90.000,00 na subconsignação 03 — da Consignação 4 — Indenizações.

VERBA 2 — MATERIAL

(1) A instalação do Laboratório de Fibras em João Pessoa é a principal responsável pela sensível majoração proposta na Consignação 1 — Material Permanente.

Na Consignação 2 — Material de Consumo os aumentos se concentram nas seguintes rubricas:

1.º) 04 — Combustíveis e lubrificantes: pela deficiência de transportes ferroviários na vasta região sob a jurisdição do Instituto as comunicações são feitas principalmente por meio das rodovias; além disso, deve-se considerar o aumento da frota de caminhões e tratores.

2.º) 10 — Matérias primas etc. e 11 — Produtos químicos: tratando-se de repartição pertencente ao setor de pesquisas do Ministério da Agricultura, que se acha empenhado no desenvolvimento da produção parece dispensável qualquer comentário para essas rubricas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A eficiência dos trabalhos de pesquisas e experimentação no Nordeste exigem a obtenção de recursos de grande mobilidade, proporcionada pela Verba Serviços e Encargos. No quadro demonstrativo da repartição sob referência, encontram-se subordinados à Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção, conforme discriminação nos seus itens, além dos programas já iniciados no corrente exercício, os que serão atacados em 1954, destacando-se a instalação do Laboratório de Solos na Estação Experimental de Curado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O D.N.P.A. está diretamente subordinado ao Ministro e se compõe das seguintes repartições, tôdas subordinadas ao Diretor Geral:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração

Tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.091, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (inclusive Seção de Administração) — Cr$ 2.786.952,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	601.800	601.800	601.800	—
Total da Consignação 1 ..	601.800	601.800	601.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	385.080	385.080	385.080	—
Total da Consignação 2 ..	385.080	385.080	385.080	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3 ..	18.400	18.400	18.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil.	20.000	20.000	20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 4 ..	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 1	1.045.280	1.045.280	(1) 1.065.280	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicacões especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	30.000	30.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	53.000	33.000	33.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	20.000 +	5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminacão	2.000	2.000	3.000 +	1.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	40.000 +	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.000	20.000	20.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	3.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	36.000 +	6.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	30.000 +	10.000
Total da Consignação 2	98.000	110.000	152.000 +	42.000
Total da Verba 2	151.000	153.000	(2) 185.000 +	42.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	672	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.500	5.000	5.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	15.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	90.000	30.000	— 60.00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	4.000	4.000	6.000	+ 2.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	99.172	192.672	134.672	— 58.00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza para atender à organização e funcionamento do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa	—	—	1.000.000	+ 1.000.00
Total da Consignação 3	—	—	1.000.000	+ 1.000.00
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação	2.400.000	—	—	—
Total da Consignação 5	2.400.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	2.000	+ 50
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a conservação dos elevadores do edifício do Entreposto Federal de Pesca ..	740.000	400.000	400.000	—
2) Despesas de qualquer natureza para atender à organização e funcionamento do Centro Pan-Americano de Febre Afotsa	—	1.000.000	—	— 1.000.00
Total da Consignação 11	741.500	1.401.500	402.000	— 999.50
Total da Verba 3	3.240.672	1.594.172	(3) 1.536.672	— 57.50
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.045.280	1.045.280	1.065.280	+ 20.00
Verba 2 — Material	151.000	153.000	185.000	+ 42.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.240.672	1.594.172	1.536.672	— 57.50
Total	4.436.952	2.782.452	2.786.952	+ 4.50

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Excetuada a subconsignação 03 — Diárias para o pessoal civil, discretamente acrescida como decorrência da provável intensificação das atividades fiscalizadoras do Departamento no que concerne à indústria de produtos de origem animal, as demais subconsignações desta Verba foram mantidas em bases idênticas às do exercício em curso. No que toca a funções gratificadas, o órgão supra dispõe da seguinte tabela, de acôrdo com o Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-1940:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
2		84.00,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Realmente pouoc significativo, o acréscimo discreto observável nesta verba incida, particularmente na subconsignação 14 — Artigos para limpesa e desinfecção, convindo salientar que, à Diretoria Geral, incumbe a execução dos serviços de limpesa e higiene de dependências do Edifício da Pesca. A subconsignação 04 - - Combustíveis e lubrificantes apresenta-se também aumentada na proporção capaz de assegurar a manutenção de:

1 automóvel de passageiros,
10 máquinas de escrever,
10 ventiladores,
4 bombas com motores elétricos,
2 máquinas de calcular,
1 duplicador,

em satisfatórias condições de utilização. Na subconsignação 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos, o aumento resulta da necessidade de fornecer uniformes a funcionários regimentalmente obrigados a usá-los; assim, para 14 servidores, serão adquiridos:

14 uniformes tipo jaquetão em sarçeline de lã azul marinho,
14 uniformes tipo jaquetão em brim de linho pardo,
30 macacões de brim mescla.

As demais subconsignações desta Verba, excluídas a 02 — Artigos de expediente e a 03 — Material de limpesa e conservação de veículos, são mantidas, por suficientes às necessidades da Diretoria, nos níveis de dotações anteriormente obtidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Ao contrário das duas primeiras, apresenta-se reduzida em sua importância global, devido à menor necessidade da realização de despesas com a aquisição de passagens para o pessoal e transporte de suas bagagens. No que concerne à subconsignação de maior vulto (despesas de qualquer natureza para atender à organização e funcionamento do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa), convém esclarecer que, face aos prejuízos causados à pecuária nacional pela referida febre, o Govêrno Brasileiro firmou, com a Repartição Sanitária Panamericana, em agôsto de 1951, convênio no sentido de fazer funcionar no Brasil o Centro Panamericano de Febre Aftosa, obrigando-se o Ministério da Agricultura a contribuir com os recursos financeiros necessários ao funcionamento do referido Centrol, no que se refere a equipamento e a pessoal.

Divisão de Caça e Pesca — Cr$ 59.437.535,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço do Fomento da Produção Animal. Passou, posteriormente, a Diretoria, a Serviço e depois a Divisão.

Seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, modificado pelo de n.º 24.540, de 3-7-34 pelo Decreto n.º 25.386, de 12-8-48 ficou assim constituído.

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinete de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:
Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Até o presente momento encontra-se instalada apenas a Inspetoria Regional de Caça e Pesca de Recife.

O campo de ação da Divisão de Caça e Pesca abrange todo o território nacional sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, para fins econômicos;
b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terrestre;
c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, bem como as indústrias dêstes derivados;
d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	5.174.440	5.174.440	6.666.760	+ 1.492.320
02 — Salários de contratados	123.840	123.840	123.840	—
03 — Salários de diaristas	1.492.320	1.492.320	—	— 1.492.320
Total da Consignação 2	6.790.600	6.790.600	6.790.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000	
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	74.304	112.608	112.608	
07 — Gratificação por serviço extraordinário	31.000	31.000	20.000	11.000
Total da Consignação 3	117.304	155.608	144.608	— 11.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	220.000	220.000	350.000	+ 130.000
Total da Consignação 4	300.000	300.000	450.000	+ 150.000
Total da Verba 1	9.007.904	9.046.208	(1) 9.185.208	+ 139.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	12.000	—	—	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	90.000	90.000	90.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	20.000	—	— 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	10.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	35.000	35.000	25.000	— 10.000
21 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	—	500.000	—	500.000
22 — Viaturas de pequeno porte	150.000	150.000	—	— 150.000
Total da Consignação 1	432.000	910.000	260.000	— 650.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000	120.000	+	40.00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	35.000	30.000	—	5.00
04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	130.000	110.000	—	20.00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	20.000	65.000	+	45.00
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	9.000	—	—		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	—	—		—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	4.000	—	—		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	100.000	100.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	120.000	50.000	—	70.00
12 — Sementes e mudas de plantas	3.000	—	—		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	80.000	+	35.00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	60.000	60.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	—	—		—
Total da Consignação 2	723.000	590.000	615.000	+	25.00
Total da Verba 2	1.155.000	1.500.000	(2) 875.000	—	625.00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	20.000	25.000	25.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.820	2.820	2.820		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	180.000	180.000	150.000	—	30.00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	60.000	110.000	+	50.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, portepostal e assinatura de caixas postais ...	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	437.820	472.820	522.820	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território dos seguintes Estados:				
01) Amazonas	50.000	50.000	50.000	—
05) Bahia	2.454	2.454	2.454	—
09) Goiás	12.780	12.780	12.780	—
12) Mato Grosso	50.000	50.000	50.000	—
13) Minas Gerais	7.332	7.332	7.332	—
14) Pará	200.000	200.000	200.000	—
16) Paraná	81.858	81.858	81.858	—
20) Rio de Janeiro	114.082	114.082	114.082	—
21) Rio Grande do Norte .	50.000	50.000	50.000	—
22) Rio Grande do Sul ...	212.121	212.121	212.121	—
23) Santa Catarina	250.000	250.000	250.000	—
24) São Paulo	1.038.880	1.038.880	1.038.880	—
2) Para instalação de escolas e ambulatórios de pescadores, nas seguintes localidades:				
1) Turiaçu, Maranhão	—	250.000	—	— 250.000
2) Guimarães, Maranhão ..	—	250.000	—	— 250.000
Total da s/c 01	2.069.507	2.569.507	(3) 2.069.507	— 500.000
11 — Serviços educativos e cultrais:				
1) Despesas com a elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	35.000	20.000	20.000	—
2) Despesas discriminadas no Orçamento	65.000	45.000	—	— 45.000
Total da s/c 11	100.000	65.000	20.000	— 45.000
14 — Desenvolvimento da produção:				
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da pesca, inclusive estudos e pesquisas pertinentes ao fomento da pesca	—	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e ampliação dos serviços de caça e pesca	600.000	3.500.000	5.000.000	+ 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
3) Despesas de qualquer natureza com os serviços de caça e pesca do Pôsto de Fiscalização de Manaus, Amazonas	—	—	600.000	+ 600.0
4) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca .	—	9.000.000	9.000.000	—
5) Manutenção nas escolas nas colônias de pescadores	—	3.000.000	3.200.000	+ 200.0
6) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Pernambuco		4.000.000	4.000.000	—
7) Despesas de qualquer natureza com a instalação de um entreposto de pesca em Maceió, Alagoas	—	1.000.000	1.000.000	—
8) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu hospital	—	6.500.000	7.000.000	+ 500.0
9) Manutenção de 64 ambulatórios de pescadores nos Estados	—	8.400.000	9.600.000	+ 1.200.0
10) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de um pôsto de recepção de pescado em Aracaju, Sergipe	-		1.000.000	+ 1.000.0
11) Outras despesas discriminadas no Orçamento	1.730.000	1.851.000	—	— 1.851.0
Total da s/c 14	2.330.000	41.751.000	(4) 45.400.000	+ 3.849.0
17 — Reflorestamento e instalação de hortos				
1) Despesas de qualquer natureza com o reflorestamento do Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres, de Linhares, Espírito Santo	50.000		—	—
Total da Consignação 3	4.549.507	44.385.507	47.489.507	+ 3.104.0
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
04 — Pesca				
1) Manutenção e financiamento da Policlínica dos Pescadores e de seus Ambulatórios nos Estados	10.900.000	—	—	—
2) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca	9.500.000	—	—	—
3) Manutenção de escloas nas Colônias dos Pescadores ..	1.500.000	—	—	—
Total da Consignação 5	21.900.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou para menos Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Para despesas de qualquer natureza com a conclusão das instalações dos serviços médicos e escolares da Policlínica dos Pescadores (Ambulatório de Manáus), aquisição de uma lancha ambulatório e respectiva manutenção	—	1.600.000	—	— 1.600.000
Total da Consignação 9	—	1.600.000	—	— 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	350.000	350.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife e João Pessoa	—	1.600.000	1.000.000	— 600.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola de Pesca de Tamandaré	5.000.000	—	—	—
3) Prosseguimento da ampliação do Entreposto de Pesca de Recife	1.600.000	—	—	—
4) Manutenção, conservação e reaparelhamento do Pôsto de Criação de Frutas da Serra da Bocaina, E. São Paulo, inclusive abertura de estradas de acesso ao Pôsto.	600.000	—	—	—
Total da s/c 17	7.200.000	1.600.000	1.000.000	— 600.000
Total da Consignação 11	7.565.000	1.965.000	1.365.000	— 600.000
Total da Verba 3	34.452.327	48.423.327	49.377.327	+ 954.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.007.904	9.046.208	9.185.208	+ 139.000
Verba 2 — Material	1.155.000	1.500.000	875.000	— 625.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	34.452.327	48.423.327	49.377.327	+ 954.000
Total	44.615.231	58.969.535	59.437.535	+ 468.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com referência às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, vale esclarecer, na conformidade do artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

Relativamente s funções gratificadas, existe apenas a de Administrador do Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro, criada pela Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, com a gratificação mensal de Cr$ 1.000,00.

No que concerne às importâncias propostas para a Consignação 4 — Indenizações é oportuno lembrar que para desincumbir-se de suas finalidades precípuas de proteção da fauna, de incremento à psicicultura e de contrôle da indústria do pescado, com âmbito de ação nacional, dispõe a Divisão de 12 técnicos, cujos deslocamento freqüentes de um a outro ponto do território nacional, acarretam afastamento da sede por períodos superiores a 30 dias, fazendo jús, assim, às vantagens estatuárias previstas. Por outro lado, por fôrça do Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952, as importâncias, pagas como diárias, tiveram seus níveis consideràvelmente elevados, justificando-se, assim, o acréscimo verificado na subconsignação respectiva.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Saliente-se que a redução nela observada decorre, predominantemente, da exclusão de dotações anteriormente concedidas nas subconsignações 21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem e na 22 — Viaturas de pequeno porte. As demais subconsignações desta Verba ou se mantem, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação não sustada no preço de utilidades seja a uma maior necessidade das mesmas, como decorrência da intensificação de atividades afetas à Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Entre as causas da diminuição observada na importância global proposta para esta Verba, merecem especial referência, o fato de ter-se transferido, para a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia as dotações orçamentárias a êsse fim destinadas e que figuravam na Consignação 9 — Dispositivos constitucionais desta proposta. Outra redução apreciável ocorre na subconsignação 14.

De certo vulto, ainda, é a redução que se verifica na consignação 11 — Diversos, subconsignação 17 — Outras despesas. Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife e João Pessoa. No que concerne a Serviços em Regime Especial de Financiamento (Consignação 3), subconsignação 01 — Acordos:

2) Para instalação de escolas e ambulatórios de pescadores ,foram excluídas as importâncias anteriormente concedidas para Turiaçú e para Guimarães, no Estado do Maranhão.

(4) Relativamente aos acordos, impõe-se, para o maior desenvolvimento dos trabalhos de caça e pesca nos Estados relacionados, impõe-se a renovação dos contratos existentes.

(5) O desenvolvimento da produção vem justamente merecendo cuidados especiais do Govêrno, sendo de grande significado as importâncias incluídas para êsse fim na subconsignação que se comenta. As emendas são suficientemente elucidativas, dispensando comentários mais extensos; todavia, poder-se-á acrescentar, em relação à Caixa de Crédito da Pesca, que a constituição do seu capital obedeçe a disposição do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 9.022, de 26 de fevereiro de 1946. R Policlínica de Pescadores, referida no item 7 da subconsignação, dispõe de 100leitos, dos quais estão em utilização apenas 50, por falta de maiores recursos. Em relação ao ítem 9, poder-se-á aduzir a seguinte distribuição dos ambulatórios pelos Estados:

Amazonas	1
Pará	2
Maranhão	3
Piauí	1
Ceará	3
Rio Grande do Norte	6
Paraíba	3
Pernambuco	4
Alagoas	9
Sergipe	3
Bahia	3
Espírito Santo	4
Rio de Janeiro	6
Distrito Federal	3
Mato Grosso	1
Goiás	1
São Paulo	2
Paraná	2
Santa Catarina	4
Rio Grande do Sul	3

Divisão de Defesa Sanitária Animal

Cr$ 80.361.688,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, que se transformou em Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, foi aprovado o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, dando a D.D.S.A. a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal, com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
j) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

O mesmo Decreto, deu-lhe competência para realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	9.056.880	9.056.880	9.056.880	—
Total da Consignação 1	9.056.880	9.056.880	9.056.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.131.720	3.131.720	7.131.720	+ 4.000.000
03 — Salários de diaristas	4.000.000	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 2	7.131.720	7.131.720	7.131.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	33.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	33.000	60.000	80.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
03 — Diárias para o pessoal civil	900.000	1.700.000	2.700.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4	1.100.000	2.000.000	3.100.000	+ 1.100.000
Total da Verba 1	17.321.600	18.248.600	(1) 19.368.600	+ 1.120.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento vigente
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	—	—	
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	22.000	22.000	30.000	+ 8.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	—	—	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	300.000	300.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	300.000	500.000	+ 200.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	—	500.000	+ 500.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	300.000	+ 300.000
	500.000	—	—	—
Total da Consignação 1	1.452.000	872.000	1.980.000	+ 1.108.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	550.000	—	—	
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	160.000	200.000	+ 40.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	—	—	
04 — Combustíveis e lubrificantes	310.000	310.000	700.000	+ 390.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	—	—	
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	—	20.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	550.000	—	—	
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	300.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	—	—	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	44.000	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 2	2.634.000	1.310.000	2.100.000	+ 790.000
Total da Verba 2	4.086.000	2.182.000	(2) 4.080.000	+ 1.898.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	260.000	260.000	500.000	+ 240.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.688	2.688	2.688	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	350.000	500.000	700.000	+ 200.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservações de bens móveis	150.000	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	350.000	500.000	600.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	—	—	—
09 — Serviços de asseios e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	33.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	1.235.688	1.302.688	1.862.688	+ 560.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados				
02) Alagoas	750.000	750.000	1.000.000	+ 250.000
04) Amazonas	—	200.000	400.000	+ 200.000
05) Bahia	100.000	200.000	200.000	—
06) Ceará	600.000	600.000	600.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	—
09) Goiás	800.000	800.000	800.000	—
11) Maranhão	100.000	200.000	400.000	+ 200.000
12) Mato Grosso	400.000	600.000	800.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
14) Pará	400.000	400.000	400.000	—
15) Paraíba	—	600.000	800.000	+ 200.000
18) Piauí	—	200.000	600.000	+ 400.000
20) Rio de Janeiro	400.000	400.000	400.000	—
21) Rio Grande do Norte	—	400.000	400.000	—
23) Santa Catarina	1.000.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
25) Sergipe	150.000	400.000	600.000	+ 200.000
Total da s/c 01	5.100.000	7.150.000	9.000.000	+ 1.850.000
13 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Profilaxia e combate a epizootias	—	20.000.000	27.000.000	+ 7.000.000
2) Serviço de desinfecção de vagões	—	2.500.000	2.500.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fabricação de soros e vacinas nos laboratórios das Inspetorias Regionais	—	7.500.000	10.000.000	+ 2.500.000
Total da s/c 13	—	30.000.000	39.500.000	+ 9.500.000
Total da Consignação 3	5.100.000	37.150.000	48.500.000	+ 11.350.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
04) Produção Animal				
01) Defesa Sanitária Animal				
1) Profilaxia e combate a epizootias	6.000.000	—	—	—
2) Desinfecção de vagões	1.000.000	—	—	—
3) Fabricação de sôros e vacinas	5.500.000	—	—	—
4) Prêmios aos criadores pela instalação de aparelhagem de pulverização ou construção de banheiras carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	300.000	—	—	—
5) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária animal para revenda a criadores	2.000.000	—	—	—
Total da Consignação 5	14.800.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	336.400	336.400	750.400	+ 414.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios aos criadores e Associações Rurais e quaisquer outras entidades pela instalação de aparelhagem de pulverizar ou construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	—	—	800.000	+ 800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária animal para revenda a criadores	1.000.000	5.000.000	5.000.000	
17 - Outras despesas				
1) Prêmios aos criadores e Associações Rurais e quaisquer outras entidades pela instalação de aparelhagem de pulverizar ou construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	—	700.000	—	— 700.000
Total da Consignação 11	1.346.400	6.036.400	6.550.400	+ 514.000
Total da Verba 3	22.482.088	44.489.088	(3) 56.913.088	+ 12.424.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	17.321.600	18.248.600	19.368.600	+ 1.120.000
Verba 2 — Material	4.086.000	2.182.000	4.080.000	+ 1.898.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.482.088	44.489.088	56.913.088	+ 12.424.000
Total	43.889.688	64.919.688	80.361.688	+ 15.442.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Relativamente às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, é oportuno lembrar que, conforme dispõe o art. 5.º, da Leo n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condiçã ode mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

Quanto à Consignação 4 — Indenizações, decorre dos deslocamentos de funcionários, com permanência fora da sede por periodos superiores a 30 dias, a necessidade de conceder-lhes as indenizações previstas no Estatuto dos Funcionários. Convém não esquecer, ainda, que os serviços de defesa sanitária animal são imprevisiveis mas, quando necessários, o êxito de sua intervenção está condicionado pela presteza com que se faz sentir. De resto, no que diz respeito às diárias, os níveis das importâncias pagas nêsse caráter foram agradàvelmente elevados pelo Decreto n.º 30.772, de 23 de aril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em relação à importância obtida no Orçamento em vigor, apresenta-se a proposta acrescidas em 86,98%, merecendo referida a inclusão de importâncias nas subconsignações 17 e 21, da Consignação 1 — Material Permanente, e na subconsignação 15, da Consignação 1 — Material Permanente, e na Subconsignação 2 — Material de Consumo e acrescimos apreciáveis nas subconsignações 12, da Consignação 1, e 04, 10 e 11, da Consignação 2.

Na Consignação 1 — Material Permanente a importância incluida na Subconisgnação 17, aplicar-se-á na aquisição de 4 caminhões destinados às Inspeotrias Regionais em Belém, Fortaleza, São Paulo e Salvador, para o transporte de animais empregados no preparo de vacina e em outros misteres; enquanto que a proposta para a Subconsignação 21, resulta de que, na região amazônica o único veículo capaz de conduzir pessoal e material necessários para a profilaxia de doenças infecto-contagiosas, são as embarcações fluviais, a cuaj aquisição se reserva. Nessa consignação houve acréscimo superior a 50% na Subconsignação 12, motivado pela necessidade de aparelhar novos laboratórios a serem criados no Território do Rio Branco e de reaparelhar os 15 laboratórios que se encontram em pleno funcionamento, produzindo soros e vacinas.

Na Consignação 2 — Material de Consumo houve inclusão de importância na Subconsignação 15, destinando-se à aquisição de embalagem para soros, vacinas e outros produtos, remetidos às 10 Inspetoria Regionais que os redistribuem aos 183 Postos de Vigilância Sanitária Animal e aos 18 Postos de Desinfecãço de Vagões.

Acréscimos superiores a 50% ocerrem na Subconsignação 04, atendendo-se a que os serviços afetos à Divisão devem ser executados sem delongas, fazendo-se indispensável a

utilização ampla de «jeeps», caminhões e semelhantes nas regiões inacessíveis a estrada de ferro ou onde sejam inexistentes; na Subconsignação 10, para a aquisição de arame, tijolos, madeiras, telas, pedra, cimento, areia e outras matérias primas reâueridas para a manutenção de 10 Inspetoria Regionais, às sedes de 183 Postos de Vigilância Sanitária Animal, suas dependências, 18 Postos de Desinfecção de Vagões e 15 Laboratórios. Na Subconsignação 11 foi também apreciável o aumento, conseqüência da necessidade de prover-se as unidades já referidas de álcool, iodo, desinfectantes, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos) requeridos para o seu normal funcionamento. As demais subconsignações da Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos niveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão no que concerne aos materiais referidos nas respectivas ementas, ou se apresentam discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação nos preços de utilidades, seja a uma maior necessidade das mesmas por parte da Divisão

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Verba de maior vulto no global da proposta, seu acréscimo foi relativamente modesto (6.57%), não apresentando inclusão de qualquer nova subconsignação.

Na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, o aumento de maior vulto, incidente na subconsignação 01, — deve-se à urçência na remessa de vacinas para as Inspetorias Regionais, feitas freqüentemente por via aérea. Na subconsignação 04, o aumento resulta da elevação numérica das unidades consumidoras de energia, enquanto que para a subconsignação 06, explica-se o acréscimo pelos deslocamentos freqüentes do pessoal da Divisão para atender e adotar as providências cabíveis no combate aos surtos de epizootias que ocorrem em todo o território nacional, continental e maritimo, como em Fernando Noronha.

Na consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, devemos considerar os Acôrdos, cuja dotação está acrescida em 25,87%, e a Defesa Sanitária Animal e Vegetal é da ordem de 25.57%. Os Acôrdos têm por objetivo:

a) estabelecer a uniformidade de critérios gerais aplicáveis ao serviço em todoo País, de maneira que se apresente ao conceito internacional como unidade legislativa sanitária no que se relaciona aos animais, quanto aos critérios estabelcidos nos respectivos regulamentos, quanto à natureza das doenças contagiosas asseçurando diretriz única, a êsse respeito;

b) aumentar o número de funcionários ao combate às doenças contagiosas com a colaboração continua do contingente estadual o aumento da importância a éles destinada, resulta da ampliação das bases respectivas.

A importância proposta para a subconsignação 13, represnta substancial apôio para a expansão dos serviços de defesa sanitária dos rebanhos, particularmente contra a raiva que, só no Estado do Ceará, grassa em 18 municipios, não descurando da aftosa, da brucelose e de parasitoses diversas, fazendo com que a subconsignação assuma significado bassilar para os serviços da Divisão.

Na consignação 11 — Diversos, convém esclarecer que a importância proposta para a subconsignação 06 não se trata de inclusão, mas tão sòmente de reclassificação, com discreto aumento, da importância que anteriormente figurava na subconsignação 17.

Divisão de Fomento da Produção Animal

Cr$ 113.897.552,00

Criada com o nome de Diretoria de Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço de Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 22-12-38, Divisão de Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Fomento;
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catu, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
g) São Carlos, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

A Lei n.º 611, de 13-1-49, criou, na D.F.P.A., mais duas Inspetorias regionais sediadas uma em Campo Grande, Estado de Mato Grosso e a outra em Goiânia, Estado de Goiás.

É competência da Divisão promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas; assistir técnica e econômicamente aos produtores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
	1952	1953		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	7.528.880	7.528.880	7.528.880	—
Total da Consignação 1	7.528.880	7.528.880	7.528.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Salários de mensalistas	1.539.720	1.539.720	15.454.400	+ 13.914.680
— Salários de diaristas	13.914.680	13.914.624	—	— 13.914.624
Total da Consignação 2	15.454.344	15.454.344	15.454.400	+ 56
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	64.800	64.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	17.500	20.000	+ 2.500
Total da Consignação 3	15.000	82.300	84.800	+ 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	250.000	300.000	300.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	650.000	800.000	1.600.000	+ 800.000
Total da Consignação 4	900.000	1.100.000	1.900.000	+ 800.000
Total da Verba 1	23.898.224	24.165.524	24.968.080	+ 802.556
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.750.000	2.500.000	2.500.000	—
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	100.000	+ 100.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000	900.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	360.000	360.000	400.000	+ 40.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	40.000	40.000	200.000	+ 160.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	12.000	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refetório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	+ 20.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.168.000	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 1	5.460.000	4.030.000	5.140.000	+ 1.110.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	200.000	260.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para (+) ou (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	60.000	90.000	+ 30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	700.000	1.200.000	+ 500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	240.000	240.000	300.000	+ 60.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	130.000	150.000	+ 20.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.250.000	3.250.000	4.000.000	+ 750.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	40.000	40.000	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	250.000	250.000	—	— 250.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	400.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	120.000	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	140.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000	220.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	7.230.000	7.110.000	8.750.000	+ 1.640.000
Total da Verba 2	12.690.000	11.140.000	13.890.000	+ 2.750.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	700.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	5.472	5.472	5.472	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	250.000	250.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	350.000	500.000	500.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	350.000	500.000	600.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	50.000	50.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000	30.000	50.000	+ 20.0
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	-	-	20.000	+ 20.0
11 — Serviços contratuais				
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:				
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000	30.000	30.000	—
2) Associação do Herd-Boock Caracu	30.000	30.000	30.000	—
3) A Associação de Criadores de Cavalos «Manga Larga»	20.000	20.000	20.000	—
4) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	20.000	100.000	100.000	—
5) A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa ...	60.000	80.000	80.000	—
6) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	80.000	80.000	80.000	—
7) À Associação de Registro Genealógico da Raça «Schwitz» do Brasil	20.000	20.000	20.000	—
9) À Sociedade Cinológica do Brasil	50.000	50.000	50.000	—
8) À Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina ...	20.000	20.000	20.000	—
10) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	80.000	80.000	80.000	—
11) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça «Mocha Nacional»	20.000	20.000	20.000	—
12) À Associação de Criadores de Gado «Jersey»	20.000	20.000	20.000	—
13) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	20.000	20.000	—
14) À Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	40.000	40.000	40.000	—
15) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	20.000	80.000	80.000	—
16) À Associação Brasileira de Guernesey sediada em Leopoldina, Minas Gerais	40.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
17) À Associação de Criadores de jumentos de raça Pêga	20.000	20.000	20.000	—
18) À Sociedade Paulista de Trote	20.000	20.000	20.000	—
19) À Associação Paulista de Criadores de Bovinos	—	—	40.000	+ 40.000
Total da s/c 11	610.000	770.000	810.000	+ 40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	50.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	2.325.472	3.185.472	3.565.472	+ 380.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados				
02) Alagôas	1.000.000	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
05) Bahia	300.000	300.000	300.000	—
06) Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	—
09) Goiás	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
12) Mato Grosso	100.000	400.000	400.000	—
13) Minas Gerais	—	4.000.000	4.000.000	—
14) Pará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
17) Pernambuco	—	—	500.000	+ 500.000
18) Piauí	600.000	600.000	600.000	—
20) Rio de Janeiro	600.000	600.000	600.000	—
21) Rio Grande do Norte .	—	400.000	400.000	—
22) Rio Grande do Sul ...	300.000	300.000	4.800.000	+ 4.500.000
23) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
1) Concórdia	—	—	100.000	+ 100.000
25) Sergipe	300.000	300.000	300.000	—
Total da s/c 01	10.600.000	15.300.000	20.700.000	+ 5.400.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza, com o prosseguimento da construção e instalação da fazenda de criação na região do Rio Doce, em Governador Valadares, Minas Gerais	2.000.000	2.000.000	1.500.000	— 500.000
2) Despesas de qualquer natuzera com o prosseguimento da construção e instalação da fazenda de criação Bananal do Norte, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo	—	1.000.000	1.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos de fomento da produção animal	—	15.000.000	18.000.000	+ 3.000.000
4) Outras despesas consignadas nos orçamentos de 1952 e 1953	500.000	1.300.000	—	— 1.300.000
Total da s/c 14	2.500.000	19.300.000	20.500.000	+ 1.200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
19 — Serviços de agrostologia	—	3.000.000	3.000.000	—
21 — Exposições				
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato:				
05) Bahia	—	50.000	50.000	—
13) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	—
22) Rio Grande do Sul ...	—	50.000	50.000	—
24) São Paulo	50.000	50.000	50.000	—
Total da alínea 1 ...	100.000	200.000	200.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
3) Para atender ao Estado-séde da Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	—		150.000	+ 150.0
4) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios:				
02) Alagoas	100.000	100.000	100.000	—
03) Amapá	—	—	100.000	+ 100.0
05) Bahia	100.000	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	100.000	—
07) Espírtio Santo	100.000	200.000	100.000	— 100.0
09) Goiás	100.000	100.000	100.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	100.000	—
12) Mato Grosso	100.000	100.000	100.000	—
14) Pará	—	—	100.000	+ 100.0
15) Paraíba	100.000	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	100.000	—
17) Pernambuco	100.000	300.000	100.000	— 200.0
18) Piauí	100.000	100.000	100.000	—
20) Rio de Janeiro	—	100.000	100.000	—
21) Rio Grande do Norte.	—	—	100.000	+ 100.0
22) Rio Grande do Sul ..	100.000	100.000	100.000	—
23) Santa Catarina	—	100.000	100.000	—
25) Sergipe	—	—	100.000	+ 100.0
Total da alínea 4	1.300.000	1.700.000	1.800.000	+ 100.0
5) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30-10-1944)	1.580.000	2.500.000	2.500.000	—
6) Associação Rural Sul do Espírito Santo	—	100.000	—	— 100.0
Total da s/c 21	4.080.000	6.000.000	6.150.000	+ 150.0
Total da Consignação 3 ..	17.080.000	43.600.000	50 350.000	+ 6.750.0
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
02 — Fomento da Produção animal				
1) Desenvolvimento dos trabalhos da produção animal	2.300.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2) Aquisição de reprodutores nacionais e estrangeiros para revenda	6.000.000	—	—	—
3) Aquisição para revenda de material e produtos próprios para criadores	2.200.000	—	—	—
4) Transporte de reprodutores adquiridos por particulares	400.000	—	—	—
5) Desenvolvimento da inseminação artificial.	3.500.000	—	—	—
Total da Consignação 5	14.400.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	400.000	400.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	24.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	200.000	200.000	200.000	—
2) Prêmios aos criadores, cooperativas e associações pela construção e instalação de silos e galpões destinados ao armazenamento de forragens	—	—	500.000	+ 500.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de reprodutores e material para revenda a criadores	—	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
7 — Outras despesas				
1) Transporte de reprodutores adquiridos a particulares ..	—	800.000	—	— 800.000
2) Aos criadores, cooperativas e associação, para construção e instalação de silos e galpões destinados ao armazenamento de forragens ...	—	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 11	224.000	17.224.000	21.124.000	+ 3.900.000
Total da Verba 3	34.029.472	64.009.472	75.039.472	+ 11.030.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	23.898.224	24.165.524	24.968.080	+ 802.556
Verba 2 — Material	12.690.000	11.140.000	13.890.000	+ 2.750.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	34 029.472	64.009.472	75.039.472	+ 11.030.000
Total	70.617.695	99.314.996	113.897.552	+ 14.582.556

VERBA 1 — PESSOAL

(1) No que diz respeito às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, é oportuno lembrar que, conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

Relativamente às funções gratificadas, existem 12 de Inspetores Chefes das Inspetorias Regionais nos Estados, no valor de Cr$ 5.400,00 anuais cada uma.

Quanto às diárias para o pessoal civil, o nível respectivo foi apreciàvelmente elevado por fôrça do disposto no Decreto n.º 30.772, de 23 de aribl de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Apresenta-se acrescida em 24,68%, com inclusão de dotações nas subconsignações 02,13 e 21, da Consignação 1 — Material Permanente e aumentos de maior vulto nas subconsignações 04 e 06, da Consignação 1, e 04, 07, 10 e 11, da Consignação 2 — Material de Consumo.

A importância proposta para a subconsignação 02 — Material de soricicultura destina-se a atender a aquisição de 1 Espuladeira para 20 fusos, 1 Serimentro e 1 "Jigger" automático para tingimento de fios de seda em meada, máquinas essas para que a I.R. de Sericicultura em Barabcena possa levar dentro dos princípios tecnicos, os seus trabalhos de observação quanto a fiação, tingimento e análises de fio de seda.

Na subconsignação 13, a importância incluída, destina-se a compra de camas utensílios e aparelhos necessários à copa, cozinha e refeitórios, a fim de que, estabelecimentos pertencentes a esta Diretoria, como sjam às II.RR. de Campo Grande, São Carlos Pedro Leopoldo, etc., localizadas em regiões que não dispõe de hotéis e que possuidm acomodações para hospedagem, Diretores, técnicos e visitas, estejam aparelhadas para que possam oferecer confôrto aos visitantes.

A importância incluída na subconsignação 21, destina-se a adquirir uma embarcação com capacidade de 30 a 40 toneladas, acionada a motor e a vela, adaptada para condução de animais e de carga. Atende a imperiosa necessidade da Inspetoria Regional no Estado do Pará — com sede em Belém, incumbindob-se, além da Fazenda de Criação em Soure, na Ilha de Marajó, de vários outros serviços que só podem ser atendidos por via fluvial. Os transportes de materiais e condução de pessoal teem sido feitos por embarcações de particulares sob a forma de fretes, demasiado onerosos para os cofres públicos. A medida redundará em considerável economia e em outros pontos na maior eficiência dos serviços.

O aumento que se propõe para a subconsignação 04 — Máquinas, motores aparelhos, decorre da necessidade de reaparelhar diversas oficinas de carpintaria, ferraria selaria, instalações para laticínios existentes nos estabelecimentos zootécnicos, compreendendo Fazendas e Pastos de Criação, no interior dos Estados.

Na subconsignação 06, da Consignação 1, o aumento resulta: do estabelecimento de comunicações internas entre dependências sad diversas Inspetorias Regionais, como sejam comunicações para estábulos, almoxarifado, retiros, devendo considerar-se, sobretudo que a mudança de sede das Inspetorias Regionais para as capitais, tornará imprescindível um serviço telefônico mais completo a fim de não criar embaraços nem retardar resoluções de caráter urgente entre as diversas Inspetorias e a Diretoria.

Na consignação Material de consumo, o acréscimo observado na subconsignação 04, destina-se a adquirir gasolina, querozene e óleo Diesel nas quantidades estritamente suficientes para assegurar o funcionamento das unidades automotoras existentes na Divisão; quanto à import?ncia proposta para a subconsignação 07, a D.F.P.A., para seus trabalhos de fomento e multiplicação das diferentes espécies e raças mantidas nos seus estabelecimentos zootécnicos, com predominância de bovinos de alta classe, necessita adquirir o forrageamento de concentrados para manter em bôas condições o numeroso contingente de animais que vem aumentando todos os anos, contando-se atualmente cêrca de 13.000 cabeças; acresce a circunstância de correr à conta dessa dotação a alimentação de reprodutores, importados e adquiridos no país, sendo que os importados, não raro, ficam nas cocheiras muitas vezes submetidos à premunição contra as plasmoses e os adquiridos no país, aguardando embarque para os diferentes pontos do território nacional. Considerado o aumento de prêço que sofreu a forragem, e o número de pedidos que temos para compra de animais no exterior (em 1952 a 1.200 reprodutores importados) cuja premunição os obriga a permanecer em nossas dependências durante vários mêses, é necessária a importância mínima proposta.

Pela subconsignação 11 deverão ser adquiridos filmes ftográficos e cinematográficos, arame farpado, parafusol, tintas e vernizes, cimento, cal, areia, telhas tijolos soldas e madeiras para atender à manutenção e ao funcionamento das 12 Inspetorias Regionais.

Na subconsignação 11 a importância proposta possibilitará adquirir produtos biológicos como sejam soros e vacinas, carrapaticidas, sacricidas, produtos farmacêuticos e material cirúrgico requeridos para o desenvolvimento normal dos trabalhos nos Postos de Criação e nas Fazendas.

Subconsignação desta Verba, não comentados de modo particular apresentam-se discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação nos preços de utilidades seja à necessidade maior, por parte da Divisão, dos materiais referidos nas ementas respectivas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Na consignação 1 — Serviços de Terceiros ou aumento de maior vulto ocorre na subconsignação 01 — atendendo a que na volumosa movimentação por via marítima, de reprodutores da sede da repartição para os seus estabelecimentos de criação e destes para as Fazendas de particulares em serviço de Estação de Monta; muitos dêsses transportes (pintos de um dia) são feitos por via área. E' propósito do Govêrno redobrar a remessa de reprodutores para o Norte do País, o que implicará no aumento dessas despesas, sobretudos considerando o aumento dos serviços de Revenda de Reprodutores à criadores, em vários pontos do país.

O aumento que se observa na subconsignação 06, decorre da provável intensificação de viagens de funcionários, motivadas por transferências de sede, serviços de inspeção as Fazendas e Estações de Monta, aquisições de reprodutores tanto no país como no estrangeiro, julgamento de animais nas exposições, identificação de reprodutores para registro genealógicos, serviços de extensão, sendo também de realçar as numerosas viagens de tratadores de animais acompanhando reprodutores para os diferentes e longínquos pontos do território nacional. As viagens mais das vêzes são feitas por via marítima e terrestre, há contudo, as aéreas em grande número, tanto no território nacional como para o extrangeiro, para a compra de reprodutores destinados à revenda a criadores, com a majoração de preço que sofreram as passagens e transportes é, bem razoável o aumento proposto.

Na Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento, o acréscimo na subconsignação 01 — Acôrdos,, é da ordem de 25,39%, incidindo, particularmente, no item 22, para atender às cláuculas contratuais do recente acôrdo firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, onde são de grande extensão os serviços a serem realizados para o engrandecimento dapecuária daquêle Estado.

Na subconsignação 12 — Desenvolvimento da produção o acréscimo proposto possibilitará a concretização do plano de trabalho que tem por diretrizes:

— Ao prosseguimento das construções e instalações da Região do Rio Doce, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, para o sseu aparelhamento;

— Idem, idem da F.C. de Bananal do Norte, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o seu aparelhamento;

— O prosseguimento dos trabalhos que a I. R. de Ponta Grossa vem executando no tocante ao cruzamento das raças Limousine x Caracú com o fim de resolver o problema do animal de corte noscampos gerais do Estado do Paraná, o resultado de tal problema vem sendo moroso por falta de recursos necessários e pela forma como ora se propõe;

— Prover meios para trabalhos de fomento junto à propriedades de particulares, com o aumento e melhoramento dos plantéis, áreas de multiplicação de plantas forrageiras para distribuição de estacas, sementes forrageiras etc.;

— A execução do programa de desenvolvimento da agrostologia, não só nos seus estabelecimentos zootécnicos, como principalmente nas propriedades de particulares em regime de cooperação com os criadores.

— A auxiliar os criadores no transporte de reprodutores, notadamente aos do norte e nordeste do país, e auxiliar financeiramente, na construção de silos tão necessários à conservação das forragens verdes, e galpões para armazenamento de feno.

Na Consignação 11 — Diversos, a subconsignação 09 — foi acrescida em 33,33%, com o objetivo de dar prosseguimento do programa instituído pelo Govêrno, no sentido de facilitar aos criadores a obtenção, sob regime de financiamento, a prazo e a preço de custo, de bons reprodutores para o melhoramento e multiplicação de seus rebanhos, bem como facilitar aos avicultores a aquisição de certos materiais aplicados nas fazendas e granjas de criação, tais como: — arame frpdo, telas de arame e outros de uso para a avicultura.

As demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão, no que concerne a serviços referidos nas respectivas ementas, ou se apresentam discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação no prêço de serviços, seja de maior necessidade dos mesmos, por intensificação e ampliação das atividades de fomento da produção animal.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 25.839.304,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do D.N.P.A., estabeleceu para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) São Paulo, Estado de São Paulo;
e) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A D.I.P.O.A. compete:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados ou depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	12.347.840	12.347.840	12.347.840	—
Total da Consignação 1	12.347.840	12.347,840	12.347.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.236.520	3.236.520	6.393.600	+ 3.157.080
03 — Salários de diaristas	3.257.060	3.157.060	—	— 3.157.060
Total da Consignação 2	6.493.580	5.393.580	6.393.600	+ 2(
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	10.000	+ 5.00(
Total da Consignação 3	5.000	5.000	10.000	+ 5.00(

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou − Proposta sobre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	450.000	550.000	900.000	+ 350.000
Total da Consignação 4	530.000	630.000	1.020.000	+ 390.000
Total da Verba 1	19.376.420	19.376.420	(1) 19.771.440	+ 395.020
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	60.000	90.000	+ 30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	90.000	90.000	120.000	+ 30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	100.000	—	—	—
Total da Consignação 1	450.000	350.000	440.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	—	10.000	+ 10.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	45.000	+ 25.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	—	12.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	—	40.000	+ 40.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	170.000	170.000	200.000	+ 30.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	150.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	825.000	760.000	1.057.000	+ 297.000
Total da Verba 2	1.275.000	1.110.000	(2) 1.497.000	+ 387.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960	864	— 96
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000	50.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	250.000	250.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	60.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	30.000	— 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	490.060	490.960	515.864	+ 24.904
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção				
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação, aparelhamento e manutenção de laboratórios	—	200.000	300.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2) Despesas de qualquer natureza com estudos e aplicação de novos métodos tecnológicos na industrialização de produtos de origem animal	—	600.000	800.000	+	200.000
1) Despesas de qualquer natureza com a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	—	2.200.000	2.500.000	+	300.000
Total da Consignação 3	—	3.000.000	3.600.000	+	600.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS					
02 — Alimentação					
03 — Indústria e inspeção sanitária					
1) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal ..	1.400.000	—	—		—
Total da Consignação 5	1.400.000	—	—		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	450.000	450.000	450.000		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 11	450.000	450.000	455.000	+	5.000
Total da Verba 3	2.340.960	3.940.860	(3) 4.570.864	+	629.904
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	19.376.420	19.376.420	19.771.440	+	395.020
Verba 2 — Material	1.275.000	1.110.000	1.497.000	+	387.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.340.960	3.940.960	4.570.864	+	629.904
Total	22.992.380	24.427.380	25.839.304	+	1.411.924

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Relativamente às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, é oportuno lembrar que conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

No que diz respeito à Consignação 4 — Indenizações, convém esclarecer que os trabalhos da Divisão foram sensivelmente aumentados pela passagem para a sua jurisdição dos serviços da fiscalização que vinham sendo realizados em outros setores, salientando-se, particularmente, viagens de inspecção aos vários setores, realizadas pelo pessoal técnico, com a finalidade da prestação de ensinamentos e esclarecimentos técnicos aos industriais diversos. São viagens com duração superior a trinta dias e que acarretam sempre despesas com ajudas de custo. Por outro lado, as importâncias pagas a título de diárias tiveram seus níveis consideràvelmente elevados pelo Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A importância global proposta para esta Verba apresenta acréscimo da ordem de 34,86%, correspondendo a Cr$ 387.000,00, que incidem, em pequenas parcelas, sôbre diversas subconsignações em conseqüência, seja da elevação no preço de atividades, seja a uma necessidade maior, por parte da Divisão dos materiais referidos nas respectivas

ementas, salientando-se na Consignação: Material de Consumo, e Subconsignação 04 — Combustíveis e Lubrificantes, que deverá cobrir as despesas com a aquisição das quantidades mínimas de:

100.000 litros de gasolina
1.000 litros de óleo mineral
50.000 litros de óleo p/caixa de mudança.
200 litros de óleo p/freio

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, o acréscimo da proposta para 1954 sôbre a dotação constante no Orçamento com vigor é de apenas 15,98%, correspondendo a Cr$ 629.904,00, que recaem particularmente na subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção, na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, cuja importância é a mínima capaz de possibilitar o desenvolvimento de programa que se destina a incrementar e aprimorar a indústria dos produtos de origem animal, em seus múltiplos aspectos. Atente-se a que, se existem, atualmente em pleno funcionamento 3.600 (três mil e seiscentos) estabelecimentos que industrializam a carne, o leite, o pescado, os ovos, o mel e seus inúmeros derivados, a indústria dep rodutos de origem animal no nosso País, exceção feita aos grandes frigoríficos estrangeiros, está com um atraso tecnológico de pelo menos trinta anos. Quanto mais depressa possamos modernizá-la, para a industrialização racional da matéria prima, mais oportunamente estaremos agindo.

As demais subconsignações da Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantém nos níveis de dotações, anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão, no que diz respeito aos serviços referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos, comparativamente discretas, conseqüentes seja à elevação não sustada nos preços de serviços, seja à maior utilização dos mesmos, pelo desenvolvimento normal das atividades da Divisão.

Instituto de Biologia Animal

Cr$ 20.321.438,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento [illegible] Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I.B.A.:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses Produzidas por Vírus;
b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
d) Seção de Ornitopatologia;
e) Seção de Química e Farmacologia;
f) Seção de Anatomia Patológica;
g) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
h) Gabinete de Envazamento de Produtos Biológicos;
i) Biblioteca;
j) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
l) Portaria;
m) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como colaborador com os demais órgãos do Departamento Nacional da Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia normal e patológica dos animais, as bases de combate às doenças, a prémunição, os métodos de imunologia, os medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
Total da Consignação 1	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	741.600	741.600	1.987.030	+ 1.245.430
02 — Salários de contratados	86.760	86.760	86.760	—
03 — Salários de diaristas	1.245.430	1.245.430	—	— 1.245.430
Total da Consignação 2	2.073.790	2.073.790	2.073.790	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	24.000	24.000	36.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	27.000	27.000	39.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	180.000	180.000	270.000	+ 90.000
Total da Verba 1	4.857.670	4.857.670 (1)	4.959.670	+ 102.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	—	—	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	60.000	120.000	+ 60.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	200.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	40.000	40.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	1.000	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	—	—	—
22 — Viaturas de pequeno porte	10.000	—	—	—
Total da Consignação 1	741.000	550.000	710.000	+ 160.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	500.000	—	—	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	50.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000	15.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	204.000	300.000	+ 96.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	55.000	45.000	100.000	+ 55.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000	40.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	800.000	800.000	800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	150.000	250.000	+ 100.000
11 — Proodutos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	400.000	410.000	+ 10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	70.000	90.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	50.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	180.000	—	—	—
Total da Consignação 2	2.370.000	1.824.000	2.105.000	+ 281.000
Total da Verba 2	3.111.000	2.374.000	(2) 2.815.000	+ 441.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	30.000	30.000	86.000	+ 56.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	768	768	768	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	70.000	120.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	465.768	355.768	546.768	+ 191.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Despesas de qualquer natureza com a fabricação de sôros e vacinas	—	7.000.000	10.000.000	+ 3.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos	—	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3	—	9.000.000	12.000.000	+ 3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	—
Total da Consignação 11	10.000	—	—	—
Total da Verba 3	365.768	9.355.768	12.546.768	+ 3.191.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.857.670	4.857.670	4.959.670	+ 102.000
Verba 2 — Material	3.111.000	2.374.000	2.815.000	+ 441.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	365.768	9.355.768	12.546.768	+ 3.191.000
Total	8.344.438	16.587.438	20.321.438	+ 3.734.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Relativamente às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, é oportuno esclarecer que, conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

No que se refere a funções gratificadas, existe a de Chefe de Portaria, criada pelo Decreto-lei n.º 5.929, de 26 de outubro de 1943.

A necessidade de:

— identificação e estudo das doenças que afetam os animais domésticos nas diversas regiões do país;

— de trabalhos de produção e coleta de epitélio aftoso para tipificação e produção de vacinas;

— de trabalhos de contrôle de vacinas contra a peste suína, febre aftosa e raiva em diversos Estados da União;

— as excursões do Diretor e demais técnicos do I. B. A., ao interior do país, a fim de coligir dados sôbre as zoonoses mais freqüentes nos centros de criação e promover entendimentos com a D. D. S. A. e repartições estaduais de Defesa Sanitária Animal, sôbre o meio de combatê-las, e

os afastamentos freqüentes e obrigatórios de servidores para execução de trabalhos no Distrito Federal e Niterói, dada a localização da sede, no Quilômetro 47, acrescidos do fato de terem sido elevados, pelo Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952, os níveis das importâncias pagas a título de diárias, justificam o acréscimo proposto para a Consignação 4 — Indenizações.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Da ordem de 18,57 % é o acréscimo proposto para esta Verba, correspondendo a Cr$ 441.000,00, incidindo, predominantemente, nas subconsignações 12, da Consignação 1, e 04 e 10, da Consignação 2.

Pela subconsignação 12, correrão as despesas com a aquisição dos aparelhos e utensílios requeridos para equipar laboratórios regionais e completar o equipamento de laboratório em vias de mudança para a Universidade Rural.

A subconsignação 04, deverá atender às despesas com a aquisição das quantidades mínimas de:

90.000 litros de Álcool motor
100 toneladas de óleo Diesel
60 latas de óleo para freio
36 latas de óleo para amortecedor
300 latas de óleo para mistura em combustível marca KOTO
1.500 litros de óleo lubrificante S.A.E. 40
1.500 litros de óleo lubrificante S.A.E. 30
900 litros de óleo mineral lubrificante S.A.E. 250
900 litros de óleo mineral lubrificante S.A.E. 140
900 litros de óleo mineral lubrificante S.A.E. 50

para atender ao consumo exigido por:

1 ônibus, 4 «jeeps», 2 caminhonetes de passageiros e 1 de carga, 2 caminhões, chocadeiras, fogareiros e oficinas, fôrno crematório, extintores de formigas e oficinas, alimentação de caldeiras.

Pela subconsignação 10, deverão ser supridas as necessidades do Instituto no que se refere a: filmes fotográficos e cinematográficos, filmes para raios X, telas de arame, mangueiras, soias de couro, fios de arame, arame farpado, interruptores, fusíveis, gachetas plombatizadas, parafusos, rebites, manilhas, telhas, tijolos, soldas, papel e tintas.

As demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantém nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes as necessidades do Instituto, no que se relaciona com os materiais referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos, comparativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação no preço de utilidades, seja a maior necessidade das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Verba de maior vulto no global da proposta, seu acréscimo foi de apenas 34.14 %, correspondendo a Cr$ 3.191.000,00, incidindo Cr$ 191.000,00, totalmente e em pequenas parcelas, nas subconsignações da Consignação 1 — Serviço de Terceiros, das quais a 06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, recebeu a maior quota, reiterando-se, como justificativa, da consignações feitas na Verba 1, no terceiro parágrafo do respectivo comentário.

Assumem todavia significado fundamental para o Instituto, as importâncias propostas para a subconsignação 14 — Defesa sanitária animal e vegetal, da Consignação 3, acrescida em Cr$ 3.000.000,00, que tornarão exeqüível o programa de atividades previstas para o exercício de 1954, compreendendo: a produção de cêrca de Cr$ 5.000.000,00, de doses de vacina anti-aftosa, Cr$ 2.500.000,00, doses de vacinas contra a peste suína, além de antígenos e vacinas diversas (Brucelose, Raiva, Encepalomielite, Epitelioma contagioso, Pneumoenterite, etc.) e sôros para tipificação de vírus aftoso, contra a peste Suína, Feibre Aftosa, Encefalo-mielite, etc.

Para isso, necessita adquirir epitélio aftoso e outros materiais, em larga escala, tais como: Peptona de carne; Agar-agar? óleo de vaselina; Glicerina, Cristal violeta; Sulfato de amônio; Amônio; Sulfato de alumínio; Fromol; alúmen de amônio; Empolas de vidro de 20 cc., empolas de vidro de 10 cc., Frascos de Roux; Frascos de Kitassato de 2.000 cc.; fosfato disódico; Balões de vidro de fundo chato de 1.000 cc.; Ácido fênico; Garrafões e balões a prova de fogo, para preparo de sôro, com diversas capacidades.

Necessita, também, promover a construção em matadouros, de instalações adequadas para produção de epitélio aftoso e abrigos para funcionários incumbidos dêsses serviços; instalações diversas de máquinas e aparelhos necessários ao desenvolvimento da produção de vacinas, etc.

Instituto de Zootecnia — Cr$ 25.583.740,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º 9.676, de 29-8-46, tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos; sôbre nutrição animal e agrostologia; sôbre inseminação artificial; sôbre fisiologia e patologia da reprodução; e sôbre avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar, orientar, coordenar e fiscalizar os estudos, pesquisas ou trabalhos de outras dependências do I. Z. ou quaisquer estabelecimentos do Ministério da Agricultura, relativos aos assuntos indicados no item anterior.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — órgãos na sede:

a) Serviço de Físio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial;
b) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);
c) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);
d) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);
e) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);
f) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);
g) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);
h) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
  a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
  b) Biblioteca (B.);
  c) Zeladoria (Z.);
i) Turma de Administração (T.A.).

II — órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);
b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	2.635.680	2.635.680	2.635.680	—
Total da Consignação 1	2.635.680	2.635.680	2.635.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	510.960	510.960	5.089.100	+ 4.578.140
03 — Salários de diaristas	3.838.134	4.578.134	—	— 4.578.434
04 — Salários de tarefeiros	950.000	450.000	450.000	—
Total da Consignação 2	5.299.094	5.539.094	5.539.100	+ 6
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	18.000	30.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	6.000	18.000	30.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	200.000	240.000	400.000	+ 160.000
Total da Consignação 4	300.000	340.000	550.000	+ 210.000
Total da Verba 1	8.240.774	8.532.774	(1) 8.754.780	+ 222 006
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.000.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	100.000	50.000	— 50.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000	150.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	30.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	—	5.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utenlios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	120.000	120.000	100.000	— 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	150.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	20.000	10.000	— 10.000
15 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	70.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	100.000	160.000	—	— 160.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	1.975.000	1.850.000	1.915.000	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	—	—	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000	80.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	240.000	240.000	360.000	+ 120.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000	150.000	+ 100.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000	60.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.300.000	1.300.000	1.600.000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	400.000	500.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	60.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	2.345.000	2.315.000	3.070.000	+ 755.000
Total da Verba 2	4.320.000	4.165.000	(2) 4.985.000	+ 820.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	130.000	140.000	150.000	+ 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	300.000	300.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	25.000	25.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	18.000	24.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	512.960	713.960	759.960	+ 46.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção.				
1) Desenvolvimento da inseminação artificial	—	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
2) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	1.000.000	3.000.000	3.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a formação de gado leiteiro para climas quentes .	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Subconsignação 14 ..	1.000.000	7.000.000	10.000.000	+ 3.000.000
18 — Serviços de agrostologia				
1) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas sôbre agrostologia	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3	1.000.000	8.000.000	11.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
5) Avicultura, apicultura e sericicultura	1.100.000	—	—	—
Total da Consignação 5	1.100.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica do Amazonas (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Para atender à manutenção e aparelhamento dos postos de inseminação artificial de Arariuna e Soure, Pará	600.000	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 9	600.000	1.500.000	—	— 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	60.000	60.000	60.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	24.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação 11	94.000	84.000	84.000	—
Total da Verba 3	3.306.960	10.297.960	(3) 11.843.960	+ 1.546.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	8.240.774	8.532.774	8.754.780	+ 222.006
Verba 2 — Material	4.320.000	4.165.000	4.985.000	+ 820.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.306.960	10.297.960	11.843.960	+ 1.546.000
Total	15.867.734	22.995.734	25.583.740	+ 2.588.006

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com referência às subconsignações 01 e 03, da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, convém esclarecer que, na conformidade do que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários-diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito do abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados.

No que concerne à Consignação 4 — Indenizações, importa dizer que além dos trabalhos habituais, realizados fora da sede, seja aplicando a inseminação artificial, estudando condições regionais, coligindo dados para análise xootécnica minuciosa ou mesmo auxiliando na aplicação de métodos científicos outros, os técnicos do I. Z. ainda viajam no desempenho de várias missões científicas, junto a exposições de animais e congressos na aquisição de reprodutores, e incumbências corrlatas. Vale notar que ao I.Z., compete a supervisão técnica dos estabelecimentos de outras repartições, espalhados do norte ao sul do País, isto é, os técnicos são forçados a permanecer nestes estabelecimentos durante períodos longos para coligir dados.

Por outro lado, atente-se a que as diárias tiveram seus níveis elevados em conseqüência do disposto no Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A proposta para esta Verba apresenta acréscimo da ordem de 19,68% sôbre a dotação obtido no orçamento em vigor, correspondendo à Cr$ 820.000,00, incidindo predominantemente na Consignação 2..

Na Consignação 1 — Material permanente há acréscimo apreciável na Subconsignação 01, resultando da conveniência de adquirir reprodutores de raças selecionadas (5 bovinos, 16 ovinos e representantes de outras espécies), meio dos mais eficazes para divulgar e aumentar a aceitação da inseminação artificial com a conseqüente melhoria de nossos rebanhos.

Na Consignação 2 — Material de consumo, aumentos de vulto ocorrem nas Subconsignações: 07 — para a compra de forragem destinada à manutenção do plantel drasticamente reduzido de aves e suínos da F.E.C. de Santa Mônica, aumento do plantel de aves para nível compatível com as instalações existentes e para a formação do plantel de suínos e povoamento do estábulo do km. 47 (Universidade do Brasil). Considerável é também o aumento da Subconsignação 04, atendendo-se à que a frota de viaturas e unidades mecanizadas existentes no Instituto constam de: 9 tratores de rodas; 1 trator de esteira pequeno; 5 tratores de duas rodas, 1 grupo eletrogeno; 2 bombas de irrigação; 5 caminhões; 1 ônibus; 2 caminhonetes; 4 pick ups; 5 jeeps; 1 pulverizador, cuja manutenção em condições satisfatórias ções satisfatórias de funcionamento, exige como importância mínima a proposta para a subconsignação.

Para a subconsignação 05, deva dizer-se que, com a elevação do preço do material sobressalente e o crescimento do volume de trabalho, a dotação concedida ao I.Z. tornou-se irrisória, mal dando para manter em funcionamento os carros e equipamentos da repartição.

Na subconsignação 10, o acréscimo resulta da necessidade de proporcionar aos recursos destinados à aquisição de matéria prima, acréscimo de certo modo paralelo, ao concedido para serviços e encargos, evitando um desequilíbrio no funcionamento do Instituto.

As demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos, comparativamente discretos, conseqüentes seja à elevação nos preços de utilidades, seja a uma maior exigência, por parte do Instituto, de materiais referidos nas respectivas ementas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, a de maior vulto no global da proposta, o acréscimo observado é da ordem de 34,43%, ocorrendo particularmente na subconsignação 14, da consignação 3 Serviços em Regime Especial de Financiamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Diretoria Geral, abrangendo a Comissão Permanente de Crenologia, e a Portaria;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41. A Comissão Permanente de Crenologia foi instituída pelo Decreto-lei n.º 7.841, de 8-8-45 (art. 2.º), tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.599, de 15-12-49.

Na composição do Laboratório da Produção Mineral (alínea e), incluiu-se um Gabinete, em Belo Horizonte, criado pelo Decreto-lei n.º 4.410, de 25-6-42.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (inclusive Biblioteca e Seção de Administração) Cr$ 3.580.056,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	467.280	467.280	467.280	—
Total da Consignação 1	467.280	467.280	467.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	489.920	489.920	875.120	+ 385.200
03 — Salários de diaristas	316.800	385.200	—	— 385.200
Total da Consignação 2	806.720	875.120	875.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	29.200	29.200	29.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Verba 1	1.423.200	1.491.600	(1) 1.571.600	+ 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	200.000	250.000	250.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	150.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	150.000	+	150.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinaliazção: material para extinção de incêndio	100.000	100.000	100.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	165.000	165.000	120.000	—	45.000
Total da Consignação 1	565.000	615.000	770.000	+	155.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	120.000	120.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	30.000	+	20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000	40.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000	40.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transmação	25.000	25.000	30.000	+	5.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	5.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	70.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 2	280.000	320.000	365.000	+	45.000
Total da Verba 2	845.000	935.000	(2) 1.135.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	35.000	35.000	30.000 —	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	100.000	120.000 +	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	35.000	50.000 +	15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	205.000	205.000	205.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	20.000	20.000	10.000 —	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	453.456	463.456	483.456 +	20.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais Bôlsas de estudo.				
1) Para estudantes e diplomados em engenharia e química, que queiram auferir conhecimentos no Departamento	54.000	54 000	54.000	—
Total da Consignação 3	54.000	54.000	54.000	—
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
14 — Energia				
1) Sub-Setor Carvão Estudos e instalação de beneficiamento do carvão nacional e pesquisas de novas jazidas				
1) Sondagens e estudos das jazidas de carvão	2.150.000	—	—	—
2) Abastecimento d'água na zona carvoeira de Santa Catarina	400.000	—	—	—
3) Melhoria das condições de lavras do carvão nacional ..	5.000.000	—	—	—
Total da Consignação 5	7.550.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
11 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	54.000	36.000	36.000	—
13 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	50.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de elevadores e conservação do Edifício do Departamento Nacional da Produção Mineral	—	240.000	240.000	—
Total da Consignação 11	114.000	336.000	336.000	—
Total da Verba 3	8.171.456	853.456	3) 873.456	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.423.200	1.491.600	1.571.600	+ 80.000
Verba 2 — Material	845.000	935.000	1.135.000	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.171.456	853.000	873.456	+ 20.000
Total	10.439.656	3.280.056	3.580.056	+ 300.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência da dotação da subconsignação 03 para a 01, na consignação referente a Pessoal Extranumerário deve-se à extinção da modalidade de diaristas determinada pela Lei n.º 1.765, de 18-12-52, com o aproveitamento dos atuais na categoria de mensalistas.

De acôrdo com os Decretos-leis ns. 2.900, de 24-12-40, 2.945, de 13-1-41 e 6.526, de 24-5-44, são gratificadas as seguintes funções:

1 Secretário	5.400,00
1 Auxiliar	3.000,00
1 Chefe de Administração	5.400,00
1 Chefe de Biblioteca	5.400,00

A Diretoria Geral exerce, permanentemente, d eacôrdo com disposição legal, a insspeção dos trabalhos de tôdas as repartições do Departamento, sediadas no Distrito Federal, e nos demais Estados da União, o que exige o afastamento de servidores da sede.

Além disso há ainda o deslocamento de funcionários incumbidos da coleta de amostragem para o serviço de quartzo, fazendo jus a percepção de indenizações na forma do Estatuto.

VERBA 2 — MATERIAL

(1) Os créditos propostos na Consignação 1 — Material Permanente, com exceção das subconsignações 03 e 11, serão aplicados na reforma das instalações do prédio ocupado pelas repartições do Departamento Nacional de Produção Mineral. Serão adquiridos pela subconsignação 04 trsê motores trifásicos para as eletro-bombas e um transformador para a subestação elétrica; pela subconsignação 06 será feita a reforma da subestação transformadora de alta tensão, modificação nos quadros de dsitribuição e instalação de mais um transformador. Para compensar de certo modo os aumentos foi feita uma redução na rubrica destinada a aquisição de mobiliário para escritório.

As alterações propostas para a Consignação 2 — Material de Consumo não alteram substancialmente o orçamento vigente. São verbas de custeio dos serviços de rotina que dispensam qualquer comentário.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Diminutas alterações foram feitas nas parcelas destinadas aos serviços normais da repartição, para acompanha a elevção do custo dos mesmos.

Divisão de Águas

Cr$ 39.374.426,00

Em 26 de junho de 1934, pelo Decreto n.º 25.467-A foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, no Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências:

a) Seção de Energia Hidráulica;
b) Seção de Hidrologia;
c) Seção de Irrigação;
d) Seção de Fotogrametria;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos;
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — Joazeiro — Bahia;
l) 5.º Distrito — Salvador, Bahia;
m) 6.º Distrito — Niterói — Estado do Rio;
n) 7.º Distrito — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
11 — Vencimentos do pessoal civil ...	3.651.000	3.651.000	3.651.000	—
Total da Consignação 1	3.651.000	3.651.000	3.651.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Salários de mensalistas	4.540.920	4.540.920	14.178.170	+ 9.637.250
3 — Salários de diaristas	8.193.530	9.637.250	—	— 9.637.250
Total da Consignação 2	12.734.450	14.178.170	14.178.170	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
) — Funções gratificadas	77.400	77.400	77.400	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 3	89.400	89.400	97.400	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
— Ajuda de custo para o pessoal civil	150.000	150.000	150.000	—
— Diárias para o pessoal civil	965.000	965.000	1.800.000	+ 835.000
Total da Consignação 4	1.115.000	1.115.000	1.950.000	+ 835.000
Total da Verba 1	17.589.850	19.033.570	(1) 19.876.570	+ 843.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	20.000	20.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	200.000	320.000 +	120.000
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	150.000	155.000 +	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	550.000	325.000	370.000 +	45.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	40.000	40.000	90.000 +	50.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	320.000	350.000 +	30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	250.000	650.000	550.000 —	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; amblâncias; «jeeps»	100.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	200.000	—	—	—
19 — Tratores: conjuntos mecânicos para rodovias	50.000	—	500.000 +	500.000
20 — Aeronaves	300.000	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	200.000	100.000 —	100.000
Total da Consignação 1	2.580.000	1.975.000	2.525.000 +	550.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	250.000	250.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	50.000	80.000 +	30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	850.000	950.000	1.470.000 +	520.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	600.000	800.000 +	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000	15.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000	40.000	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	15.000	15.000	15.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	1.200.000	1.700.000	+ 500.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000	—
2 — Sementes e mudas de plantas	30.000	30.000	30.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	200.000	—
4 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
5 — Material para acondicionamento e embalagem	75.000	75.000	75.000	—
Total da Consignação 2	2.755.000	3.575.000	4.845.000	+ 1.270.000
Total da Verba 2	5.335.000	5.550.000	(2) 7.370.000	+ 1.820.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	450.000	450.000	450.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.456	3.456	3.456	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	30.000	80.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500.000	500.000	620.000	+ 120.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	430.000	430.000	430.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	300.000	300.000	—
08 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	60.000	60.000	—
11 — Serviços contratuais	10.000	10.000	—	— 10.000
16 — Teelfone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	68.000	+ 18.000
Total da Consignação 1	1.885.856	1.835.856	2.013.856	+ 178.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
15 — Irrigação e energia hidráulica				
4) Prosseguimento dos serviços de captação da água na Serra do Araripe e estudos e projetos para aproveitamento racional das fontes no sopé da mesma serra, Ceará	300.000	—	—	—
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do Decreto-lei n.º 1.498, de 9 de agôsto de 1939	3.500.000	4.000.000	4.000.000	—
3) Outras despesas discriminadas no Orçamento	—	9.300.000	—	— 9.300.00
Total da Subconsignação 15 ..	7.800.000	17.300.000	8.000.000	— 9.300.00
19 — Serviços plúvio-fluviométricos ..	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
Total da Consignação 3	9.100.000	18.600.000	9.300.000	— 9.300.00
CONSIGNAÇÃO 6 —ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	34.000	34.000	34.000	—
Total da Consignação 6	34.000	34.000	34.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	650.000	650.000	680.000	+ 30.00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 11	750.000	750.000	780.000	+ 30.00
Total da Verba 3	11.769.856	21.219.856	12.127.856	— 9.092.00
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	17.589.850	19.033.570	19.876.570	+ 843.00
Verba 2 — Material	5.335.000	5.550.000	7.370.000	+ 1.820.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.769.856	21.219.856	12.127.856	— 9.092.00
Total	34.694.806	45.803.426	39.374.426	— 6.429.00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Consignação 2 — Pessoal Extanumerário apresenta-se no quadro acima com dotação apenas na subconsibnação 01 — Salário de mensalistas. Nesse total estão incluídos os salários do pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas, lotado na repartição e da tabela de diaristas, cuja extinção foi determinada pela Lei n.º 1.765, de 18-12-52, com o aproveitamento dos seus ocupantes na condição de mensalistas.

Outra alteração de vulto, nesta verba, é observada na rubrica destinada ao paâamento de diárias pela elevação de valor das masmas autorizada pelo Decreto n.º 30.77.. de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(1) Como decorrênci do incremento das atividades da Divisão apresentam majorações sensíveis as subconsignações 04 — Máquinas, motores ,etc., na Consignação 1 — Material Permanente e na Consignação 2 — Material de Consumo as subconsignações referentes a aquisição de combustíveis, sobresalente e acessórios de máquinas e viatuaras e matérias primas e produtos manufaturados. As demais ou foram mantidas nos níveis obtidos para o corrente exercício ou sofreram pequenas majorações para atender ao aumento de preços das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os trabalhos de irrigação e energia hidráulica e serviços plúvio-fluviométricos constituem pontos básicos do programa do Ministério neste setor.

Para que não haja solução de continuidade nesses serviços, propõe-se a manutenção dos quantitativos obtidos no corrente exercício.

A supressão da quantia de Cr$ 9.300.000,00 obtida em 1953 não prejudica o desenvolvimento das atividades da repartição, uma vez que não correspondem ao programa de trabalho da mesma.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — Cr$ 52.822.096,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte:

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Águas Subterrâneas;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais;

b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o Laboratório da Produção Mineral, o tratamento industrial dos minérios nacionais;

c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;

d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;

e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos no assunto, firmados, no Ministério da Agricultura da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;

f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
Total da Consignação 1	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.416.280	2.416.280	4.380.900	+ 1.964.620
02 — Salários de contratados	60.000	60.000	232.800	+ 172.800
03 — Salários de diaristas	1.964.620	1.964.620	—	— 1.964.620
Total da Consignação 2	4.440.900	4.440.900	4.613.700	+ 172.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	—
Total da Consignação 3	47.400	47.400	47.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	120.000	120.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	615.000	615.000	1.230.000	+ 615.000
Total da Consignação 4	735.000	735.000	1.350.000	+ 615.000
Total da Verba 1	8.269.260	8.269.260	9.057.060	+ 787.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	900.000	500.000	— 400.000
05 — Ferramentas e utensílios	250.000	250.000	1.000.000	+ 750.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	30.000	30.000	13.000	— 17.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	30.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	70.000	70.000	70.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	420.000	—	440.000	+ 440.000
Total da Consignação 1	1.700.000	1.280.000	2.053.000	+ 783.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
02 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	100.000	— 10.000
03 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	320.000	+ 20.000
04 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	60.000	—
05 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	100.000	—
06 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
07 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	15.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	527.000	527.000	575.000	+ 48.000
Total da Verba 2	2.227.000	1.807.000	2.628.000	+ 821.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores	200.000	200.000	150.000	—	50.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.536	1.536	1.536		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	1.500		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	30.000	80.000	30.000	—	50.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	75.000	+	25.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	300.000	360.000	+	60.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1	736.036	786.036	771.036	—	15.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
20 — Serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais					
1) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas de minerais uraníferos e de areias monazíticas em diversos Estados	1.300.000	2.000.000	3.000.000	+	1.000.0
2) Prosseguimento dos estudos das jazidas de ferro e manganês no Estado de Minas Gerais	1.000.000	1.500.000	2.000.000	+	500.0
3) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas minerais no Rio Grande do Sul, em particular das de cobre, de tungstênio e de carvão ..	—	500.000	1.000.000	+	500.0
4) Prosseguimento dos serviços de abastecimento d'água, da região de Cresciuma, em Santa Catarina	—	500.000	500.000		—
5) Prosseguimento das sondagens para água subterrânea, nos Estados do Piauí e Maranhão	400.000	800.000	800.000		—
6) Prosseguimento dos estudos das jazidas de minério de zircônio, bauxita e de rochas potássicas na região de Poços de Caldas e arredores	—	500.000	500.000		—
7) Estudo de jazidas de interêsse da defesa nacional ...	500.000	500.000	1.000.000	+	500.0
8) Prosseguimento dos estudos e prospecção da região estanífera de São João Del Rei .	—	500.000	800.000	+	300.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
9) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas de marga-fosforosa e de calcáreos nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte	—	600.000	1.000.000	+ 400.000
10) Fiscalização das minas e jazidas e verificação de relatórios de pesquisas	—	500.000	500.000	—
11) Estudos e prospecção de jazidas de minérios de metais não ferrosos, tais como cobre, zinco e chumbo em diversos Estados	—	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
12) Estudos de jazidas de tungstênio, tântalo e berilo no Nordeste	—	500.000	1.000.000	+ 500.000
13) Prosseguimento dos estudos e pesquisas de carvão no Paraná	—	400.000	800.000	+ 400.000
14) Prosseguimento dos estudos e pesquisas de carvão nos Estados do Piauí e Maranhão	—	1.000.000	1.000.000	—
15) Prosseguimento dos estudos e pesquisas de carvão em Santa Catarina	—	400.000	800.000	+ 400.000
16) Melhoria das condições de lavra do carvão nacional	—	3.000.000	4.000.00	+ 1.000.000
17) Levantamento aerogeológico, aeromagnetométrico e aerocintilométrico e outras atividades para pesquisa de urânio e tório e outros metais, no território nacional	—	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
18) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de perfuração de poços para pesquisa de água subterrânea em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, inclusive aquisição de sondas	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
19) Outros estudos e sondagens	300.000	5.000.000	2.000.000	— 3.000.000
20) Outros serviços de sondagem e estudo discriminados no orçamento de 1952	8.360.000	—	—	—
Total da Consignação 3	11.860.000	29.200.000	40.200.000	+ 11.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
0 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	96.000	156.000	+ 60.000
0 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	106.000	106.000	166.000	+ 60.000
Total da Verba 3	12.702.036	30.092.036	41.137.036	+ 11.045.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	8.269.260	8.269.260	9.057.060	+ 787.800
Verba 2 — Material	2.227.000	1.807.000	2.628.000	+ 821.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.702.036	30.092.036	41.137.036	+ 11.045.000
Total	23.198.296	40.168.296	52.822.096	+ 12.653.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aproveitamento do pessoal diarista na categoria de mensalistas, determinado p Lei nº 1.765, de 18-12-52, trouxe como conseqüência a inclusão total necessário ao pa mento da tabela de diaristas na subconsignação 01 — da Consignação 2 — Pessoal Extr numerário.

Nessa consignação, ainda, verifica-se um aumento na subconsignação 02 — Salário contratados. Êste não representa qualquer acréscimo de despesa com essa modalidade extranumerários pois resulta de dedução feita em dotação global constante da Divisão Pessoal do Ministério, no corrente exercício.

A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez q seu montante está determinado por lei. No caso da Divisão de Fomento da Produç Mineral cumpre invocar o Decreto-lei nº 2.945 de 13-1-41, o qual instituiu, na mencion Divisão, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
4	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
4	Chefe de Distrito (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
		47.400,00

Com a assinatura do Decreto n º 30.772, de 23 de abril de 1952, as diárias obtiver um aumento considerável, aliás bem justificado em virtude do alto custo da vila.

Uma repartição como a D.F.P.M. essencialmente técnica e que mantém a maioria d seus servidores em trabalhos de campo, movimentando-os de acôrdo com as necessidad dos serviços que são pedidos pela altas autoridades do pais e em cumprimento ao fome da produção mineral, tem obrigado esta Diretoria a conceder mais ou menos 20 dias p mês, mesmo que o servidor permaneça durante o mês fora da sede.

Os estudos e pesquisas de jazidas minerais, a assistência técnica aos mineradores geral, as sondagens para captação de água subterrânea, a fiscalização da aplicação Código de Minas, os levantamentos topográficos e geológicos de depósitos minerais tantos outros trabalhos, justificam plenamente a dotação pedida para pagamento de diár

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O material a ser adquirido em 1954, pela Consignação 1 — Material Permane é indispensável aos serviços de estudo e prospecção de jasidas minerai;, com o con qüente levantamento topográfico e demais trabalhos atinentes à engenharia de min O desenvolvimento dos trabalhos de mineração, como conseqüência da procura de minér raros no pais, justifica o aumento dessa aparelhagem na Divisão.

Inclui-se também na consignação em estudo a importância necessária a aquisição um caminhão para o transporte de material de sondagens e uma camionete de carga par transporte mixto de pessoal e material nos serviços de campo.

As alterações apresntadas na Consignação 2 — Material de Consumo dispensam qualq comentário. Elas se distribuem pelas diversas rubricas a fim de atender às possíveis o lações de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A dotação básica para a Divisão de Fomento da Produção Mineral é a que refere a serviços de sontagens e estudos de jazidas minerais. Nela estão encenados planos fundamentais de trabalho para o exercício de 1954. As parcelas que compõ subconsignação em estudo indicam os estudos, pesquisas e prospecções que já se encont em execução no corrente exercício. Em 1954 serão iniciados os trabalhos referentes a p quisa dágua subterrânea em Uruguaiana, Rio Grande do Sul.

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 10.199.438,00

O Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral, aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, deu à Divisão de Geologia e Mineralogia a seguinte estrutura:

a) Seção de Geologia;
b) Seção de Mineralogia e Petrografia;
c) Seção de Paleontologia;
d) Seção de Quartzo;
e) Seção de Topografia e Carta Geológica;
f) Distrito do Norte;
g) Distrito do Nordeste;
h) Distrito do Centro;
i) Distrito do Sul.

O mesmo Decreto deu-lhe as seguintes atribuições:

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos das áreas que, pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fosséis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, and ou série;

c) melhorar, quanto possível as cartas topográficas e geográficas, no sentido da construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos, e organizar o respectivo museu;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do Ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta agro-geológica do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
11 — Vencimentos do pessoal civil	2.324.040	2.324.040	2.324.040	—
Total da Consignação 1	2.324.040	2.324.040	2.324.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
21 — Salários de mensalistas	580.680	580.680	1.752.910	+ 1.172.230
22 — Salários de contratados	130.800	130.800	130.800	—
23 — Salários de diaristas	1.172.230	1.172.230	—	— 1.172.230
Total da Consignação 2	1.883.710	1.883.710	1.883.710	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
31 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	—
32 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	57.400	57.400	62.400	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	160.000	160.000	160.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	360.000	360.000	700.000	+ 340.000
Total da Consignação 4	520.000	520.000	860.000	+ 340.000
Total da Verba 1	4.785.150	4.785.150	(1) 5.130.150	+ 345.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	80.000	300.000	+ 220.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	10.000	10.000	—	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150 000	1.350.000	+ 1.200.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	30.000	30.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	140.000	—	—	—
Total da Consignação 1	450.000	340.000	1.750.000	+ 1.410.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	50.000	75.000	+ 25.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	12.000	+ 12.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000	15.0000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	120.000	180.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	30.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	248.000	298.0000	442.000	+ 144.000
Total da Verba 2	698.000	638.000	(2) 2.192.000	+ 1.554.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	130.000	130.000	150.000	+ 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	288	288	288	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	3.500	9.500	4.500	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	210.000	210.000	250.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	350.000	400.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000	4.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500	4.500	4.500	—
Total da Consignação 1	672.288	732.288	853.288	+ 121.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais				
1) Levantamento da carta geológica do País	500.000	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3	500.000	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.000	15.000	24.000	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	—	— 10.000
17 — Outras despesas				
1) Reaparelhamento dos gabinete de Petrografia e Cristalografia para a realização de investigação mineralogenética dos minerais radioativos e serviços de cartografia e paleontologia	1.100.000	—	—	—
Total da Consignação 11	1.125.000	25.000	24.000	— 1.000
Total da Verba 3	2.297.288	1.257.288	(3) 2.877.288	+ 1.620.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.785.150	4.785.150	5.130.150	+ 345.000
Verba 2 — Material	698.000	638.000	2.192.000	+ 1.554.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.297.288	1.257.288	2.877.288	+ 1.620.000
Total	7.780.438	6.680 438	10.199.438	+ 3.519.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pelo art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, foram incluídos, na condição de mensalistas, os diaristas existentes no serviço público federal, vedadas novas admissões nessa última categoria. Essa a razão da transferência da importância consignada em 1953 na subconsignação 03 para a 01 em 1954.

Pelos Decretos-leis ns. 2.945, de 13-1-41 e 5.976, de 10-11-1943, são gratificadas as seguintes funções:

	Cr$
4 Chefes de Seção a Cr$ 450,00	21.600,00
4 Chefes de Distrito a Cr$ 450,00	21.600,00
1 Secretário a Cr$ 350,00	4.200,00
Total	47.400,00

O programa traçado para 1954, relativamente a estudos geológicos, mineralógicos e paleontológicos, determinará o movimento de todo o quadro técnico da Divisão por regiões inóspitas e longinquas, obrigando o pagamento de indenizações. A vigencia do Desreto n.º 30.772, de 23-4-42, forçou o acréscimo nas despesas com as diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(1) Para terminar as instalações dos laboratórios e aparelhar os Gabinetes de Petrografia e Cristalografia, as oficans de carpintaria a seção de laminação de rochas são pospostos os créditos de Cr$ 1.350.000,00 na subconsignação 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos de laboratorio, etc., e Cr$ 300.000,00 na 06 — Material Elétrico, etc., na Conisgnação 1 — Material Permanente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O regimento do Departamento Nacional de Produção Mineral deu à Divisão de Geologia e Mineralogia, entre outras atribuições, a de proceder ao levantamento da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos.

Para tais estudos de importância essencial para a nossa economia mineral são necessários levantamentos aero-fotogramétricos os unicos que permitem trabalhos rapidos e de precisão, sendo empregados em todos serviços geologicos do mundo. Tais estudos não poderão todavia ser feitos nem mesmo iniciados sem um substancial aumento da verba de serviço de campo da D.G.M.

Laboratório da Produção Mineral

Cr$ 14.389.114,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físio-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidroquímica,
d) Seção de Crenologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Cresciúma.

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.311.520	3.311.520	3.311.520	—
Total da Consignação 1	3.311.520	3.311.520	3.311.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.723.800	1.723.800	1.955.160	+ 231.360
02 — Salários de contratados	484.320	484.320	484.320	—
03 — Salários de diaristas	231.360	231.360	—	— 231.360
Total da Consignação 2	2.439.480	2.439.480	2.439.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	—
05 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	90.192	90.192	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	49.600	139.792	149.792	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	210.000	210.000	400.000	+ 190.000
Total da Consignação 4	270.000	270.000	480.000	+ 210.000
Total da Verba 1	6.070.600	6.160.792	(1) 6.380.792	+ 22.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	750.000	1.000.000	1.000.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	25.000	25.000	75.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	40.000	60.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.000.000	1.000.000	1.200.000	+	200.000
Total da Consignação 1	2.095.000	2.365.000	2.635.000	+	270.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	25.000	30.000	+	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000	130.000	+	30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	50.000	+	20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	250.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.250.000	1.500.000	+	250.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	60.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	+	5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 2	1.470.000	1.780.000	2.090.000	+	310.000
Total da Verba 2	3.565.000	4.145.000	(2) 4.725.000	+	580.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem: seguros de transportes	40.000	40.000	40.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	672	672	672		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.650	2.650	2.650		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	85.000	100.000	140.000	+	40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	120.000	150.000	+	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	55.000	55.000	55.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	80.000	—	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	40.000		—
11 — Serviços contratuais	10.000	10.000	—	—	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1	468.322	483.322	523.322	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com estudos de concentração e metalurgia de minérios de interêsse da defesa nacional	1.000.000	500.000	1.000.000	+	500.000
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais					
1) Estudos de águas minerais e tecnologia de jazidas minerais	500.000	1.000.000	1.250.000	+	250.000
2) Estudo do aproveitamento das águas-mães das salinas	—	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 3	1.500.000	1.500.000	2.750.000	+	1.250.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 11	10.000	10.000	10.000		—
Total da Verba 3	1.978.922	1.993.322	(3) 3.283.322	+	1.290.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.070.600	6.160.792	6.380.792	+	220.000
Verba 2 — Material	3.565.000	4.145.000	4.725.000	+	580.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.978.322	1.993.322	3.283.322	+	1.290.000
Total	11.613.922	12.909.114	14.389.114	+	2.090.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação que vinha sendo consignada em exercícios anteriores para as despesas com o pessoal diarista passa, em 1954, para a subconsignação 01 — Salário de mensalistas, em obediência ao art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, que determinou essa transformação.

De acôrdo com os Decretos-leis ns. 2.945, de 13-1-41, 4.410, de 25-6-42 e 5.251, de 16-2-43 são gratificadas as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Gabinete do L.P.M.	5.400,00
5	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	27.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00

Os trabalhos de rotina que exigem o afastamento da sede dos servidores do Laboratório, os quais, por êsse motivo fazem jus à percepção de ajuda de custo e diárias, na forma da legislação em vigor, são os seguintes:

1 — Estudos sôbre minérios, minerais, rochas, combustivtis, águas e outras substâncias que possam interessar à indústria mineral e aos órgãos técnicos do D.N.P.M.;
2 — estudos das fontes hidrominerais, sob seus aspectos físico-químico e genético;
3 — orientação e fiscalização dos trabalhos de captação e utilização racional das fontes hidrominerais;
4 — estudo das águas potáveis e industriais;
5 — estudo de lavabilidade de carvões;
6 — contrôle de exportação mineral.

O aumento proposto decorre da elevação da importância das diárias, determinada pelo Decreto n.º 30.772, ed 23-4-1952, o que tornou a dotação existente em 1952 insuficiente para o pagamento das fôlhas de diárias dêste Laboratório, a partir de setembro, inclusice.

A quantia de Cr$ 400.000,00 foi calculada tomando-se por base os afastamentos da sede verificados em 1951 e a diária correspondente a um dia de vencimentos ou salário de cada servidor que trabalhou fora da sede naquele exercício.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Ressente-se o Laboratório da falta do aparelhamento necessário ao seu perfeito funcionamento. Daí a concessão de Cr$ 1.000.000,00 na subconsfgnação 04 — Máquinas, motores, etc. para o seguinte programa de compras:

		Cr$
1	gerador para c.c. 32 volts	25.000,00
15	motores para exaustores	10.000,00
2	transformadores e estabilizadores de corrente	90.000,00
2	bombas de vácuo anti-ácido	140.000,00
3	aparelhos condicionadores de ar	95.000,00
15	conjuntos exaustores para capelas	145.000,00
1	máquina frigorífica e de fabricação de gêlo	110.000,00
1	instalação completa e renovação para exaustor de ar, no pavilhão de tecnologia	135.000,00

Pela subconsignação 12 — Mobiliário especial de laboratório, etc., disporá o Laboratório de Cr$ 1.200.000,00 para aquisição de:

		Cr$
1	autoclave horizontal	15.000,00
4	balança Netter	100.000,00
2	agitarores elétricos	8.000,00
1	microscópico polarisante	45.000,00
5	lâmpadas para ultra-violeta	12.000,00
1	fonte de condutividade	21.000,00
1	colorímetro fotométrico	45.000,00
2	compressor de Hellig, com discos	12.000,00
1	cronômetro	2.450,00
1	jôgo de âeneiras	15.000,00
8	fornos Huppert	176.000,00
33	chapas aquecedoras	99.000,00

33	cofres para platina dos técnicos	49.500,00
12	banhos-maria	36.000,00
2	distiladores	14.000,00
2	distiladores	14.000,00
8	armários de ferro e vidro, com prateleiras de vidro	96.000,00
20	armários de aço, para guarda de material	54.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Como parte essencial dos trabalhos do Laboratório no cumprimento de suas atribuições regimentais, figuram o beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, estudo e fiscalização de águas minerais, combustíveis e outras substâncias que possam interessar à industria mineral. Para a execução dêsses encargos disporá o Laboratório da quantia de Cr$ 2.250.000,00, cuja aplicação se discrimina pela Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelo Decreto n.º 25.291, de 30-7-48, e está diretamente subordinado ao Ministo.

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Divisão de Terras e Colonização;
d) Seção de Comunicações

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essas atividades são exercidas por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordenação dos trabalhos, necessários para manter a indispensável unidade de ação.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (inclusive Seção de Comunicações) — Cr$ 1.658.528,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	616.320	616.320	616.320	—
Total da Consignação 1	616.320	616.320	616.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	381.840	381.840	475.740	+ 93.900
03 — Salários de diaristas	93.900	93.900	—	— 93.900
Total da Consignação 2	475.740	475.740	475.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	14.400	14.400	14.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	19.400	19.400	29.400	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.000	15.000	26.000	+ 11.000
03 — Diárias para o pessoal civil	13.000	15.000	26.000	+ 11.000
Total da Consignação 4	18.000	30.000	52.000	+ 22.000
Total da Verba 1	1.129.460	1.141.460	(1) 1.173.460	+ 32.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500	3.000	6.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	30.000	20.000	— 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	23.500	35.000	28.000	— 7.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	3.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	2.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	18.000	22.000	+ 4.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.500	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	72.500	78.000	122.000	+ 44.000
Total da Verba 2	96.000	113.000	(2) 150.000	+ 37.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	1.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	16.000	16.000	16.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	140.000	6.500	6.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	216.568	83.068	100.068	+ 17.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Exposições				
1) Exposições de produtos de origem vegetal	70.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 3	70.000	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção, administração e conservação do edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação 11	5.000	155.000	165.000	+ 10.000
Total da Verba 3	291.568	308.068	(3) 335.068	+ 27.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.129.460	1.141.460	1.173.460	+ 32.000
Verba 2 — Material	96.000	113.000	150.000	+ 37.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	291.568	308.068	335.068	+ 27.000
Total	1.517.028	1.562.528	1.658.528	+ 96.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência da dotação da subconsignação 03 para a 01, na consignação referente a Pessoal Extranumerário, deve-se à extinção da modalidade de diaristas, determinada pela Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, com o aproveitamento dos atuais ocupantes na categoria de mensalistas.

Com referência à Consignação 3 — Vantagens, propõe-se um acréscimo de..... Cr$ 10.000,00 para gratificação por serviços extraordinários. Quanto a funções gratificadas, cuja despesa é fixa e na repartição em causa estão assim constituídas:

		Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
1	Chefe de Comunicações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	14.400,00
4		14.400,00

Propõe-se ligeiras majorações nas rubricas destinadas a ajuda de custo e diárias, dada a insuficiência comprovada das mesmas para atender a seus fins.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As dotações utilizadas pela Diretoria Geral do D.N.P.V. destinam-se a custeio dos serviços de rotina e não apresentam alteração de vulto que necessitem de qualquer esclarecimento especial.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — Cr$ 68.775.194,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Defesa Agrícola;
b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;
c) Seção de Investigações Fitossanitária;
d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;
b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;
c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;
d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a denominação e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;
e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;
f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	5.197.560	5.197.560	5.197.560	—
Total da Consignação 1	5.197.560	5.197.560	5.197.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.080.200	2.080.200	5.914.970	+ 3.834.77
03 — Salários de diaristas	3.834.770	3.834.760	—	— 3.834.77
Total da Consignação 2	5.914.970	5.914.970	5.914.970	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	30.000	50.000	+ 20.00
Total da Consignação 3	119.400	119.400	139.400	+ 20.00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	120.000	150.000	+ 30.00
03 — Diárias para o pessoal civil	350.000	380.000	800.000	+ 420.00
Total da Consignação 4	450.000	500.000	950.000	+ 450.00
Total da Verba 1	11.681.930	11.731.930	(1) 12.201.930	+ 470.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000	800.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	60.000	+ 60.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	+ 50.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	210.000	—	—	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	1.400.000	+ 1.400.000
Total da Consignação 1	1.330.000	1.120.000	2.970.000	+ 1.850.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	180.000	250.000	+ 70.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	50.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000	450.000	+ 100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	300.000	+ 150.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000	40.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	250.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	40.000	75.000	+ 36.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	2.060.000	2.060.000	3.040.000	+ 980.000
Total da Verba 2	3.390.000	3.180.000	(2) 6.010.000	+ 2.830.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.264	3.264	3.264	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	—	— 1.500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	90.000	200.000	+ 110.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	230.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	200.000	250.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	80.000	150.000	+ 70.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
11 — Serviços contratuais				
1) Assistência técnica ao equipamento de ondas curtas para expurgo de cereais	—	400.000	450.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	804.764	1.239.764	1.663.264	+ 423.500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados e Municípios:				
02) Alagoas	750.000	1.500.000	1.700.000	+ 200.000
06) Ceará	400.000	400.000	400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
08) Espírito Santo	200.000	200.000	200.000	—
09) Goiás	200.000	200.000	200.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	100.000	—
14) Pará	600.000	600.000	600.000	—
18) Piauí	—	600.000	600.000	—
22) Rio Grande do Sul				
1) Soledade	—	200.000	200.000	—
23) Santa Catarina	600.000	600.000	600.000	—
24) São Paulo	600.000	600.000	600.000	—
25) Sergipe	150.000	500.000	500.000	—
Total da /sc 01	3.600.000	5.500.000	5.700.000	+ 200.000
13 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Combate a doenças e pragas da lavoura	—	20.000.000	32.000.000	+ 12.000.000
14 — Desenvolvimento da produção	300.000	800.000	—	— 800.000
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Estação de Expurgo, em Aracaju Sergipe	—	—	700.000	+ 700.000
Total da Consignação 3	3.900.000	26.300.000	38.400.000	+ 12.100.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação	6.800.000	—	—	—
Total da Consignação 5	6.800.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	240.000	300.000	450.000	+ 150.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	—	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 11	280.000	5.340.000	10.500.000	+ 5.160.000
Total da Verba 3	11.784.764	32.879.764	(3) 50.563.264	+ 17.683.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	11.681.930	11.731.930	12.201.930	+ 470.000
Verba 2 — Material	3.390.000	3.170.000	6.010.000	+ 2.830.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.784.764	32.879.764	50.563.262	+ 17.683.500
Total	26.856.694	47.791.694	68.775.194	+ 20.983.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transfrência da dotação da subconsignação 03 para a 01, na consignação referente a Pessoal Extranumerário, deve-se à extinção da modalidade de diaristas, determinada pela Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, com o aproveitamento dos atuais ocupantes na categoria de mensalistas.

Nos têrmos dos Decretos ns. 1.110, de 17 de outubro de 1939, 5.803, de 9 de setembro de 1943 e 9.207, de 20 de abril de 1946, são gratificadas na D.D.S.V., as seguintes funções:

		Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
12	Chefe de Pôsto D.D.V.S.	50.400,00
2	Chefe de Pôsto Defesa Agrícola	9.600,00
1	Chefe de Pôsto D.D.S.V.	9.000,00

A majoração proposta para a gratificação por serviço extraordinário, se justifica plenamente, dada à natureza dos encargos de alguns setores desta Divisão, como sejam os serviços de fiscalização vegetal e de expurgo de cereais, que em geral é realizado sob premência de tempo para atender aos mbarques em navios surtos no pôrto, na contingência de desatracarem de uma hora para outra, a ponto de interromper o carregamento, com a conseqüência de perda de praças; experimentos de inseticidas e fungicidas e outros que obrigam a prorrogação do expediente.

A majoração do valor das diárias, autorizada pelo Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952, é responsável pelo acrescimo apresentado na subconsignação 03 da Consignação 4 — Indenizações.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para o aumento total proposto nesta Verba, concorreram as parcelas abaixo enumeradas:

a) auto-caminhões e caminhonetes de carga para suprir deficiências de algumas dependências da Divisão nos Estados que sem êste meio de transporte não podem promover uma rápida movimentação de pessoal e material para o combate às pragas da lavoura;

b) combustíveis e lubrificantes, como conseqüência do aumento da frota de caminhões e elevação ao preço;

c) sobressalentes de máquinas e de viaturas pela necessidade de substituição de peças dos veiculos já desgastadas pelo longo uso;

d) produtos quimicos, biológicos, etc., por onde correm as despesas com aquisição de inseticidas, fungicidas e outros produtos essenciais no combate à pragas e doenças de lavoura.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O incremento das atividades da D.P.S.V. é feito através de dotação especifica subordinada ao titulo — Defesa Sanitária Animal e Vegetal. O combate às doenças e pragas da lavoura, quando de caráter excepcional, têm sido atendidos mediante creditos especiais. Mister se torna entretanto, fortalecer os recursos básicos da Divisão para que possa atender aos trabalhos normais de profilaxia. Mantém também a Divisão, serviços de defesa agricola articulados com alguns Estados da União, mediante acordos, como se verifica da rubrica própria. Com a finalidade de facilitar aos lavradores nacionais na defesa dessas pragas com a utilização de seus próprios instrumentos, reserve-se a dotação de Cr$ 10.000.000,00 para revenda, a preço de custo, de inseticidas, pulverizadores, extintores de formigas, etc.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Cr$ 369.800.146 00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.436, de 26-7-39, alterado pelos Decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43. É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;
b) Seção de Cereais e Leguminosas;
c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas;
d) Seção de Máquinas Agrícolas;
e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;
f) eSção de Plantas Têxteis;
g) Seção de Sementes e Adubos;
h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco).

A Divisão, de que é integrante o Campo de Sementes de Horticultura e Fruticultura de Virgínia (Estado de Minas Gerais), tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análise e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certamens e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo preço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—
Total da Consignação 1	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	4.027.680	4.027.680	19.920.310	+ 15.892.630
03 — Salários de diaristas	14.892.630	15.892.630	—	— 15.892.630
Total da Consignação 2	18.120.310	19.920.310	19.920.310	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	268.800	268.800	268.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	30.000	45.000	+ 15.000
Total da Consignação 3	298.800	298.800	313.800	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	235.000	235.000	300.000	+ 65.000
03 — Diárias para o pessoal civil	1.620.000	1.620.000	3.250.000	+ 1.630.000
Total da Consignação 4	1.855.000	1.855.000	3.550.000	+ 1.695.000
Total da Verba 1	34.371.690	36.171.690	(1) 37.881.690	+ 1.710.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	300.000	300.000	300.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	500.000	800.000	+ 300.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000	100.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	+ 50.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	575.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	2.000.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1	5.790.000	5.215.000	6.665.000	+ 1.450.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	350.000	350.000	420.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	50.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	500.000	500.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.300.000	1.300.000	1.700.000	+ 400.000
12 — Sementes e mudas de plantas	1.000.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	100.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	70.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	400.000	400.000	520.000	+ 120.000
Total da Consignação 2	6.070.000	8.970.000	12.460.000	+ 3.490.000
Total da Verba 2	11.860.000	14.185.000	(2) 19.125.000	+ 4.940.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	1.500.000	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.880	2.880	3.456	+ 576
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600.000	1.000.000	1.000.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000.000	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	3.482.830	5.382.880	7.293.456	+ 1.910.576

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados:				
02) Alagoas	3.500.000	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
04) Amazonas	700.000	700.000	1.000.000	+ 300.000
05) Bahia	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
06) Ceará	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
08) Espírito Santo	2.600.000	2.600.000	2.600.000	—
09) Goiás	1.700.000	1.700.000	1.700.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.400.000	+ 400.000
12) Mato Grosso	400.000	700.000	700.000	—
13) Minas Gerais	8.000.000	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
14) Pará	1.700.000	1.900.000	1.900.000	—
15) Paraíba	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
16) Paraná	3.200.000	3.200.000	3.200.000	—
17) Pernambuco	1.900.000	1.900.000	2.400.000	+ 500.000
18) Piauí	600.000	900.000	1.600.000	+ 500.000
20) Rio de Janeiro	2.300.000	3.000.000	3.000.000	—
21) Rio Grande do Norte .	1.000.000	1.000.000	1.800.000	+ 800.000
22) Rio Grande do Sul				
1) Prefeitura Municipal de Caràzinho .	—	—	300.000	+ 300.000
23) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1) Prefeitura Municipal de Concórdia .	—	—	100.000	+ 100.000
2) Prefeitura Municipal de São Joaquim	—	—	500.000	+ 500.000
25) Sergipe	1.400.000	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
Total da S/C 01	37.500.000	39.000.000	46.000.000	+ 7.000.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento da produção vegetal em todo o país	6.567.348	40.000.000	57.000.000	+ 17.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos do Campo de Horticultura de Jacuí, Estado de Minas Gerais	—	500.000	500.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Curso de Operadores Rurais do Centro de Treinamento de Sete Lagoas, Minas Gerais ..	—	500.000	700.000	+ 200.000
4) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de conservação e recuperação do solo, em cooperação com os Estados, Municípios e particulares	—	2.500.000	5.000.000	+ 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
5) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	—	20.000.000	27.000.000	+ 7.000.000
6) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Cursos de Engenharia Rural, de Tratoristas e Aradores, e outros do Centro de Ensaio e Treinamento de máquinas da Fazenda Ipanema, São Paulo	—	5.000.000	5.000.000	—
7) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, Minas Gerais, em colaboração com o Estado	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
8) Fomento da cultura do fumo em Guamá, Pará	—	400.000	400.000	—
9) Fomento da cultura da carnaubeira no Piauí	—	500.000	300.000	— 200.000
10) Manutenção do Campo de Sementes de Arroz, em Rio Bonito — Estado do Rio de Janeiro	—	150.000	150.000	—
11) Manutenção e complementação do Campo de Sementes de Côco, em Araruama, Rio de Janeiro	—	150.000	150.000	—
12) Desenvolvimento dos trabalhos do Campo de Pomicultura de São Joaquim, Santa Catarina	—	200.000	300.000	+ 100.000
13) Despesas de qualquer natureza com a execução do Plano de Fomento da Produção Agro-Pecuária de Santa Catarina	—	5.000.000	5.000.000	—
14) Para despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da risicultura, no pôsto agro-pecuário de Propriá, Estado de Sergipe	—	300.000	300.000	—
15) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura olgodoeira	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Outras despesas discriminadas no Orçamento de 1953 .	—	7.650.000	—	— 7.650.000
Total da s/c 14	7.567.348	83.850.000	105.800 000	+ 21.950.000
15 — Irrigação e energia hidráulica				
1) Despesas de qualquer natureza com serviços de irrigação na Bacia do Baixo e Alto Açu e nas várzeas do Apodi, Rio Grande do Norte	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com serviços de irrigação por aspersão nos P.A.P. de Jaguaquara e de Campinho, Bahia	—	—	500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
3) Despesas de qualquer natureza com serviços de irrigação no P.A.P. de Capela, Sergipe	—	—	500.000	+ 500.000
4) Despesas de qualquer natureza com serviços de irrigação por elevação mecânica de água do sub-solo no Baixo Jaguaribe, Ceará	—	—	500.000	+ 500.000
5) Despesas de qualquer natureza com serviços de irrigação por aspersão principalmente de cafezais em São Paulo e Paraná	—	—	500.000	+ 500.000
6) Elevação mecânica de água do Rio Paraguaçu em Itaberaba, Bahia	—	500.000	—	— 500.000
Total da s/c 15	1.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3	46.067.348	124.350.000	154.800.000	+ 30.450.000
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
1) Plantas têxteis				
1) Melhoramentos, multiplicação e distribuição das sementes de algodão ..	9.000.000	—	—	—
5) Conservação do solo				
1) Trabalhos de conservação e recuperação do solo com os Estados, Municípios e particulares, conjugado com o Serviço de Fomento da Produção Vegetal e Reflorestamento	1.500.000	—	—	—
7) Mecanização agrícola				
1) Manutenção de escolas tratoristas e centro de treinamento:				
1) Manutenção de cursos de engenharia rural, aradores, tratoristas e outros ..	4.000.000	—	—	—
2) Instalação e manutenção de parques regionais para proteção de assistência mecânica:				
1) Manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	3.500.000	—	—	—
2) Prosseguimento e manutenção do Centro de Tratoristas do Nordeste	2.000.000	—	—	—
3) Centro de Tratoristas do Ceará	500.000	—	—	—
Total da alínea 7	10.000.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
8) Enxadas e instrumentos agrícolas, fertilizantes e corretivos.				
1) Aquisição para revenda de enxadas e instrumentos agrícolas, adubos e fertilizantes	15.000.000	—	—	—
Total da Consignação 5	35.500.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	810.000	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
a) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	50.000	50.000	50.000	—
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	—	45.000.000	60.000.000	+ 15.000.000
17 — Outras despesas				
1 — Manutenção de postos agropecuários nos seguintes Estados e Territórios:				
01) Acre	500.000	608.000	700.000	+ 92.000
02) Alagoas	960.000	1.520.000	1.750.000	+ 230.000
03) Amapá	240.000	304.000	1.050.000	+ 746.000
04) Amazonas	240.000	1.824.000	2.100.000	+ 276.000
05) Bahia	1.440.000	6.688.000	9.450.000	+ 2.762.000
06) Ceará	2.400.000	4.864.000	6.300.000	+ 1.436.000
07) Distrito Federal	—	344.000	350.000	+ 6.000
08) Espírito Santo	720.000	608.000	700.000	+ 92.000
09) Goiás	1.680.000	2.736.000	4.200.000	+ 1.464.000
10) Guaporé	240.000	304.000	350.000	+ 46.000
11) Maranhão	960.000	1.520.000	5.600.000	+ 4.080.000
12) Mato Grosso	1.440.000	2.736.000	4.550.000	+ 1.814.000
13) Minas Gerais	4.800.000	7.296.000	10.500.000	+ 3.204.000
14) Pará	960.000	912.000	1.400.000	+ 488.000
15) Paraíba	1.920.000	2.736.000	4.200.000	+ 1.464.000
16) Paraná	2.640.000	2.736.000	3.500.000	+ 764.000
17) Pernambuco	1.200.000	2.432.000	3.500.000	+ 1.068.000
18) Piauí	960.000	2.736.000	3.500.000	+ 764.000
19) Rio Branco	240.000	304.000	350.000	+ 92.000
20) Rio de Janeiro	1.680.000	2.432.000	2.800.000	+ 368.000
21) Rio Grande do Norte	1.200.000	3.648.000	5.250.000	+ 1.602.000
22) Rio Grande do Sul ...	1.440.000	3.648.000	7.000.000	+ 3.352.000
23) Santa Catarina	1.440.000	2.128.000	4.550.000	+ 2.422.000
24) São Paulo	480.000	608.000	2.800.000	+ 2.192.000
25) Sergipe	1.440.000	1.520.000	2.100.000	+ 580.000
Total da do item 1 ...	31.200.000	57.192.000	88.550.000	+ 31.358.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2 — Instalação de Postos Agropecuários em diversos Estados, conforme discriminação em orçamento	—	15.643.000	—	— 15.643.000
3 — Complementação dos Postos Agropecuários da Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	18.600.000	—	— 18.600.000
4 — Outras despesas com os postos agropecuários existentes nos Estados	10.000.000	—	—	—
5 — Despesas de qualquer natureza com a organização agrária do país	600.000	—	—	—
Total da s/c 17	41.800.000	91.435.000	88.550.000	— 2.885.000
Total da Consignação 11	42.720.000	137.545.000	150.700.000	+ 13.155.000
Total da Verba 3	127.770.228	267.277.880	(3) 312.793.456	+ 45.515.576
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	34.371.690	36.171.690	37.881.690	+ 1.710.000
Verba 2 — Material	11.860.000	14.185.000	19.125.000	+ 4.940.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	127.770.228	267.277.880	312.793.456	+ 45.515.576
Total	174.001.918	317.634.570	369.800.140	+ 52.165.576

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência da dotação da subconsignação 03 para a 01, na consignação referente a Pessoal Extranumerário, deve-se à extinção da modalidade de diaristas, determinada pela Lei nº 1.765, de 18-12-52, com o aproveitamento dos atuais ocupantes na categoria de mensalistas.

De acôrdo com o Decreto-lei nº 2.900, de 24-12-40, 5.338, de 30-3-43 e 6.342, de 13-3-44, são as seguintes as funções gratificadas da D.F.P.V.:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
3	Chefe de Seção a Cr$ 10.800,00	32.400,00
4	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	21.600,00
9	Chefe de Seção de Fomento Agrícola a Cr$ 5.400,00	48.600,00
18	Chefe de Seção de Fomento Agrícola a Cr$ 9.000,00	162.000,00
35		268.800,00

Propõe-se ligeira majoração na subconsignação 07 da consignação 3), destinada a atender aos trabalhos do Almoxarifado (embarque e desembarque de sementes e máquinas agrícolas, não sujeitos a horário normal).

Na Consignação 4 — Indenizações, propõem-se aumentos de Cr$ 65.000,00 em Ajuda de custo e de Cr$ 1.630.000,00 em Diárias, para atender à crescente movimentação de pessoal especializado, a fim de prestar a necessária assistência técnica aos lavradores nos locais de produção.

Deve-se considerar, além disso, o aumento do nível das diárias determinado pelo Decreto nº 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O aumento que se propõe para esta verba embora atinja o total de Cr$ 4.240.000,00 atenderá apenas ao crescimento vegetativo das despesas da repartição, uma vez que êle representa cêrca de 30% do total obtido no corrente exercício.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O órgão em estudo constitui o setor fundamental do Ministério da Agricultura no que se reefre ao fomento da produção vegetal. Dotado de inúmeras seções de fomnto agrícola e centenas de portos agro-pecuários, a Divisão do Fomento da Produção Vegetal abrange todo o território nacional.

Em 1954, a Divisão intensificará todos êsses setores, para o que se propõe Cr$ ..... 57.000.000,00, além dos recursos normais proporcionados pelas Verbas 1 e 2. Cumpre ressaltar ainda, outros programas específicos com dotações próprias iniciados em exercícios anteriores, e os que deverão ser atacados em 1954, cuja discriminação pode-se verificar no quadro discriminativo acima.

Complementando essas atividades levadas a efeito diretamente pelo Ministério, observa-se elevado montante para aquisição de adubos, fertilizantes, máquinas e utensílios divresos para revenda a agricultores, proporcionando-lhes fácil aquisição a preço de custo.

A manutenção de cêrca de 300 Postos Agro Pecuários no interior do país completam a base do programa de foment oda produção.

Divisão de Terras e Colonização — Cr$ 117.982.670,00

A Divisão de Terras e Colonização que obedece ao Regimento do D.N.P.V., aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelo Decreto n.º 25.291, de 30-7-4 tem a seguinte estrutura:

I — Seção de Terras;
Seção de Colonização;
Seção de Administração.

II — Colônias agrícolas nacionais e núcleos coloniais:

a) Núcleos Coloniais (Santa Cruz — E. do Rio; São Bento — E. do Rio; Tinguá — E. do Rio; Duque de Caxias — E. do Rio; Macaé e Sapucaia — E. do Rio; Senador Vergueiro — São Paulo; Una, no E. da Bahia; Agro-Industrial do São Francisco Pernambuco; Marquês de Abrantes — Paraná; Anitópolis — Santa Catarina; Senador Estêves Júnior — Santa Catarina).

b) Colônias Agrícolas (Goiás — Amazonas — Pará — Maranhão — Piauí General Osório (Paraná) — Bernardes (Mato Grosso) — Jeriler (Minas Gerais).

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Na consecução de sua finalidade precípua, a Divisão realiza as seguintes atividades:

a) estudos preliminares, de natureza topográfica, para conhecimento de áreas de núcleos ou colônias em fundação;

b) loteamento e demarcação de lotes;

c) construção de casas para colonos;

d) estudo e demais obras indispensáveis à instalação do colono e ao desenvolvimento posterior da colônia ou núcleo;

e) instalação da sede e construção de edifícios necessários à administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do Pessoal Civil ..	2.361.600	2.361.600	2.361.600	
Total da Consignação 1	2.361.600	2.361.600	2.361.600	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.375.160	2.375.160	10.715.070	+ 8.339.9
02 — Salários de contratados	51.600	51.600	221.640	+ 170.0
03 — Salários de diaristas	8.339.910	8.339.910	—	— 8.339.9
Total da Consignação 2	10.766.670	10.766.670	10.936.710	+ 170.0
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	20.400	56.400	56.400	
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	11.000	30.000	+ 19.
Total da Consignação 3	26.900	67.400	86.400	+ 19.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	150.000	400.000	+ 250.000
Total da Consignação 4	230.000	230.000	500.000	+ 270.000
Total da Verba 1	13.385.170	13.425.670 (1)	13.884.710	+ 459.040
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	40.000	—	— 40.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	20.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	135.000	135.000	—	— 135.000
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	100.000	—	— 100.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	12.000	12.000	—	— 12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	—	— 30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	50.000	+ 35.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	—	— 10.000
13 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	210.000	—	—	—
14 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	450.000	1.460.000	1.460.000	—
15 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.000.000	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 1	2.007.000	2.607.000	1.530.000	— 1.077.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000	15.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	450.000	600.000	+ 150.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	12.000	12.000	—	—	12.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000	150.000	+	120.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	25.000	25.000	—	—	25.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	270.000	270.000	270.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	300.000	300.000		—
12 — Sementes e mudas de plantas	30.000	30.000	—	—	30.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	30.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	15.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 2	1.447.000	1.447.000	1.680.000	+	233.000
Total da Verba 2	3.454.000	4.054.000	(3) 3.210.000	—	844.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	25.000	25.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960	960		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	100.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	60.000	60.000	60.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	80.000	100.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	50.000	+	47.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000	2.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1	285.960	285.960	352.960	+	67.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Despesas de qualquer natureza com colonização, inclusive seleção, transporte e fixação de imigrantes	—	25.000.000	—	— 25.000.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos serviços de ampliação da Usina Hidroelétrica da Colônia Agrícola do Maranhão, em Barra do Corda	—	7.500.000	—	— 7.500.000
7 — Reflorestamento e instalação de hortos				
1) Localização, estudos, projetos início de instalação das seguintes colônias:				
1) Região de Jaguaquara, Bahia	2.000.000	—	—	—
Total da Consignação 3	2.000.000	32.500.000	—	— 32.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
2 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição)				
1 — Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção das seguintes Colônias Agrícolas:				
1 — Amazonas	—	4.000.000	—	— 4.000.000
2 — Pará	—	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 9	—	9.000.000	—	— 9.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	133.200	500.000	500.000	—
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Para concessão de prêmios, na forma do § 2.º do art. 27, do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-1943	10.000	10.000	10.000	—
2) Prêmio aos colonos (letra *a* e *j* do art. 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-1943) ..	75.000	75.000	75.000	—
Total da s/c 06	85.000	85.000	85.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção inclusive estudos e projetos, dos seguintes núcleos coloniais e colônias agrícolas				
a) Núcleos Coloniais				
1) Santa Cruz, Estado do Rio de Janeiro	—	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
2) São Bento, Estado do Rio Janeiro	—	2.700.000	3.000.000	+ 300.000
3) Tinguá, Estado do Rio de Janeiro, sendo Cr$ 2.000.000 destinados à ligação rodoviária do Núcleo Colonial com as zonas agrícolas de Santana das Palmeiras, Monte Líbano e Vera Cruz	—	1.000.000	4.000.000	+ 3.000.000
4) Senador Vergueiro — São Paulo	—	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
5) Agro-Industrial, São Francisco — Pernambuco	—	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
6) Marquês de Abrantes — Paraná	—	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
7) Macaé, Estado do Rio de Janeiro	—	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
8) Senador Estêves Júnior — Santa Catarina	—	.. 950.000	950.000	-
9) Anitópolis — Santa Catarina	—	.. 950.000	950.000	-
10) Sapucáia — Estado do Rio de Janeiro	—	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
11) Una — Bahia	—	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
12) Jaguaquara — Estado da Bahia	—	2.000.000	-	— 2.000.000
13) Moxotó, Pernambuco	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
14) Mearim, Maranhão	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
15) Jequitinhonha, Minas Gerais	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
16) Instalação de outros núcleos coloniais e de Fazendas Coletivas	—	13.500.000	14.000.000	+ 500.000
16) Jari — Amapá	—	500.000	-	— 500.000
18) Pôrto da Fôlha — Sergipe	—	700.000	-	— 700.000
19) Duque de Caxias, Estado do Rio	—	120.000	-	— 120.000
Total da alínea *a*	—	49.920.000	65.900.000	+ 15.980.000
b) Colônias Agrícolas				
1) Goiás	—	6.000.000	6.000.000	-
2) Maranhão	—	6.000.000	6.000.000	—
3) Piauí	—	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
4) General Osório, Paraná ..	—	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
5) Dourados — Mato Grosso .	—	6.000.000	6.000.000	-
6) Jaíba — Minas Gerais	—	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
7) Papuam — Santa Catarina	—	1.000.000	1.000.000	-
8) Tucuriu, Camaratuba, Curucá, Dr. João Miranda	—	1.920.000	-	— 1.920.000
Total da alínea *b*	—	31.920.000	33.000.000	+ 1.080.000
Total da s/c 17	—	81.840.000	98.900.000	+ 17.060.000
Total da Consignação 11 .	228.200	82.435.000	99.495.000	+ 17.060.000
Total da Verba 3	2.514.160	124.220.960	99.847.960	— 24.373.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
1 — Inicio	—	600.000	—	— 600.000
2 — Prosseguimento e conclusão				
1) Prosseguimento e conclusão de estudos, locação, desenho, cálculo, projetos, etc. em proveito dos Núcleos Coloniais e Colônias Agrícolas em funcionamento, inclusive dos Núcleos já emancipados	1.350.000	1.650.000	1.000.000	— 650.000
Total da Consignação 1	1.350.000	2.250.000	1.000.000	— 1.250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS				
1 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização				
1) Obras nos Núcleos Coloniais e Colônias Agrícolas	64.920.000	—	—	—
Total da Consignação 2	64.920.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	40.000	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 8	40.000	—	40.000	+ 40.000
Total da Verba 4	66.310.000	2.250.000	(4) 1.040.000	— 1.210.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	13.385.170	13.425.670	13.884.710	+ 495.040
Verba 2 — Material	3.454.000	4.054.000	3.210.000	— 844.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.514.160	124.220.960	99.847.960	— 24.373.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	66.310.000	2.250.000	1.040.000	— 1.210.000
Total	85.663.330	143.950.630	117.982.670	— 25.967.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência da dotação da subconsignação 03 para a 01 na consignação referente a Pessoal Extranumerário, deve-se à extinção da modalidade de diaristas, determinada pela Lei n.º 1.765, de 18-12-52, com o aproveitamento dos atuais ocupantes na categoria de mensalistas.

São gratificadas, na D.T.C., de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.710, de 27-10-39, e Lei n.º 488, de 15-11-48, as seguintes funções:

		Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
3	Chefe de Seção	16.200,00
5	Administrador de Núcleo	36.000,00
9		56.400,00

Propõe-se pequena majoração na subconsignação 07 da consignação 3, para atender ao desenvolvimento dos trabalhos da Divisão.

Na consignação 4 — Indenizações, propõe-se o aumento de Cr$ 20.000,00 em Ajuda de custo e o de Cr$ 250.000,00 em Diárias, tendo em vista os trabalhos de inspeção

de Núcleos e Colônias, desde o Amazonas até Santa Catarina e as disposições do Decreto n.º 30.772, de 23-4-52, que alterou o de n.º 18.517, de 30-4-45, sôbre a concessão de diárias aos servidores da União.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Foram suprimidos as dotações destinadas aos Núcleos Coloniais e Colônias Agrícolas cujas despesas são atendidas por dotações globais constantes da Verba Serviços e Encargos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Além das despesas de custeio dos serviços de rotina da repartição incluídos nas Consignações 1 — Serviços de Terceiros e 11 — Diversos, figuram na subconsignação 1 desta última os dispêndios com os Núcleos Coloniais e Colônias Agrícolas. Elevou-se o quantitativo destinado a êsse fim, na proposta orçamentária para 1954, a Cr$ 98.900.000,0. O acréscimo proporcionará o fortalecimento dos núcleos e colônias existentes e a manutenção dos novos núcleos em Moxotó no Estado de Pernambuco, Mearim, Estado de Maranhão e Jequitinhonha em Minas Gerais.

As reduções operadas nesta Verba se referem a dotações que não condizem com o plano de trabalho do D.I.C.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) Pela Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis está programado para 1954 o prosseguimento de estudos especificado no quadro demonstrativo da despesa em causa, cabendo esclarecer que a redução apresentada não prejudica os trabalhos a serem executados.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 22.054.680,00

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.239, de 20-7-45, estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19).
g) Postos de Classificação e Fiscalização (52).

Suas finalidades estão assim resumidas:

a) padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais;
b) especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	9.071.640	9.071.640	9.071.640	—
Total da Consignação 1	9.071.640	9.071.640	9.071.640	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	5.807.040	5.807.040	6.487.500	+ 680.460
03 — Salários de diaristas	680.460	680.460	—	— 680.460
Total da Consignação 2	6.487.500	6.487.500	6.487.500	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	153.000	153.000	153.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	130.000	130.000	130.000	—
Total da Consignação 3	283.000	283.000	283.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	250.000	250.000	250.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	400.000	400.000	800.000	+ 400.000
Total da Consignação 4	650.000	650.000	1.050.000	+ 400.000
Total da Verba 1	16.492.140	16.492.140	(1) 16.892.140	+ 400.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	40.000	40.000	—	— 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	100.000	+ 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	30.000	+ 30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	250.000	250.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	210.000	—	—	—
Total da Consignação 1	370.000	410.000	560.000	+ 150.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	120.000	170.000	+ 50.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	250.000	+ 150.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	50.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 2	620.000	620.000	890.000	+ 270.000
Total da Verba 2	990.000	1.030.000	(2) 1.450.000	+ 420.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	6.240	6.240	6.240	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000	40.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	350.000	350.000	350.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	230.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	30.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	400.000	400.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000	70.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	1.215.240	1.215.240	1.255.240	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados				
02) Alagoas	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
04) Amazonas	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
05) Bahia	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
06) Ceará	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
08) Espírito Santo	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
09) Goiás	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
11) Maranhão	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
12) Mato Grosso	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
13) Minas Gerais	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
14) Pará	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
15) Paraíba	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
16) Paraná	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
17) Pernambuco	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
18) Piauí	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
20) Rio de Janeiro	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
21) Rio Grande do Norte	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
22) Rio Grande do Sul	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
23) Santa Catarina	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
24) São Paulo	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
25) Sergipe	50.000	50.000	75.000	+ 25.000
Total da s/c 01	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	1.000.000	1.100.000	1.600.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	527.300	577.300	827.300	+ 250.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 11	557.300	607.300	857.300	+ 250.000
Total da Verba 3	2.772.540	2.922.540	(3) 3.712.540	+ 790.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.492.140	16.492.140	16.892.140	+ 400.000
Verba 2 — Material	990.000	1.030.000	1.450.000	+ 420.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.772.540	2.922.540	3.712.540	+ 790.000
Total	20.254.680	20.444.680	22.054.680	+ 1.610.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com a promulgação da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, foram os diaristas do serviço publico federal incorporados a categoria de mensalistas. Essa a transformação que se reflete na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário.

Como despesas fixas, cumpre mencionar, ainda, as senigsetu

Como despesas fixas, cumpre mencionar, ainda, as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
21	Chefe de Agência, a Cr$ 5.400,00	113.400,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00	23.400,00
2	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
27		153.000,00

Elevado o nivel das diárias pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52, tornou-se necessário reajustar a respectiva subconsignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A principal majoração pretendida na Consignação de material permanente tem por fim atender às despesas com aquisição de material necessário à instalação de um sistema de inter-comunicação nas diversas dependências da Diretoria d oS.E.R., indispensável a rápida solução de consultas verbais, de caráter urgente.

A presente pretensão, embora plenamente justificada, não merecera, no exercicio anterior, atendimento.

Na consignação de material de consumo destaca-se como de relevância a proposta para matérias primas e produtos manufaturados, pela necessidade dêste Serviço, em adquirir fibras de algodão, agrave, lã e outras, bem como borracha, couros e peles e materias primas diversas, destinadas a confecção de padrões oficiais respectivos, previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.739, de 28-5-1940 (artigos 8 a 15) que servirão de orientação a sua própria classificação, inclusive a executada em virtude de acôrdos, e, também, para fornecimento, mediante pagamento, aos estabelecimentos industriais e exportadores.

Releva esclarecer que o S.E.R. precisa organizar padrões em número correspondente a mais de 60 produtos.

Os demais acréscimos que se observam no quadro acima objetivam conservar o abastecimento normal da repartição tendo em vista o crescente aumento de preços das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para incentivar a expansão cooperativista nos Estados empresta o S.E.R. um auxílio financeiro aos Estados, sob o regime de acordos.

Considerando-se o tempo decorrido desde o estabelecimento do primeiro acôrdo, em 1939, até a presente data — 12 anos, fàcilmente constataremos que a importância de Cr$ 50.000,00, anualmente recebida pelos Estados, não corresponde as finalidades em vista, na época em que foi instituida, principalmente se considerarmos o desenvolvimento numérico de cooperativas em todo o país. De 837 organizações, em 1939, elevam-se a 3.937, em 1952, exigindo, conseqüentemente, agora, maior atividade nos trabalhos de assistência técnica e de ação fiscal, exercidos pelos órgãos executores de acordos.

E em face do exposto e tendo em vista a compressão de despesas, fixou-se em Cr$ 75.000,00 a contribuição a cada Estado, ou seja, um aumento de 50% sôbre o obtido nos últimos exercícios.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 78.381.368,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;
f) Postos Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (2), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (1), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia (1);
g) Núcleos Coloniais Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	718.800	718.800	718.800	—
Total da Consignação 1	718.800	718.800	718.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.192.880	2.192.880	3.658.200	+ 1.465.320
03 — Salários de diaristas	925.320	1.465.320	—	— 1.465.320
Total da Consignação 2	3.118.200	3.658.200	3.658.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	29.600	29.600	34.600	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	45.000	60.000	80.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	125.000	180.000	360.000	+ 180.000
Total da Consignação 4	170.000	240.000	440.000	+ 200.000
Total da Verba 1	4.036.600	4.646.600	(1) 4.851.600	+ 205.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	40.000	30.000	— 10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	400.000	+ 400.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	1.148.000	1.148.000	600.000	— 548.000
Total da Consignação 1	2.538.000	2.538.000	3.180.000	+ 642.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000	20.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	20.000	15.000	— 5.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	25.000	25.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000	50.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	500.000	500.000	—
12 — Sementes e mudas de plantas	2.000.000	3.000.000	3.000.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	40.000	60.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	3.585.000	4.585.000	5.240.000	+ 655.000
Total da Verba 2	6.123.000	7.123.000	(2) 8.420.000	+ 1.297.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	300.000	400.000	600.000	+ 200.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	768	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000	4.000	— 4.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	15.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	150.000	+ 130.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	25.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	733.768	883.768	1.259.768	+ 376.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Expansão do trigo em colaboração com os Estados ..	—	1.400.000	3.400.000	+ 2.000.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos relativos à expansão do trigo ..	—	60.000.000	60.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da cultura do trigo, em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouro, mantida pelas Missões Salesianas — Mato Grosso	—	300.000	—	— 300.000
Total da s/c 14	—	60.300.000	60.000.000	— 300 000
Total da Consignação 3 ..	—	61.700.000	63.400.000	+ 1.700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 5 — INVERSÕES ESPECIAIS				
02 — Alimentação				
3) Trigo				
1) Aquisição de sementes para revenda, inclusive transporte e tratamentos; experimentação, multiplicação de sementes, inclusive serviços de cooperação; construção e financiamento de instalação de armazéns, depósitos e pequenos moinhos nas zonas de produção; mecanização da lavoura tritícola, mediante aquisição de máquinas para revenda	25.000.000	—	—	—
Total da Consignação 5	25.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	365.000	420.000	420.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 11	395.000	450.000	450.000	—
Total da Verba 3	26.128.768	63.033.768	(3) 65.109.768	+ 2.076.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.036.600	4.646.600	4.851.600	+ 205.000
Verba 2 — Material	6.123.000	7.123.000	8.420.000	+ 1.297.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	26.128.768	63.033.768	65.109.768	+ 2.076.000
Total	36.288.368	74.803.368	78.381.368	+ 3.578.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transformação por que passou a Consignação referente a Pessoal Extranumerário foi determinada pelo art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, que extinguiu a modalidade de diaristas no serviço público federal, com o aproveitamento dêsses servidores na categoria de mensalistas.

A elevação dos níveis das diárias estabelecida pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52, ocasionou a fixação da quantia indicada na subconsignação 03 — Diárias para o pessoal civil d consignação referente a indenização.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Serão adquiridas com os recursos que se propõe para a subconsignação 04, quinze máquinas de limpeza e outras especializadas no beneficiamento do trigo, destinadas as Inspetorias do Serviço; para os trabalhos nos campos de cultura e da Colônia Triticola de Curitibanos estão inscritos na proposta Cr$ 400.000,00, para a aquisição de caminhões e Cr$ 600.000,00, para tratores.

Essas as principais dotações classificadas em material permanente.

Como conseqüência do aumento da frota de veículos, foi concedido um refôrço para combustíveis e lubrificantes e sobressalentes e acessórios de máquinas, de viatura e de aparelhos, situadas na Consignação 2 — Material de Consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Na execução do amplo programa de expansão do trigo que o serviço vem realizando nos últimos exercícios serão aplicados, em 1954, Cr$ 60.000.000,00 a empregar na aquisição de sementes para revenda aos lavradores: experimentação e multiplicação de sementes; construção e financiamento da instalação de armazéns, silos, depósitos e moinhos nas zonas de produção; mecanização da lavoura triticola mediante aquisição de máquinas e tratores para empréstimo ou revenda a lavradores; aquisição de adubos, inseticidas e fungicidas, também para revenda e empréstimo aos cultivadores de trigo.

SERVIÇO FLORESTAL

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39; n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministério da Agricultura.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51, é a seguinte sua organização:

Conselho Técnico Administrativo;
Horto Florestal de Santa Cruz;
Inspetorias Regionais;
Parque Nacional da Serra dos órgãos;
Parque Nacional de Itatiaia;
Parque Nacional do Iguaçu;
Jardim Botânico;
Seção de Parques Nacionais;
Seção de Proteção Florestal;
Seção de Silvicultura;
Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
Biblioteca;
Seção de Administração.

São os seguintes os Parques Nacionais:

Iguaçu, Paulo Afonso (não instalado), Serra dos órgãos e Itatiaia.

São os seguintes os Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas e Silvania; Gávea, no Rio.

Há, ainda, a seguinte Floresta Nacional: Araripe-Apodi.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Serviço Florestal (exclusive Jardim Botânico e inclusive Parques)

Cr$ 45.204.762,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.042.000	3.042.000	3.042.000	—
Total da Consignação 1	3.042.000	3.042.000	3.042.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.074.760	3.074.760	14.639.450	+ 11.564.690
02 — Salários de contratados	51.720	51.720	51.720	—
03 — Salários de diaristas	11.564.690	11.564.690	—	— 11.564.690
Total da Consignação 2	14.691.170	14.691.170	14.691.170	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	84.000	84.000	84.000	—
07 — Gratificação por sreviço extraordinário	35.000	35.000	55.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	119.000	119.000	139.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000	160.000	+ 60.000
03 — Diárias para o pessoal civil	300.000	300.000	500.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	400.000	400.000	660.000	+ 260.000
Total da Verba 1	18.252.170	18.252.170	(1) 18.532.170	+ 280.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	60.000	60.000	60.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	75.000	75.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	300.000	500.000	750.000	+ 250.000
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	100.000	500.000	+ 400.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000	400.000	+ 350.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	—	300.000	350.000	+ 50.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	25.000	30.000	30.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	2.000	50.000	+ 48.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	80.000	80.000	150.000	+ 70.000
12 — Aparelhos e utensílios, de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	85.000	+ 85.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	210.000	-	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
17 — Autocaminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	480.000	—	400.000	+ 400.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	730.000	+ 730.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem .	—	—	280.000	+ 280.000
Total da Consignação 1	1.482.000	1.297.000	3.960.000	+ 2.663.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	67.000	67.000	100.000	+ 33.000
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	25.000	150.000	+ 125.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	550.000	550.000	950.000	+ 400.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	400.000	450.000	+ 50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000	30.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	200.000	200.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	640.000	640.000	840.000	+ 200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos ;artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000	350.000	+ 100.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	45.000	45.000	50.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 2	3.317.000	3.367.000	4.870.000	+ 1.503.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas com material ..	10.000	20.000	200.000	+ 180.000
Total da Consignação 4	10.000	20.000	200.000	+ 180.000
Total da Verba 2	4.809.000	4.684.000	(2) 9.030.000	+ 4.346.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dsêtes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	300.000	300.000	450.000	+ 150 000
02 — Assinaturas de órgãos oficiais ..	1.920	1.920	2.592	+ 672
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	60.000	60.000	150.000	+ 90 000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300.000	300.000	350.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichecheria e de colaboração	135.000	135.000	135.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	5.000	35.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	961.920	961.920	1.382.592	+ 420.672
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Fomento do Serviço de Reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e particulares	5.000.000	5.000.000	7.500.000	+ 2.500.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento da instalação de unidades piloto para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos				
1) Prosseguimento da instalação de Hortos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais do Serviço Florestal ..	800.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com trabalhos de reflorestamento, em colaboração com particulares	—	1.000.000	1.000.000	—
3) Criação de horto florestal em Botucatu, Estado de São Paulo, conforme projeto já estudado e aprovado	—	50.000	—	—
4) Prosseguimento das obras do Horto Florestal de Maceió .	—	600.000	—	— 600.000
Total da s/c 17	800.000	3.650.000	4.000.000	+ 350.000
Total da Consignação 3	6.800.000	9.650.000	13.000.000	+ 3.350.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguro de bens móveis e imóveis	200.000	200.000	200.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	60.000	60.000	60.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer naturesa com a instalãçao do Parque Nacional de Paulo Afonso	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Serviço Florestal	—	—	200.000	+ 200.000
3) Despesas de qualquer naturesa com a manutenção de diversos serviços nos Parques Nacionais	500.000	500.000	750.000	+ 250.000
Total da s/c 17	500.000	500.000	2.950.000	+ 2.450.000
Total da Consignação 11	810.000	810.000	3.260.000	+ 2.450.000
Total da Verba 3	8.571.920	11.421.920	17.642.592	+ 6.220.672
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	18.252.170	18.252.170	18.532.170	+ 280.000
Verba 2 — Material	4.809.000	4.684.000	9.030.000	+ 4.346.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.571.920	11.421.920	17.642.592	+ 6.220.672
Total	31.633.090	34.358.090	(3) 45.204.762	+ 10.846.672

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência de dotação verificada na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário é o reflexo da determinação constante do art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, que extinguiu a categoria de diaristas no serviço público federal com o aproveitamento dêsse pessoal como mensalistas.

A repartição em aprêço conta com as seguintes funções gratificadas; autorizadas pelos Decreto-leis ns. 1.710, de 1939, 6.196 e 6.697 de 1944, 6.100 e 7.588, de 1945 e 5.5002, de 1942:

Secretário do Diretor do S. F.	5.400,00
Chefe da Seção de Administração	4.200,00
Chefe da Biblioteca	5.400,00
Chefe da Seção de Parques Nacionais	5.400,00
Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais	5.400,00
Chefe da Seção de Silvicultura	5.400,00
Chefe da Portaria do S. F.	3.000,00
Administração do Hôrto Florestal de Santa Cruz	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Ibura	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Lorena	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Saltinho	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Pelotas	5.400,00
Administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Itatiáia	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Iguaçú	6.600,00
	84.000,00

O acréscimo proposto na subconsignação 03 da Consignação 1 — Indenizações decorre da elevação dos valores das diárias, autorizado pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Conta o Serviço Florestal com 15 órgãos sob sua dependência, nos quais se faz sentir a insuficiência de aparelhagem técnica para os seus trabalhos fundamentais. Essa razão de sofrerem majorações sensíveis as rubricas destinadas a aquisição de equipamento classificadas como material permanente. Por essa consignação serão, ainda, adquirindo em 1954, 2 caminhões e 2 tratores para os Parques de Itatiáia e Iguaçú.

A principal finalidade dos Hrtos Florestais é a distribuição de mudas para o reflorestamento do país. Na maioria das vezes essas mudas são distribuídas em caminhões, às cidades e municípios sob o campo de ação de cada Hôrto, geralmente de grande extensão.

As razões acima expostas justificam os acréscimos propostos para combustíveis, materiais de limpeza e conservação de veículos, matérias primas e material para acondicionamento e embalagem das mudas e essencias florestais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Dado o interêsse sempre crescente, manifestado por govêrnos estaduais e municipais, ferrovias e instituições particulares em realizar acordos para reflorestamento e tendo em vista os bons resultados já obtidos com os convênios existentes, uma vez que, com a criação das Inspetorias Regionais do Serviço. Abriram-se amplas possibilidades de atuação em tôdas as regiões do país através dêsses acordos, foi consignado um acréscimo de 50% na respectiva dotação.

Nos países adiantados, o tratamento preservativo e a secagem da madeira por meios técnicos convenientes, são operações de rotina e indispensáveis na industrialização do produto.

A indústria madeireira nacional precisa abandonar os seus processos empíricos e anti-econômicas.

Nesse sentido, o S. F. está procurando instalar em diversos pontos do País a aparelhagem necessária aos trabalhos de beneficiamento de madeiras.

Inicialmente, o próprio S. F. se encarregará da execução dêsse trabalho, mas, no futuro, quando já estiver difundido o ensino do manuseio da aparelhagem, as mesmas poderão ser arrendadas às cooperativas de madeireiros.

E' do programa do S. F. instalar usinas no Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No corrente exercício o S. F. está instalado uma usina-piloto no "Estado de Santa Catarina. Em 1954, será instalada a segunda de série, cuja despesa correrá à conta da subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção.

A rubrica referente a reflorestamento e instalação de hortos é básica para o plano de trabalho do Serviço Florestal. Por meio dela será dado prosseguimento a instalação do Hortos Florestais de Açu Paraopeba e será ampliada a rêde de Postos Florestais. Com a criação do Parque Nacional de Paulo Afonso, numa área grandemente devastada, pretende o Serviço realizar um intensivo trabalho de reflorestamento.

Finalmente, encontram-se ainda dotações especificas classificadas nos ítens 1 a 3 da rubrica outras despesas. Torna-se inadiável a instalação do Parque Nacional de Paulo Afonso, criado em 1948 e até a presente data em completo abandono. Com o desenvolvimento da Usina Hidroelétrica do São Francisco, torna-se chocante a falta de recursos para a instalação em aprêço. A dotação para trabalhos e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues figurava no Orçamento vigente no quadro dos encargos do Jardim Botânico.

Para a manutenção dos abrigos, bares, restaurantes e respectivos serviços de conservação, que, devido ao número sempre crescente de visitantes vêem tomando grande incremento, propõe-se o acréscimo de Cr$ 250.000,00.

Jardim Botânico — Cr$ 8.140.332,00

O Jardim Botânico, criado por D. João VI, por ato de 13-6-1808, é integrante do Serviço Florestal e tem como objetivo.

a) estudar a ocorrência, caracteristicas e distribuição dos representantes da flora nacional;

b) promover a introdução de plantas exóticas, por iniciativa própria ou por solicitação das Seções do Serviço Florestal;

d) coletar dados sôbre o nome comum das essências;

e) promover, em colaboração com os órgãos de ensino médico e farmacêutico do País, o melhor conhecimento das plantas medicinais indígenas;

f) efetuar observações e pesquisas preliminares sôbre novas aplicações de plantas conhecidas ou sôbre a utilização de plantas medicinais agrícolas e ornamentais, assim como um jardim sistemático;

g) executar ensaios de cultura de essências florestais, bem como os de hibridação e enxertia;

h) promover intercâmbio com estabelecimentos do País e do estrangeiro, permutando sementes, mudas e material botânico;

i) realizar exposições de plantas ornamentais e cursos de jardinagem;

j) facilitar a visitação e a exposição do Jardim ao público.

Segundo o disposto no Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, que estabeleceu a Diretoria do Jardim Botânico, subordinada à do Serviço Florestal, compõe-se esta repartição das seguintes Seções, além da Superintendência do Jardim:

Seção de Botânica Geral;

Seção de Botânica Sistemática;

Seção de Botânica Aplicada;

Superintendência do Jardim.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.777.240	1.777.240	1.777.240	—
Total da Consignação 1	1.777.240	1.777.240	1.777.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.559.040	1.559.040	3.905.820	+ 2.346.750
03 — Salários de diaristas	2.346.780	2.346.780	—	— 2.346.780
Total da Consignação 2	3.905.820	3.905.820	3.905.820	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	21.600	21.600	21.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	31.600	31.600	31.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	60.000	120.000	+ 60.000
Total da Consignação 4	80.000	80.000	140.000	+ 60.000
Total da Verba 1	5.794.660	5.794.660	(1) 5.854.660	+ 60.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	65.000	85.000	100.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	-	20.000	50.000	+ 30.000
05 — Ferramentas e utensílios		50.000	50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico		30.000	60.000	+ 30.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	5.000	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	100.000	100.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	130.000	150.000	-	— 150.000
Total da Consignação 1	321.000	501.000	446.000	— 55.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	60.000	100.000	+ 40.000
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	-	20.000	20.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000	50.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	50.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
12 — Sementes e mudas de plantas	20.000	30.000	20.000	— 10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	60.000	80.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	24.000	24.000	24.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	399.000	514.000	714.000	+ 200.000
Total da Verba 2	720.000	1.015.000	(2) 1.160.000	+ 145.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	10.000	— —
02 — Assinatura de órgãos oficiais	672	672	672	— —
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	42.000	42.000	42.000	— —
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000	40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	170.000	200.000	200.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	18.000	18.000	1'.000	—
Total da Consignação 1	315.672	355.672	365.672	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	30.000	+ 20.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
17 — Outras despesas				
1) Para o Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério	—	200.000	—	— 200.000
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos científicos a cargo do Jardim Botânico ..	—	700.000	700.000	—
Total da Consignação 11	10.000	940.000	760.000	— 180.000
Total da Verba 3	325.672	1.295.672	(3) 1.125.672	— 170.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.794.660	5.794.660	5.854.660	+ 60.000
Verba 2 — Material	720.000	1.015.000	1.160.000	+ 145.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	325.672	1.295.672	1.125.672	— 170.000
Total	6.840.332	8.105.332	8.140.332	+ 35.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com pessoal permanente mensalista encontram-se centralizadas na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério. Deve-se salientar que a dotação anteriormente consignada a diaristas, em virtude da Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, passa a ser acrescentada à de mensalistas.

São gratificadas, no órgão em aprêço, as seguintes funções:

		(Anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Superintendente	5.400,00
4		21.600,00

Verifica-se, pelo exame do quadro discriminativo das despesas na verba sob referência, que o único aumento proposto diz respeito à rubrica — Diárias para o pessoal civil, para se atender ao disposto no Decreto n.º 30.772, de 23-4-1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O aumento proposto, na verba sob referência, e que totaliza Cr$ 145.000,00 a mais que o crédito constante do orçamento em vigor, se explica pela necessidade de pequenos reajustamentos em diversas dotações, para atender não só às conveniências do serviço, que se encontra em face de expansão, como ainda ao aumento do preço das utilidades. Esclareça-se que, já no orçamento do corrente ano, foi concedido um reforço considerável na verba em causa, em vista de estar o Jardim Botânico deficientemente aparelhado para levar a efeito as suas relevantes atribuições técnico-científicas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Em vista de serem suficientes às atividades normais do jardim, propõe-se para 1954, na Verba — Serviços e Encargos, que se mantenham no mesmo nível as várias dotações, inclusive a destinada à "Publicações etc." para permitir a impressão das revistas "Arquivos do Jardim Botânico" e "Rodriguésia", e a que se destina a "Outras despesas", que na alínea 2 atende a trabalhos específicos programados para o exercício vindouro, os quais exigem uma rubrica mais flexível e de mais rápida movimentação. O crédito consignado ao Herbário Barbosa Rodrigues passou a figurar entre os encargos do Serviço Florestal, onde se acha melhor classificado.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Cr$ 28.769.880,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Biblioteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreende os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura dêstes Serviços, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	12.179.300	12.179.300	12.179.300	—
Total da Consignação 1	12.179.300	12.179.300	12.179.300	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	8.105.880	8.105.880	9.063.590	+ 957.710
02 — Salários de contratados	48.000	48.000	48.000	—
03 — Salários de diaristas	957.710	957.710	—	— 957.710
Total da Consignação 2	9.111.590	9.111.590	9.111.590	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	136.200	136.200	136.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	136.200	136.200	156.200	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação 4	250.000	250.000	450.000	+ 200.000
Total da Verba 1	21.667.090	21.677.090	(1) 21.897.090	+ 220.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	280.000	300.000	300.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000	30.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	90 000	120 000	120 000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	735.000	815.000	1.005.000	+ 190.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para disrtibuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	320.000	350.000	+ 30.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	120.000	120.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	70.000	70.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	20.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	400.000	400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	80.000	80.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	65.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	40.000	40.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	920.000	1.100.000	1.195.000	+ 95.000
Total da Verba 2	1.655.000	1.915.000	(6) 2.200.000	+ 285.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	120.000	100.000	150.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400	2.400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.650	1.650	1.650	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	130.000	130.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	180.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	9.000	9.000	16.000	+ 7.000
11 — Serviços contratuais				
1) Pagamentos às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso ..	1.300.000	1.330.000	—	— 70.000
2) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	430.550	430.550	430.550	—
3) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüência normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1953	998.360	998.360	998.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
4) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do exercício de 1953	252.420	252.420	252.420	—
5) Serviços de preparo, conferência, revisão e mecanização das variações, dentro de determinados períodos, da temperatura, bem como do estudo da curva termométrica, com os valores extremos, no período de 1920 a 1953	921.410	921.410	921.410	—
6) Ordem 3.ª Regular de São Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da s/c 11	3.932.740	3.962.740	2.642.740	— 1.320.000
14. — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	140.000	140.000	140.000	—
Total da Consignação 1	4.685.790	4.695.790	3.462.790	— 1.233.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	330.000	340.000	400.000	+ 60.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com o custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País	—	400.000	800.000	+ 400.000
2) Construção e instalação de uma Estação Meteorológica em São Joaquim, Santa Catarina	—	100.000	—	— 100.000
3) Para instalação e manutenção de um marégrafo em Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte	—	30.000	—	— 30.000
Total da s/c 17	—	530.000	800.000	+ 270.000
Total da Consignação 11	340.000	880.000	1.210.000	+ 330.000
Total da Verba 3	5.025.700	5.575.790	(3) 4.672.790	— 903.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.677.090	21.677.090	21.897.090	+ 220.000
Verba 2 — Material	1.655.000	1.915.000	2.200.000	+ 285.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.025.790	5.757.790	4.672.790	+ 285.000
Total	28.357.880	29.167.880	28.769.880	— 398.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Encontram-se centralizadas, na Divisão do Pessoal, como Encargos Gerais do Ministério, as despesas e os respectivos quadros e tabelas únicos do pessoal permanente e mensalistas. Ficou acrescida, dotação de mensalistas, o crédito anteriormente consignado a diaristas, para atender ao disposto na Lei n.º 1.765, de 18-12-1952. Dispõe, ainda o órgão em aprêço das seguintes funções gratificadas:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Divisão a Cr$ 8.400,00 cada	25.200,00
2	Chefe de Bibliotera	5.400,00
12	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 cada	136.200,00
1	Chefe de arquivo meteorológico	4.200,00
5	Chefe do Instituto Regional a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe do Instituto Meteorológico do Distrito Federal ..	5.400,00
24		

O exame do quadro discriminativo das despesas na verba sob referência mostra que, além da inclusão de uma dotação para gratificação por serviço extraordinário, houve um acréscimo de Cr$ 200.000,00 para ajuda de custo e diárias, em vista do que estabelece o Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Distribuída pela consignação 1 — Material Permanente e consignação 2 — Material de Consumo, são propostos créditos num total de Cr$ 2.200.000,00, representando um aumento em relação ao orçamento em vigor de Cr$ 285.000,00. As majorações mais significativas são as que dizem respeito a "Livros, revistas etc.", para permitir o suprimento não só da biblioteca da Sede como as que existem nos Institutos Regionais de Meteorologia, e para "Mobiliário especial etc.", em vista da necessidade de aquisição de material científico destinado às Estações de Rádio sondagens. Além disso, foi incluída dotação na rubrica "Material para acondicionamento e embalagem", pois o Serviço não pode prescindir da aquisição de artigos para embalagem dos volumes destinados aos Institutos e Estações Meteorológicas regionais. Deve-se notar, ainda, a manutenção dos créditos propostos para "Máquinas, motores e aparêlhos", e Matérias primas etc.", impostas pelas necessidade do Serviço, que realiza as complexas tarefas ligadas às observações meteorológicas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Na verba sob referência nota-se que, além de reajustamentos em algumas rubricas. Tendo em vista o maior custo provável de determinados serviços, há um acréscimo de Cr$ 400.000,00 para atender às despesas de qualquer natureza como custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do país.

Passou a integrar o Anexo 15 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia, órgão previsto na Lei n.º 1.806, de 6-1-53, a dotação constante do item 1 — da consignação 11 — Serviços contratuais — Consignação 1 — Serviços de Terceiros, do Orçamento vigente.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 19.965.484,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O Regimento aprovado eplo Decreto n.º 10.652, de 10-10-42 e alterado pelos de números 12.318, de 27-4-43, e 17.684, de 26-1-45, estabeceu a seguinte estrutura:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

a) Inspetorias Regionais;

1.ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manáus.
2.ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3.ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4.ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e M. Gerais. Sede: Recife.
5.ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6.ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7.ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8.ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9.ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

b) Postos Indígenas.

Tem por finalidade, de acôrdo com a letra **n**, do ort. 1.º do seu Regimento, prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	502.920	502.920	502.920	—
Total da Consignação 1	502.920	502.920	502.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	4.496.760	4.496.760	4.734.840	+ 238.080
02 — Salários de contratados	—	—	218.880	+ 218.880
03 — Salários de diaristas	238.080	238.080	—	— 238.080
Total da Consignação 2	4.734.840	4.734.840	4.953.720	+ 218.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	30.000	30.000	35.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	200.000	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	300.000	300.000	520.000	+ 220.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
04 — Outras despesas	5.538.000	6.038.000	6.950.000	+ 912.000
Total da Consignação 6	5.538.000	6.038.000	6.950.000	+ 912.000
Total da Verba 1	11.105.760	11.605.760	(1) 12.961.640	+ 1.355.880
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	350.000	350.000	350.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	300.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	70.000	70.000	70.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	30.000	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	250.000	—	— 250.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	100.000	100.000	100.000	—
22 — Viaturas de pequeno porte	140.000	140.000	—	— 140.000
Total da Consignação 1	1.045.000	1.295.000	905.000	— 390.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	—
05 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	30.000	+ 30.000
07 — Combustíveis e lubrificantes	230.000	230.000	300.000	+ 70.000
09 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		20.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; ani[illegible] para fumantes	100.000	100.000		120.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	550.000		550.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000		25.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000		20.000	—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	20.000	20.000		20.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 2	1.075.000	1.075.000		1.195.000	+ 120.000
Total da Verba 2	2.120.000	2.370.000	(2)	2.100.000	— 270.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	80.000	80.000		80.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.344	1.344		1.344	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	500		500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	90.000	90.000		90.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000		100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cli[illegible]	50.000	50.000		50.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		25.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000		100.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000		25.000	—
Total da Consignação 1	491.844	491.844		491.844	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
0 — Expedições científicas				
1) Estudos etnográficos	300.000	300.000	300.000	—
21 — Exposições				
1) Para a exposição foto-etnográfica comemorativa da «Semana do Índio»	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	310.000	310.000	310.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social				
1) Assistência aos Índios	3.500.000	3.800.000	3.800.000	—
Total da Consignação 6	3.500.000	3.800.000	3.800.000	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)				
1 — Para o prosseguimento dos trabalhos de pacificação das tribus indígenas do sul do Estado do Pará	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 9	—	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	180.000	280.000	282.000	+ 2.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11	200.000	300.000	302.000	+ 2.000
Total da Verba 3	4.501.844	6.901.844	(3) 4.903.844	— 1.998.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	11.105.760	11.605.760	12.961.640	+ 1.355.880
Verba 2 — Material	2.170.000	2.370.000	2.100.000	— 270.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.501.844	6.901.844	4.903.844	— 1.998.000
Total	17.727.604	20.877.604	19.965.484	— 912.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com referência à transformação operada na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, convém esclarecer que, na conformidade do disposto no art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, foram os diaristas aproveitados na categoria de mensalistas, vedadas novas admissões.

Fixadas em lei, constituem funções gratificadas no S.P.I. as seguintes:

		(anuais) Cr$
2	Chefe de Seção	10.800,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
		15.000,00

O acréscimo proposto para diárias tem por objetivo o reajustamento aos novos níveis estipulados pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

O desenvolvimento efetivo do S.P.I., no cumprimento do programa de sua finalidade, reclama a criação de mais Postos Indígenas.

O Pessoal assalariado do S.P.I., admitido na forma do Decreto-lei n.º 2.583, de 14-9-40, é pago por esta verba, dai a necessidade da majoração proposta na Consignação 01 Outras despesas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Tornou-se possível, sem prejuizo dos serviços da repartição, a supressão das subconsignações 19 e 22 em material permanente.

Para material de consumo são proposto acréscimos nas dotações relativas a combustíveis, combustíveis e lubrificantes e gêneros de alimentação, como conseqüência da alta crescente do custo dessas utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A dotação destinada à pacificação das tribus indígenas do sul do Estado do Pará passou a fazer parte do Anexo n.º 15 — Superintendência do Plano da Valorização da Amazônia. Essa a única alteração apresentada na Verba 3 — Serviços e Encargos.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei número 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-Técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Escola Agro-Técnica Visconde Mauá, no Estado do Rio Grande do Sul;
Escola Agro-Técnica João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escola Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manuel Barata, em Belterra, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco, Vale do Solimões, Est. do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola no Território do Acre.

Estão sob a jurisdição da S.E.A.V. as seguintes Escolas Federalizadas:

1. Escola de Agronomia do Nordeste;
2. Escola de Agronomia do Ceará;
3. Escola Fluminense de Medicina Veterinária;
4. Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (exclusive Escolas dependentes) — Cr$ 108.079.752,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—
Total da Consignação 1	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.082.920	3.082.920	13.401.440	+ 10.318.520
02 — Salários de contratados	57.000	57.000	57.000	—
03 — Salários de diaristas	10.318.515	10.318.515	—	— 10.318.515
Total da Consignação 2	13.458.435	13.458.435	13.458.440	+ 5
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	314.000	314.000	314.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	324.000	324.000	329.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	140.000	140.000	250.000	+ 110.000
Total da Consignação 4	240.000	240.000	400.000	+ 160.000
Total da Verba 1	21.133.915	21.133.915	(1) 21.298.920	+ 165.005
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins	350.000	350.000	400.000	+ 50.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	70.000	70.000	120.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.100.000	1.100.000	1.500.000	+ 400.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	300.000	350.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000	200.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000	23.000	+ 3.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	12.000	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	160.000	160.000	160.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino, artigos de adôrno doméstico	150.000	150.000	300.000	+ 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	300.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1953
13 — Aparelhos e utensílios, de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	200.000	500.000	+ 300.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	500.000	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	150.000	—	200.000	+ 200.000
22 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000	20.000	— 30.000
Total da Consignação 1	3.112.000	2.750.000	4.073.000	+ 1.323.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600.000	600.000	700.000	+ 100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	900.000	1.200.000	+ 300.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	450.000	+ 250.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000	80.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	900.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.000.000	6.000.000	6.500.000	+ 500.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	45.000	45.000	45.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	550.000	800.000	900.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	80000	80.000	100.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000.000	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	270.000	350.000	600.000	+ 250.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	11.975.000	14.255.000	17.375.000	+ 3.120.000
Total da Verba 2	15.087.000	17.005.000	(2) 21.448.000	+ 4.443.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.072	3.072	4.032	+ 960
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.800	3.800	3.800	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	208.000	208.000	250.000	+ 42.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	250.000	400.000	+ 150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	220.000	220.000	300.000	+ 80.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	130.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiente; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização				
1) Prestados a educandos	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
11 — Serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas de Agricultura e Veterinária, Aprendizados e Fazendas:				
1) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	300.000	300.000	300.000	—
2) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco .	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
3) Escola de Agronomia da Bahia	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
4) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	250.000	320.000	300.000	— 20.000
5) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
6) Fábrica-Escola de Laticínios «Cândido Tostes», Minas Gerais	300.000	300.000	300.000	—
7) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
8) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000	450.000	—
9) Escola Agro-Técnica de Barbacena, Minas Gerais	—	300.000	300.000	—
10) Escola Agro-Técnica de Muzambinho, Minas Gerais	—	300.000	300.000	—
11) Aprendizados Agrícolas das Missões Salesianas do Amazonas:				
1) Barcelos	200.000	300.000	—	— 300.000
2) Taracuá	200.000	300.000	—	— 300.000
3) São Gabriel	200.000	300.000	—	— 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
4) Tapurucuá	200.000	300.000	—	300.000
5) Jauareté	200.000	300.000	—	300.000
6) Jari	200.000	300.000	—	300.000
7) Issana	200.000	300.000	—	300.000
8) Meruri	200.000	300.000	—	300.000
12) Escola de Agronomia do Ceará	250.000	—	—	—
13) Escola de Agronomia do Nordeste	250.000	—	—	—
14) Escola Fluminense de Medicina Veterinária .	250.000	—	—	—
Total da S/C 11	4.300.000	5.220.000	3.150.000	— 2.070.000
12 — Serviços funerários	5.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	28.000	28.000	35.000	+ 7.000
Total da Consignação 1	5.597.872	6.567.872	4.917.832	— 1.650.040
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
Acordos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20-1-47, para instalação de escolas destinadas ao ensino agrícola				
1) Escolas Agro-Técnicas:				
1) Muzambinho, Minas Gerais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
2) Santa Teresa, Espírito Santo	1.200.000	1.800.000	1.500.000	— 300.000
3) Goiânia, Goiás	—	1.200.000	1.200.000	—
4) Alegre, Espírito Santo .	—	1.200.000	1.200.000	—
5) Maranhão	—	1.200.000	1.200.000	—
6) Alegrete, Rio Grande do Sul	—	1.200.000	1.200.000	—
7) Macaíba, Jundiaí, Rio Grande do Norte	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
8) Teresina, Piauí	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
9) Camborioú, Santa Catarina	—	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da alínea 1	3.000.000	9.800.000	10.700.000	+ 900.000
2) Escolas de Iniciação Agrícola:				
1) Machado, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	—
2) São João Evangelista, Minas Gerais	—	800.000	800.000	—
3) Lavras de Mangabeira, Ceará	800.000	800.000	800.000	—
4) Pacatuba, Ceará	—	800.000	800.000	—
5) Santa Cruz, Rio Grande do Norte	—	800.000	800.000	—
6) Irati, Paraná	—	800.000	800.000	—
7) Salinas, Minas Gerais .	—	800.000	800.000	—
8) Tarumirim, Minas Gerais	—	800.000	800.000	—
9) Escola de Iniciação Agrícola Rural, da Diocese de Oliveira, Minas Gerais	—	810.000	800.000	— 10.000
10) Catolé do Rocha, Paraíba	—	800.000	800.000	—
11) Bragança, São Paulo .	—	500.000	800.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12) Queluz, São Paulo ...	—	500.000	800.000	+ 300.000
13) Araras, São Paulo	—	500.000	800.000	+ 300.000
14) Angicos, Rio Grande do Norte	—	530.000	800.000	+ 270.000
15) Picos, Piauí	—	800.000	800.000	—
16) Canavieiras, Bahia ...	—	600.000	800.000	+ 200.000
17) Caeteté, Bahia	—	800.000	800.000	—
18) Santa Maria, Bahia ...	—	200.000	800.000	+ 600.000
19) Santo Estêvão, Bahia .	—	200.000	800.000	+ 600.000
20) Araraquara, São Paulo	—	—	800.000	+ 800.000
21) Escada, Pernambuco ..	800.000	800.000	800.000	—
22) Erechim, Rio Grande do Sul	—	800.000	—	— 800.000
Total da alínea 2	5.400.000	14.240.000	16.800.000	+ 2.560.000
3) Escolas Agrícolas:				
1) Colatina, Espírito Santo	—	800.000	800.000	—
4) Escolas de Tratoristas:				
1) São Lourenço da Mata, Pernambuco	—	1.200.000	1.200.000	—
Total da S/C 01	5.400.000	26.040.000	29.500.000	+ 3.460.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	200.000	+ 200.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	10.000	10.000	100.000	+ 90.000
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Realização da "Semana da Agricultura" nas Escolas Agro-Técnica, Agrícolas e de Iniciação Agrícola, e em outros pontos do território nacional	150.000	150.000	150.000	—
2) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares etc., para distribuição aos alunos	100.000	100.000	100.000	—
3) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas	1.200.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios ou particulares	5.000.000	5.000.000	5.000.000	—
5) Bôlsas de estudos aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S.E.A.V. ou fiscalizadas	—	1.000.000	1.000.000	—
6) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e manutenção da Escola de Economia Doméstica	—	500.000	500.000	—
Total da S/C 11	6.450.000	8.250.000	8.750.000	+ 500.000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Fazenda de Criação na Escola de Iniciação Agrícola de Quissamã, Sergipe	400.000	400.000	400.000	—
2) Desenvolvimento da horticultura na Escola de Iniciação Agrícola "Benjamin Constant", Sergipe	300.000	300.000	300.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos agropecuários nas Escolas Agro-Técnicas, de Iniciação Agrícola e Agrícolas	—	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de centros de tratoristas, em Pernambuco	—	3.000.000	3.000.000	—
5) Centro de Tratoristas de Itajaí, Santa Catarina	—	1.200.000	1.200.000	—
6) Centro de Tratoristas de Itapipoca, Ceará	—	1.200.000	1.200.000	—
7) Centro de Tratoristas na Fazenda Espírito Santo, Paraíba	—	1.200.000	1.200.000	—
8) Centro de Tratoristas de Quissamã, Sergipe	—	1.200.000	1.200.000	—
9) Centro de Tratoristas de Magé, Rio de Janeiro	—	1.200.000	1.200.000	—
10) Centro de Tratoristas de Pinheiral, Rio de Janeiro	—	1.200.000	1.200.000	—
11) Centro de Tratoristas de Santa Teresa, Espírito Santo	—	1.200.000	1.200.000	—
12) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de cursos de mecânica agrícola e de tratoristas na Escola Agro-Técnica de Bananeiras, Paraíba	—	600.000	600.000	—
13) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos agropecuários na Escola Agro-Técnica de Muzambinho, Minas Gerais	—	500.000	500.000	—
14) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do curso de aradores e tratoristas junto à Escola Agrícola Satuba, Alagoas	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
15) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e manutenção dos Núcleos de Indústrias Rurais, das Escolas Agro-Técnicas e Agrícolas	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
16) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Escola de Tratoristas em Açu, Rio Grande do Norte	—	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da S/C 14	700.000	16.000.000	19.100.000	+ 3.100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
15 — Irrigação e energia hidráulica				
1) Aproveitamento da cachoeira da Escola Agro-Técnica de Muzambinho e instalação de usina elétrica	800.000	—	—	—
21 — Exposições				
1) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	13.460.000	50.400.000	57.750.000	+ 7.350.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	65.000	65.000	65.000	—
17 — Outras despesas				
1) Para manutenção das seguintes escolas federalizadas, de acôrdo com a Lei n.º 1.055, de 16-1-950:				
1) Escola de Agronomia do Ceará	—	2.500.000	—	— 2.500.000
2) Escola de Agronomia do Nordeste	—	2.500.000	—	— 2.500.000
3) Escola Fluminense de Medicina Veterinária .	—	2.500.000	—	— 2.500.000
4) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	—	2.500.000	2.500.000	—
2) Para instalação de escolas primárias de adaptação agrícola nos Postos Agro-Pecuários de Sete Lagoas e Caldas, Minas Gerais	—	300.000	—	— 300.000
Total da S/C 17	—	10.300.000	2.500.000	— 7.800.000
Total da Consignação 11 ..	115.000	10.415.000	2.665.000	— 7.750.000
Total da Verba 3	19.172.872	67.382.872	(3) 65.332.832	— 2.050.040
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.133.915	21.133.915	21.298.920	+ 165.005
Verba 2 — Material	15.087.000	17.005.000	21.448.000	+ 4.443.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	19.172.872	67.382.872	65.332.832	— 2.050.000
Total	55.393.787	105.521.787	108.079.752	+ 2.557.965

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transferência da dotação da subconsignação 03 para 01 da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário decorre da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, que determinou o aproveitamento, na modalidade de mensalistas, dos diaristas existentes, naquela data, no serviço público federal.

De conformidade com os Decretos-leis ns. 6.345, de 15-3-44; 2.134, de 12-4-1940 e 5.510, de 21-5-1943; são gratificadas, na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção	21.600,00
1	Chefe de Seção	4.500,00
12	Diretor da Escola Agrícola e de Iniciação Agrícola	64.800,00
1	Diretor da Escola Agro-Técnico de Barbacena	12.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.200,00
3	Chefe de Núcleo	16.200,00
36	Chefe de NKcleo	151.200,00
12	Chefe de Turma	36.000,00
		314.400,00

O acréscimo proposto na subconsignação 03, da Consignação 4 — Indenizações, visa ajustá-la aos novos limites fixados pelo Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em relação às despesas de material, cabe esclarecer que à Superintendência estão subordinadas as escolas totalizando 15 estabelecimentos de ensino agrícola, cujas despesas são atendidas pelas dotações constantes do quadro discriminativo acima. A manutenção de tais estabelecimentos é dispendiosa, daí o aumento proposto na Verva sob referência, que, totalizando Cr$ 4.443.000,00, corresponde ao crescimento vegetativo das despesas, pois representa 26% das disponibilidades obtidas no corrente exercício.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As dotações das verbas em epígrafe, visam programas específicos. Entre êsses, destacam-se os trabalhos de ensino, realizados mediante acôrdos com os Estados, para a manutenção e funcionamento de escolas agrícolas, agro-técnicas e de iniciação agrícola e da Escola de tratoristas em Pernambuco.

No quadro discriminativo das despesas da repartição constam os programas julgados essenciais às finalidades da Superintendência, enumerados nos itens subordinados à rubrica desenvolvimento da produção cabendo ressaltar que os três últimos serão iniciados em 1954.

A dotação referente a Aprendizados Agrícolas das missões Salesianas do Amazonas (Serviços contratuais) passaram a integrar o Anexo 15 — Superintendência do Plano da Valorização da Amazônia, na proposta orçamentária para 1954.

Passaram a constituir unidades orçamentárias as Escolas de Agronomia do Ceará e do Nordeste e a Escola Fluminense de Medicina Veterinária, federalizadas pela Lei n.º 1.055, de 16-1-51, o mesmo não acontecendo à Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, cujo processo ainda não foi concluído. Essa a razão das reduções feitas na subconsignação relativa a outras despesas por onde era atendida a manutenção daqueles estabelecimentos de ensino.

Escola de Agronomia do Ceará — Cr$ 6.399.850,00

Mantida inicialmente sob o regime de acôrdo, foi federalizada pela Lei n.º 1.055, de 16-1-50.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	—	—	2.244.960	+ 2.244.960
Total da Consignação 1	—	—	2.244.960	+ 2.244.960
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	1.833.790	+ 1.833.790
Total da Consignação 2	—	—	1.833.790	+ 1.833.790
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	—	7.200	+ 7.200
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	—	—	19.200	+ 19.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—	40.000	+ 40.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Verba 1	—	— (1)	4.177.950	+ 4.177.950
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins	—	—	90.000	+ 90.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	80.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	—	200.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	30.000	+ 30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	60.000	+ 60.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	—	—	5.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—	30.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	80.000	+ 80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	400.000	+ 400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	+ 20.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	—	—	1.005.000	+ 1.005.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	50.000	+ 50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	20.000	+ 20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	120.000	+ 120.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	100.000	+ 100.000
06 — Arrendamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	15.000	+ 15.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	220.000	+ 220.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	60.000	+ 60.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	150.000	+ 150.000
12 — Sementes e mudas de plantas	—	—	5.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	20.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	—	—	775.000	+ 775.000
Total da Verba 2	—	—	(2) 1.780.000	+ 1.780.000

RÚBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	3.000	+ 3.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	400	+ 400
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	42.000	+ 42.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	30.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	30.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	90.000	+ 90.000
09 — Serviços de asseio e higiente; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	1.500	+ 1.500
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	10.000	+ 10.000
12 — Serviços funerários	—	—	2.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte posta] e assinatura de caixas postais	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 1	—	—	216.900	+ 216.900
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	—	6.000	+ 6.000
2) Associação Atlética (Decreto n.º 3.617, de 15-9-51) ..	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	—	—	12.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	20.000	+ 20.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avu]sos	—	—	100.000	+ 100.000
11 — Serviços educativos e culturais .				
1) Bôlsas de estudos	—	—	90.000	+ 90.000
Total da Consignação 3	—	—	210.000	+ 210.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — do Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação 11	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Verba 3	—	—	(3) 441.900	+ 441.900
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	—	4.177.950	+ 4.177.950
Verba 2 — Material	—	—	1.780.000	+ 1.780.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	441.900	+ 441.900
Total	—	—	6.399.850	+ 6.399.850

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os totais consignados para vencimentos do pessoal civil, salários de mensalistas e funções gratificadas estão autorizados na Lei n.º 1.313, de 12-2-53, que criou cargos, funções de mensalistas e funções gratificadas para as Escolas federalizadas pela Lei n.º 1.055, de 16-1-50.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Tratando-se de unidade administrativa que, em 1954, efetuará suas despesas pelo regime orçamentário federal, foram os mesmos, após minucioso estudo comparativo com os demais estabelecimentos de ensino do Ministério, fixados dentro de um rigoroso critério de economia.

Escola de Agronomia do Nordeste — Cr$ 7.689.990,00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba a 8-11-51 tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	—	2.331.600	+ 2.331.600
Total da Consignação 1	—	—	2.331.600	+ 2.331.600
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	2.493.790	+ 2.493.790
Total da Consignação 2	—	—	2.493.790	+ 2.493.790
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	—	7.200	+ 7.200
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	—	—	19.200	+ 19.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—	35.000	+ 35.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	—	—	75.000	+ 75.000
Total da Verba 1	—	—	(1) 4.919.590	+ 4.919.590
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	—	170.000	+ 170.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	80.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	230.000	+ 230.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	30.000	+ 30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	90.000	+ 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—		12.000	+ 12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—	4.000	+ 4.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	50.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	595.000	+ 595.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	35.000	+ 35.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	—	—	1.306.000	+ 1.306.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	60.000	+ 60.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	8.000	+ 8.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	180.000	+ 180.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	120.000	+ 120.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	10.000	+ 10.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	100.000	+ 100.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	120.000	+ 120.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	135.000	+ 135.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	134.000	+ 134.000
12 — Sementes e mudas de plantas ...	—	—	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	25.000	+ 25.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	—	—	927.000	+ 927.000
Total da Verba 2	—	—	(2) 2.233.000	+ 2.233.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	20.000	+ 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	400	+ 400
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	40.000	+ 40.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	45.000	+ 45.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	90.000	+ 90.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	5.000	+ 5.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	10.000	+ 10.000
12 — Serviços funerários	—	—	2.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 1	—	—	220.400	+ 220.400
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	—	6.000	+ 6.000
2) Associação Atlética (Decreto-lei n.º 3.617, de 15-9-41)	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	—	—	12.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	100.000	+ 100.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	100.000	+ 100.000
11 — Serviços educativos e culturais				
1 — Bôlsas de estudos	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	—	—	300.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 11	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Verba 3	—	—	(3) 537.400	+ 537.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	—	4.919.590	+ 4.919.590
Verba 2 — Material	—	—	2.233.000	+ 2.233.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	537.400	+ 537.400
Total	—	—	7.689.990	+ 7.689.990

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As importâncias classificadas nas subconsignações referentes a vencimentos do pessoal civil, salário de mensalistas e funções gratificadas decorrem da autorização constante da Lei n.º 1.313, de 12-2-53, que criou cargos, funções de mensalistas e funções gratificadas para as Escolas federalizadas pela Lei n.º 1.055, de 16-1-50.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) As dotações que se propõe por essas verbas destinam-se a aquisição de equipamentos e custeio dos serviços da Escola. Cumpre assinalar que as suas atividades não se limitam apenas ao curso de agronomia. Além dêsse, são ministrados cursos avulsos de treinamento de economia doméstica rural, curso para fazendeiros, tratoristas e curso de férias para professôras rurais.

A Escola funciona, ainda, como estação experimental, conduzindo anualmente vários experimentos agrícolas de interêsse para a região, e mantêm um serviço de extensão agrícola, através do qual orienta os criadores e agricultãores, prestando assistência veterinária gratuita, assistência fitosanitarista e combate à sauva.

Escola Fluminense de Medicina Veterinária — Cr$ 5.165.580,00

Fundada em 1936, a Escola Fluminense de Medicina Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de Janeiro, tornou-se a Escola Fluminense de Medina Veterinária um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	—	2.389.680	+ 2.389.680
Total da Consignação 1	—	—	2.389.680	+ 2.389.680
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	1.567.200	+ 1.567.200
Total da Consignação 2	—	—	1.567.200	+ 1.567.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—		7.200	+ 7.200
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—		12.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	—	—	19.200	+ 19.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—	20.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	—		40.000	+ 40.000
Total da Verba 1	—	—	(1) 4.016.080	+ 4.016.080
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	80.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	90.000	+ 90.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	10.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	60.000	+ 60.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos servi-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou - Proposta sôbre o Orçamento de 1953
ços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	5.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	15.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	50.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	170.000	+ 170.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	5.000	+ 5.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	—	—	490.000	+ 490.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	15.000	+ 15.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	25.000	+ 25.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	15.000	+ 15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	20.000	+ 20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	15.000	+ 15.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	5.000	+ 5.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	12.000	+ 12.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	60.000	+ 60.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e coretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	130.000	+ 130.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12 — Sementes e mudas de plantas ..	—	—	2.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	20.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	—	—	334.000	+ 334.000
Total da Verba 2	—	—	(2) 824.000	+ 824.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	8.000	+ 8.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	500	+ 500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	25.000	+ 25.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	20.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	20.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	+ 5.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	10.000	+ 10.000
12 — Serviços funerários	—	—	2.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 1	—	—	108.500	+ 108.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIO E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	—	6.000	+ 6.000
2) Associação Atlética (Decreto n.º 3.617, de 15-9-41) ..	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação 2 ..	—	—	12.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	30.000	+ 30.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	100.000	+ 100.000
11 — Serviços educativos e culturais 1) Bôlsas de estudos	—	—	72.000	+ 72.000
Total da Consignação 3	—	—	202.000	+ 202.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação 11	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Verba 3	—	—	(3) 325.500	+ 325.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	—	4.016.080	+ 4.016.080
Verba 2 — Material	—	—	824.000	+ 824.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	325.500	+ 325.500
Total	—	—	5.165.580	+ 5.165.580

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os totais consignados para vencimentos de pessoal civil, salários de mensalistas e funções gratificadas decorrem de autorizações constantes da Lei n.º 1.313, de 12-2-53, que criou cargos, funções de mensalistas e funções gratificadas para as escolas federalizadas pela Lei n.º 1.055, de 16-1-50.

VERBA 2 — MATERIAL E 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Tratando-se de unidade administrativa que pela primeira vez, em 1954, terá suas dotações dentro do regime orçamentário federal, foram as mesmas fixadas após minucioso estudo comparativo com demais estabelecimentos de ensino do Ministério.

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1953

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53893
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

19 JUN 1965

Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

110-57 3ª

DASP

336.181
B823ac

Brasil. Divisão de Orçamento e Organização
AUTOR

Proposta orçamentaria. Tabela explicativa. 1954 v.4 A. 17.
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
19 JUN 1955	[illegible] - 10

110-57 336,181
B823ac

1954
v.4 a 17